PLANEJAMENTO DE ESTUDOS

Técnico Federal de Controle Externo

LS CONCURSOS

SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS

ORIENTAÇÃO DO PLANEJAMENTO

Bem-vindo à sua jornada rumo à aprovação no TCU!

Olá, futuro **Técnico Federal de Controle Externo do TCU!**

O edital foi publicado, e agora é o momento de agir com estratégia e determinação. A partir de agora, cada dia de estudo será um passo a mais na direção da sua conquista. A LS Concursos está ao seu lado para garantir que sua preparação seja eficiente, focada e direcionada para o que realmente importa!

Os 10 mandamentos do pós-edital:

1 MAPA DE RELEVÂNCIA

Criamos o Mapa de Relevância para que você entenda as tendências de cobrança dos últimos concursos. Ele ajuda a otimizar revisões e priorizar os conteúdos mais importantes. No entanto, em razão da complexidade e da grande quantidade de assuntos, é possível que assuntos com baixa relevândia não seja abordados.
Além disso, você perceberá que seu planejamento seguirá, na medida do possível, a ordem de relevância dos assuntos (mais relevantes serão estudados primeiro) e não a ordem do edital ou das aulas do material indicado, a fim de que você possa ter contato com aquilo que consideramos mais importante logo no início da sua preparação.

2 COMPROMISSO COM O PLANEJAMENTO

Cada meta do seu cronograma foi cuidadosamente estruturada. **Evite atrasos! A regularidade é a chave para a aprovação**.

3 APOIO PERSONALIZADO

Enfrentou dificuldades? Fale com seu Professor Orientador. Estamos aqui para ajudar você a manter o ritmo sem comprometer seu desempenho.

4 FLEXIBILIDADE INTELIGENTE

Caso necessário, podemos ajustar seu planejamento para alinhar melhor os estudos ao seu ritmo e necessidades, sempre com estratégia e eficiência.

Pamela TESTE - 883.139.173-93

5 QUESTÕES E TREINOS INTENSIVOS

O uso do TEC Concursos será essencial para consolidar o aprendizado. Se ainda não tem acesso, solicite um cupom de desconto ao seu Professor Orientador.

6 ADAPTAÇÃO DE METAS

Se uma meta não for liberada no tempo certo, não se preocupe. Você receberá uma meta complementar para manter o ritmo da sua preparação.

7 AJUSTES NA PLATAFORMA

Notou alguma inconsistência no seu planejamento? Utilize o botão "Relatar Erro" na plataforma para que possamos corrigir rapidamente.

8 REVISÃO DIRECIONADA NA RETA FINAL

Duas semanas antes da prova, você receberá um plano de revisão personalizado, com os principais temas para focar. Mas, para isso, mantenha seu relatório de desempenho sempre atualizado!

9 DEDICAÇÃO TOTAL

No pós-edital, o foco total é essencial. Por isso, a antecipação de metas só será permitida em casos de atraso.

Lógica de construção das tarefas do seu planejamento:

O planejamento foi criado para que você receba tarefas com duas opções de atividades: iniciante (estudo da teoria) e experiente (revisão/exercícios). Desta forma, a depender do assunto que será abordado na tarefa, você poderá optar por realizar o comando de estudo da teoria ou partir direto para a bateria de questões e/ou revisão. Isso dará a você a oportunidade de estudar a teoria mesmo em um planejamento de pós edital, o que não é comum.

Pamela TESTE - 883.139.173-93

Importante: Você **não precisa fazer os dois níveis de atividades**. Escolha a abordagem que melhor se adequa à sua realidade atual.
Em caso de dúvidas, fale com seu orientador!

Além de contemplar todas as matérias que estão o edital, teremos roteiros especificos de discursiva, jurisprudência e rodadas de simulados, tudo pensado para que você consiga atingir o alto rendimento na sua preparação.

Agora é a hora de dar o seu melhor. A aprovação está logo ali – e nós vamos juntos até ela!

Pamela TESTE - 883.139.173-93

SUGESTÃO DE ORDENAÇÃO	RELEV.	ACERTOS	TEMPO(E)	TEMPO(T)	REVISÃO
1 - PORTUGUÊS	10				
2 - INGLÊS	8				
3 - DIREITO CONSTITUCIONAL	9				
4 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	10				
5 - DIREITO ADMINISTRATIVO	7				
6 - GESTÃO DE CONTRATOS	9				
7 - JURISPRUDÊNCIA	10				
8 - DISCURSIVAS	-				
9 - PORTUGUÊS	8				
10 - INGLÊS	8				
11 - DIREITO CONSTITUCIONAL	9				
12 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	10				
13 - DIREITO ADMINISTRATIVO	7				
14 - GESTÃO DE CONTRATOS	9				
15 - DIREITO CONSTITUCIONAL	9				
16 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	10				

Pamela TESTE - 883.139.173-93

1) Português

Material indicado: **TCU (Auditor Federal de Controle Externo) Português - Estratégia Concursos - 2025 - Adriana Figueiredo.**

Assunto(s): **1 Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados.**

Relevância: **10**

TOPO

ORIENTAÇÃO TÉCNICA

Orientações Técnicas - Português - TCU - Técnico de Controle Externo - CEBRASPE

Iniciaremos o estudo de Português para o concurso do TCU.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: 1 Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. 2 Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. 3 Domínio da ortografia oficial. 4 Domínio dos mecanismos de coesão textual. 4.1 Emprego de elementos de referenciação, substituição e repetição, de conectores e de outros elementos de sequenciação textual. 4.2 Emprego de tempos e modos verbais. 5 Domínio da estrutura morfossintática do período. 5.1 Emprego das classes de palavras. 5.2 Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração. 5.3 Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração. 5.4 Emprego dos sinais de pontuação. 5.5 Concordância verbal e nominal. 5.6 Regência verbal e nominal. 5.7 Emprego do sinal indicativo de crase. 5.8 Colocação dos pronomes átonos. 6 Reescrita de frases e parágrafos do texto. 6.1 Significação das palavras. 6.2 Substituição de palavras ou de trechos de texto. 6.3 Reorganização da estrutura de orações e de períodos do texto. 6.4 Reescrita de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade. 7 Redação oficial: Manual de Redação da Presidência da República.

Para resolvermos questões, utilizaremos o site TEC Concursos (www.tecconcursos.com.br). Para português, especificamente, faremos provas anteriores da banca! Já as revisões, serão trabalhadas a partir dos seus próprios resumos. Se ainda não tiver resumos prontos, faça anotações durante a resolução das questões! O foco será **aumentar seu índice de aproveitamento nas questões**, por

Pamela TESTE - 883.139.173-93

meio dos seguintes passos:

1) revisão completa do assunto;
2) realização de baterias de questões;
3) identificação, após as baterias de questões, dos assuntos com maior índice de erros;
4) reforço teórico e complementação do resumo dos assuntos com maior índice de erros, identificados anteriormente.

Iremos trabalhar com o seguinte curso/site para alunos iniciantes:
CU (Auditor Federal de Controle Externo) Português.
Link: *https://www.estrategiaconcursos.com.br/curso/tcu-auditor-federal-de-controle-externo-portugues/*

OBSERVAÇÕES:
1. Alunos da LS Concursos têm 20% de desconto na assinatura do TEC Concursos. Peça o cupom para seu Consultor.
2. Considerando que estamos em uma preparação pós-edital, buscando elevar seu nível de conhecimento ao máximo, recomendamos a aquisição do PLANO AVANÇADO do TEC Concursos.

Atenção ao Mapa de relevância da disciplina indicado abaixo.
Este mapa servirá de referência para auxiliar o aluno em caso de abundância de tempo, para que possa intensificar as revisões nos pontos mais importantes, ou em caso de falta de tempo, para estudar os pontos com maior relevância para o concurso, caso não seja possível estudar tudo.

Vamos às nossas atividades:

Mapa de Relevância	
Tópicos	**Relevâncias**
1 Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados.	10.0
6 Reescrita de frases e parágrafos do texto. 6.1 Significação das palavras. 6.2 Substituição de palavras ou de trechos de texto. 6.3 Reorganização da estrutura de orações e de períodos do texto. 6.4 Reescrita de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade.	8.0
5 Domínio da estrutura morfossintática do período. 5.1 Emprego das	6.0

Pamela TESTE - 883.139.173-93

classes de palavras.	
5.4 Emprego dos sinais de pontuação.	5.0
4 Domínio dos mecanismos de coesão textual. 4.1 Emprego de elementos de referenciação, substituição e repetição, de conectores e de outros elementos de sequenciação textual.	5.0
4.2 Emprego de tempos e modos verbais. 5.2 Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração. 5.3 Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração.	5.0
5.5 Concordância verbal e nominal.	3.0
2 Reconhecimento de tipos e gêneros textuais.	3.0
7 Reescrita de frases e parágrafos do texto. 6.1 Significação das palavras. 6.2 Substituição de palavras ou de trechos de texto. 6.3 Reorganização da estrutura de orações e de períodos do texto. 6.4 Reescrita de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade.	3.0
5.7 Emprego do sinal indicativo de crase.	3.0
5.8 Colocação dos pronomes átonos.	2.0
5.6 Regência verbal e nominal.	2.0
3 Domínio da ortografia oficial.	2.0

TAREFA

Assuntos e subassuntos: 1 Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados.

Atividades para ALUNO INICIANTE (que não estudou ou não domina o assunto)

Pamela TESTE - 883.139.173-93

Atividade 1:

- Estude a teoria da **Aula 14 - páginas 03 a 27 do PDF Simplificado**.
- Estude a teoria da **Aula 14 - páginas 59 a 70 do PDF Simplificado**.

Sugestão de descanso, caso seja necessário: 5 a 10 minutos.

Atividade 2:

Resolva as questões 01 a 20 (Total de questões: 20) - Tempo ideal: 30 minutos. **(TEC Concursos)**
Nome do Caderno: LS - TCU - Técnico - Português - CADERNO 01
Link do caderno de questões: https://www.tecconcursos.com.br/s/Q4o4DB

ATENÇÃO: Optamos por indicar questões no TEC Concursos para você se acostumar com o tipo de cobrança do CEBRASPE.

Obs.: Caso você esteja utilizando versão de material diferente, oriente-se pelos assuntos indicados.

Atividades para ALUNO EXPERIENTE
(para quem já estudou a parte teórica do assunto ANTES deste planejamento. Você deve fazer **uma das duas** modalidades - iniciante **OU** experiente)

Atividade 1:

Resolva as questões 01 a 20 (Total de questões: 20) - Tempo ideal: 30 minutos. **(TEC Concursos)**
Nome do Caderno: LS - TCU - Técnico - Português - CADERNO 01
Link do caderno de questões: https://www.tecconcursos.com.br/s/Q4o4DB

Pamela TESTE - 883.139.173-93

Atividade 2:

Após a identificação dos temas nos quais suas dúvidas se encaixam, faça uma revisão dos conceitos que teve mais dificuldade. Utilize, para isso, suas anotações, o material teórico pelo qual você estava estudando antes da publicação do edital e os artigos da lei seca correspondente. Se preferir realizar uma revisão mais ampla, relacionada a todos os assuntos desta tarefa, fique à vontade, mas procure não atrasar o andamento de sua meta.

A ordem de atividades indicada na tarefa (questões primeiro, revisão depois) não é obrigatória, apenas recomendada para otimização do tempo.

Há orientações adicionais sobre resolução dos exercícios nas últimas 5 páginas de sua meta.

ATIVIDADE EXTRA

Atividade Extra (Facultativa)

Obs: Informações explicativas sobre a atividade extra nas últimas 5 páginas da meta.

Provas de concursos anteriores.

Total de questões: 20.

Tempo ideal: 30 minutos.

Link do caderno de questões: https://www.tecconcursos.com.br/s/Q4o4Jg

Nome do Caderno: LS - TCU - Técnico - Português - CADERNO EXTRA 01

DICAS & BIZUS

Interpretação de Textos (compreensão)

Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados:

Pamela TESTE - 883.139.173-93

- **INFERÊNCIA LEXICAL:** É o processo de identificação do sentido de determinadas palavras ou trechos por meio do "contexto" em que estão inseridos.

- **ENUNCIADO DAS PERGUNTAS:** Podemos utilizar a estratégia de buscar "palavras-chave" também nos enunciados das questões. Dessa forma podemos analisar o que está sendo pedido de forma mais direcionada. Por exemplo:

- Se o enunciado mencionar TEMA ou IDEIA PRINCIPAL, devemos procurar a resposta nos parágrafos de INTRODUÇÃO e/ou CONCLUSÃO.
- Caso o enunciado mencione ARGUMENTO, devemos procurar a resposta nos parágrafos de DESENVOLVIMENTO.

COMPREENSÃO x INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS:

1) **COMPREENSÃO TEXTUAL:** esse método consiste em basear-se no que está escrito no texto. Devemos, porém, ter alguns cuidados:
1.1) **EXTRAPOLAÇÃO**: ocorre quando vamos além dos limites do texto e realizamos, equivocadamente, inferências sem base no texto analisado;
1.2) **REDUÇÃO**: ocorre quando restringimos, equivocadamente, a significação de uma palavra ou passagem textual; e
1.3) **CONTRADIÇÃO**: ocorre quando há a reescritura contrária à passagem original do texto

2) **INTERPRETAÇÃO TEXTUAL:**
2.1) Interpretação Indutiva (Inferência): do sentido **PARTICULAR** para o **GERAL**;
2.2) Interpretação Dedutiva (Dedução): do sentido **GERAL** para o **PARTICULAR.**

OBS: Ao trabalhar com questões de Interpretação de Texto tenha cuidado com "Conhecimento prévio (ou Conhecimento de Mundo)", ou seja, o conhecimento que já possua a respeito do assunto. Não deixe que esses conhecimentos façam com que você EXTRAPOLE o conteúdo do texto.

Mais algumas dicas valiosas para você acertar questões de Interpretação e Compreensão de Textos:

Pamela TESTE - 883.139.173-93

1. Comece pelo enunciado: em qualquer prova de concurso, o tempo será um fator importantíssimo. Muitas vezes, haverá questões acompanhadas de textos gigantescos, mas cujas respostas podem ser obtidas de forma mais rápida. Por isso, sempre leia primeiro o enunciado da questão. Além da economia de tempo, essa técnica também permite que você faça a leitura do texto já sabendo o que procurar e priorizar.

2. Sublinhe os termos principais: muitas vezes você precisará ler o texto mais de uma vez. Então, sublinhar os pontos mais importantes na primeira passada tornará as próximas leituras mais fluidas.

3. Saiba onde focar: em geral, os textos têm uma estrutura comum, baseada em introdução, desenvolvimento e conclusão. Leia o enunciado e veja o que ele está pedindo. Se for a **ideia central do texto**, atente-se especialmente ao **título e à introdução**. Já se for a **opinião do autor**, é mais comum encontrá-la na **conclusão**, ficando a parte do **desenvolvimento para a argumentação**.

4. Risque, circule, marque: começou a ler as alternativas e já identificou uma errada? Risque-a. Viu uma que pode estar certa? Circule-a ou faça qualquer outro tipo de identificação. Ao final, decida entre as possíveis e faça sua marcação final. Ir "limpando a questão" vai te ajudar muito na resolução!

5. Mais certas ou menos erradas: algumas vezes você terá dificuldade para marcar a alternativa correta, seja porque **achou mais de uma certa ou todas erradas**. Isso é comum. Nesse caso, você precisará estar treinado(a) para achar a mais correta ou a menos errada, mas essa capacidade só vem com a prática mesmo.

6. Leia todas as alternativas: achou a alternativa certa logo na letra A? Calma, respira, siga até o final. Ser afobado(a) em prova de interpretação é receita para cair em pegadinha. Faça sua sinalização na alternativa que achou correta, mas não marque antes de ler tudo, a não ser que o tempo esteja muito reduzido.

7. Cuidado com a extrapolação: muitas alternativas trarão afirmações que até estão corretas, mas não estão no texto. Uma inferência até pode ser feita, ou seja, você pode, com base no texto, inferir ideias que o autor quis apresentar, mas jamais inventar conclusões, especialmente colocando sua opinião como se fosse a do autor. Atenção!

8. Pratique: não se aprende a nadar sem pular na água. Faça muitas questões, especialmente da banca do seu concurso e arrebente na prova!

Pamela TESTE - 883.139.173-93

2) Inglês

Material indicado: **TCU (Técnico Federal de Controle Externo) Noções de Língua Inglesa - 2025 (Pós-Edital) - Estratégia Concursos - 2025 - Ena Smith e Luiz Adolfo.**

Assunto(s): **1 Compreensão de textos variados: domínio do vocabulário e da estrutura da língua, ideias principais e secundárias, explícitas e implícitas, relações intratextuais e intertextuais.**

Relevância: **8**

TOPO

ORIENTAÇÃO TÉCNICA

Orientações Técnicas - Noções de Língua Inglesa - TCU - TFCE

Iniciaremos o estudo de Noções de Língua Inglesa para o concurso do TCU

O conteúdo programático trouxe os seguintes tópicos:

1 Compreensão de textos variados: domínio do vocabulário e da estrutura da língua, ideias principais e secundárias, explícitas e implícitas, relações intratextuais e intertextuais. 2 Itens gramaticais relevantes para compreensão de conteúdos semânticos. 3 Conhecimento e uso das formas contemporâneas da linguagem inglesa.

Iremos trabalhar com o seguinte curso/site:

TCU (Técnico Federal de Controle Externo) Noções de Língua Inglesa - 2025 (Pós-Edital)

https://www.estrategiaconcursos.com.br/app/dashboard/cursos/341559/aulas
ATENÇÃO! Indicaremos na tarefa a Versão Simplificada do PDF

Pamela TESTE - 883.139.173-93

Esse material foi escolhido por ser bastante completo e apostar na consolidação do aprendizado utilizando uma enorme quantidade de questões comentadas.

Siga sempre as "**Dicas de Estudo**" que serão dispostas em cada tarefa dessa disciplina para um melhor aproveitamento das baterias de questões. Lembre-se que é fundamental ganharmos agilidade na resolução de questões dessa disciplina.

Para resolvermos questões, utilizaremos o site TEC Concursos (www.tecconcursos.com.br). Já as revisões, serão trabalhadas a partir dos seus próprios resumos. O foco será **aumentar seu índice de aproveitamento nas questões**, por meio dos seguintes passos:
1) revisão completa do assunto;
2) realização de baterias de questões;
3) identificação, após as baterias de questões, dos assuntos com maior índice de erros;
4) reforço teórico e complementação do resumo dos assuntos com maior índice de erros, identificados anteriormente.

Alunos da LS Concursos têm 20% de desconto na assinatura do TEC Concursos. Peça o cupom para seu Professor Orientador.

Atenção ao Mapa de relevância da disciplina indicado abaixo.
Este mapa servirá de referência para auxiliar o aluno em caso de abundância de tempo, para que possa intensificar as revisões nos pontos mais importantes, ou em caso de falta de tempo, para estudar os pontos com maior relevância para o concurso, caso não seja possível estudar tudo.

Sobre as tarefas, segue uma observação muito importante:
Vamos indicar **Atividades Iniciantes**, caso ainda **não tenha estudado previamente** o assunto da tarefa, e **Atividades Experientes**, caso **já tenha estudado** antes deste planejamento. Veja, é para fazer uma OU outra, não tente fazer as duas modalidades, pois vai prejudicar o andamento do seu estudo, dificultando o cumprimento em dia das suas metas semanais.

Vamos às nossas atividades:

Mapa de Relevância	
Tópicos	Relevâncias

Pamela TESTE - 883.139.173-93

1 Compreensão de textos variados: domínio do vocabulário e da estrutura da língua, ideias principais e secundárias, explícitas e implícitas, relações intratextuais e intertextuais.	8.0
2 Itens gramaticais relevantes para compreensão de conteúdos semânticos.	6.0
3 Conhecimento e uso das formas contemporâneas da linguagem inglesa.	4.0

TAREFA

Assuntos e subassuntos:

1 Compreensão de textos variados: domínio do vocabulário e da estrutura da língua, ideias principais e secundárias, explícitas e implícitas, relações intratextuais e intertextuais.

Atividades para ALUNO INICIANTE (que não estudou ou não domina o assunto)

Atividade 1:
Estude a teoria da **Aula 00 do PDF SIMPLIFICADO- páginas 05 a 12 até o final da teoria.**

Sugestão de descanso, caso seja necessário: 5 a 10 minutos.

Atividade 2:
Leia o TEXTO 1 e Resolva as questões respectivas - páginas 13 a 21

Atividade 3:

Pamela TESTE - 883.139.173-93

Leia o TEXTO 3 e Resolva as questões respectivas - páginas 28 a 37

Obs.: Caso você esteja utilizando versão de material diferente, oriente-se pelos assuntos indicados.

Atividades para ALUNO EXPERIENTE
(para quem já estudou a parte teórica do assunto ANTES deste planejamento. Você deve fazer **uma das duas** modalidades - iniciante **OU** experiente)

Atividade 1:
Resolva as questões 01 a 20 (Total de questões: 20) - Tempo ideal: 45 minutos. **(TEC Concursos)**
Nome do Caderno: LS - TCU - Noções de Língua Inglesa - Caderno 1
Link do caderno de questões: https://www.tecconcursos.com.br/s/Q4o4V8

Atividade 2:
Após a identificação dos temas nos quais suas dúvidas se encaixam, faça uma revisão dos conceitos que teve mais dificuldade. Utilize, para isso, suas anotações, o material teórico pelo qual você estava estudando antes da publicação do edital e os artigos da lei seca correspondente. Se preferir realizar uma revisão mais ampla, relacionada a todos os assuntos desta tarefa, fique à vontade, mas procure não atrasar o andamento de sua meta.

A ordem de atividades indicada na tarefa (questões primeiro, revisão depois) não é obrigatória, apenas recomendada para otimização do tempo.

Há orientações adicionais sobre resolução dos exercícios nas últimas 5 páginas de sua meta.

Pamela TESTE - 883.139.173-93

DICAS & BIZUS

Resumo por Tópicos: Interpretação de Textos em Inglês

- Compreensão Global do Texto
- A interpretação de textos em inglês exige atenção ao sentido geral antes de se aprofundar nos detalhes. Ler o texto por completo inicialmente ajuda a captar a ideia principal e o propósito do autor.
Identifique o tema central e o objetivo comunicativo do texto.

- Leitura Atenta de Palavras-Chave
- Palavras-chave e expressões recorrentes são fundamentais para entender o contexto e a mensagem. Muitas vezes, elas indicam o assunto, a opinião do autor ou pontos de transição.
Fique atento a conectores, advérbios e verbos principais.

- Inferência de Significados
- Nem sempre é necessário traduzir palavra por palavra. Use o contexto para deduzir o significado de termos desconhecidos, observando frases anteriores e posteriores.
A dedução contextual é uma habilidade essencial para a interpretação eficiente.

- Identificação de Estruturas Textuais
- Reconheça a estrutura do texto: introdução, desenvolvimento e conclusão. Isso facilita a localização de informações e a compreensão do raciocínio do autor.
Observe títulos, subtítulos, parágrafos e marcadores para organizar as ideias.

- Reconhecimento de Gêneros Textuais
- Cada gênero textual (artigo, carta, notícia, anúncio, etc.) possui características próprias. Identificar o gênero ajuda a prever o tipo de informação e o estilo de linguagem utilizado.
Adapte sua leitura conforme o gênero do texto.

- Compreensão de Questões Explícitas e Implícitas
- Algumas perguntas exigem respostas diretas do texto, enquanto outras pedem interpretação ou inferência. Diferencie o que está claramente expresso do que precisa ser deduzido.
Leia atentamente o enunciado das questões para identificar o tipo de resposta esperada.

- Uso de Estratégias de Skimming e Scanning
- O skimming consiste em ler rapidamente para captar a ideia geral, enquanto o scanning busca informações específicas. Ambas as técnicas otimizam o tempo e aumentam a eficiência na

Pamela TESTE - 883.139.173-93

leitura.
Utilize skimming para obter o panorama e scanning para localizar dados pontuais.

A interpretação de textos em inglês vai além da tradução literal, exigindo análise, inferência e compreensão crítica do conteúdo apresentado.

Novidade: Praticar com diferentes tipos de textos amplia o repertório linguístico e melhora a performance em provas e situações reais.

Dicas Especiais para Interpretação

(1) Leia o texto mais de uma vez, variando o foco entre compreensão global e detalhes.
(2) Marque palavras desconhecidas, mas tente deduzir o significado antes de recorrer ao dicionário.
(3) Relacione as informações do texto com seus conhecimentos prévios para facilitar a compreensão.

ATENÇÃO: A prática constante e a exposição a diferentes gêneros textuais são fundamentais para aprimorar a interpretação de textos em inglês.

Pamela TESTE - 883.139.173-93

3) Direito Constitucional

Material indicado: **TCU (Técnico Federal de Controle Externo) Direito Constitucional - 2025 (Pós-Edital) - Estratégia Concursos - 2025 - Equipe Direito Constitucional.**

Assunto(s): **2 Direitos e garantias fundamentais.**

Relevância: **9**

TOPO

ORIENTAÇÃO TÉCNICA

Orientações Técnicas - TCU - Técnico Federal de Controle Externo - Cebraspe

Iniciaremos o estudo de **Direito Constitucional** para o concurso do TCU.

O conteúdo programático trouxe os seguintes tópicos:

1 Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
1.1 Conceito, classificações, princípios fundamentais, emendas constitucionais.
2 Direitos e garantias fundamentais.
2.1 Direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, nacionalidade, cidadania, direitos políticos, partidos políticos.
3 Organização político-administrativa.
3.1 União, estados, Distrito Federal e municípios.
4 Administração pública.
4.1 Disposições gerais, servidores públicos.
5 Poder Legislativo.
5.1 Congresso Nacional, Câmara dos Deputados, Senado Federal, deputados e senadores.
6 Poder Executivo.
6.1 Atribuições do presidente da República e dos ministros de Estado.
7 Poder Judiciário.
7.1 Disposições gerais.
7.2 Órgãos do Poder Judiciário.
7.2.1 Competências.

Pamela TESTE - 883.139.173-93

7.3 Conselho Nacional de Justiça (CNJ).
7.3.1 Composição e competência.
8 Funções essenciais à Justiça.
8.1 Ministério Público, advocacia e defensoria públicas.
9 Artigos nº 23, nº 170, nº 225 e nº 231 da Constituição Federal de 1988.

Iremos trabalhar com o seguinte curso/site:
TCU (Técnico Federal de Controle Externo) Pacote - 2025 (Pós-Edital)
Link para o curso: https://www.estrategiaconcursos.com.br/curso/tcu-tecnico-federal-de-controle-externo-pacote-2025-pos-edital/
OBS: Caso você seja assinante do Estratégia Concursos, pode acessar e se matricular no curso diretamente pelo dashboard, através do seguinte link: https://www.estrategiaconcursos.com.br/app/dashboard/pacote/341573
ATENÇÃO! Indicaremos na tarefa a Versão Simplificada do PDF ou a Versão Original do PDF.

Querido aluno, alguns assuntos desse planejamento já podem ter sido vistos por você, na preparação pré edital. Com isso, em algumas tarefas teremos uma atividade alternativa, voltada para questões do TEC e revisão/reforço dos assuntos citados na tarefa. Faça essa atividade APENAS se você já tiver estudado os assuntos na preparação pré edital, caso contrário siga pelas atividades 1 e 2.

Esse material foi escolhido por ser bastante completo e apostar na consolidação do aprendizado utilizando uma enorme quantidade de questões comentadas.

Siga sempre as "**Dicas de Estudo**" que serão dispostas em cada tarefa dessa disciplina para um melhor aproveitamento das baterias de questões. Lembre-se que é fundamental ganharmos agilidade na resolução de questões dessa disciplina.

Atenção ao **Mapa de Relevância** da disciplina indicado abaixo.
Este mapa servirá de referência para auxiliar o aluno em caso de abundância de tempo, para que possa intensificar as revisões nos pontos mais importantes, ou em caso de falta de tempo, para estudar os pontos com maior relevância para o concurso, caso não seja possível estudar tudo.

Vamos às nossas atividades:

Mapa de Relevância

Pamela TESTE - 883.139.173-93

Tópicos	Relevâncias
2 Direitos e garantias fundamentais.	9.0
3 Organização político-administrativa.	6.0
1 Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.	4.0
8 Funções essenciais à Justiça.	4.0
7 Poder Judiciário.	4.0
4 Administração pública.	4.0
6 Poder Executivo.	3.0
5 Poder Legislativo.	2.0
9 Artigos nº 23, nº 170, nº 225 e nº 231 da Constituição Federal de 1988.	1

TAREFA

Primeira Missão: Direitos e garantias fundamentais
Sub assunto: Direitos e deveres individuais e coletivos (art. 5º - I a XXXI)

Atividade para aluno INICIANTE (que não estudou ou não domina o assunto)

Atividade 1

Estude a teoria da **Aula 2 - páginas 3 a 24** - Assunto Direitos e deveres individuais e coletivos (art. 5º - I a XXXI).

ATENÇÃO! Use a Versão Simplificada do PDF.

Observações:

1) Caso você esteja utilizando versão de material diferente, oriente-se pelos assuntos indicados.
2) Evite fazer o seu resumo nesse momento, deixe para elaborá-lo quando fizer a primeira rodada

Pamela TESTE - 883.139.173-93

de questões sobre o tema e estiver revisando os comentários. Nesse momento, o ideal é obter um entendimento mais geral sobre o tema, entender os fundamentos. Pode até fazer pequenas marcações, mas sem elaborar um resumo extenso.

Sugestão de descanso, caso seja necessário: 10 a 15 minutos.

Atividade 2

Aula 2 - Versão Simplificada

Resolva as questões 1 a 15 (total de questões: 15) das páginas 25 a 42 - Assunto: Direitos e deveres individuais e coletivos (art. 5º - I a XXXI).
Tempo ideal: 35 minutos.

Atividade para aluno EXPERIENTE - com conhecimento do assunto

Resolução de Questões (TEC Concursos)

Atividade 1

Resolva as questões 1 a 20 (total de questões: 20) - tempo ideal: 40 minutos.
Nome do Caderno: ***LS - TCU - Dir. Constitucional - Caderno 1***
Link do caderno de questões: https://www.tecconcursos.com.br/s/Q4niqu
Marque as questões que errou ou teve dúvida como favorita. Isso será importante para as tarefas de revisão.

Sugestão de descanso, caso seja necessário: 10 a 15 minutos.

Atividade 2

Resolva as questões 1 a 20 (total de questões: 20) - tempo ideal: 40 minutos.
Nome do Caderno: ***LS - TCU - Dir. Constitucional - Caderno 2***
Link do caderno de questões: https://www.tecconcursos.com.br/s/Q4nisB
Marque as questões que errou ou teve dúvida como favorita. Isso será importante para as tarefas de revisão.

Pamela TESTE - 883.139.173-93

Após a identificação dos temas nos quais suas dúvidas se encaixam, faça uma revisão dos conceitos que teve mais dificuldade. Utilize, para isso, suas anotações, o material teórico pelo qual você estava estudando antes da publicação do edital e os artigos da lei seca correspondente. Se preferir realizar uma revisão mais ampla, relacionada a todos os assuntos desta tarefa, fique à vontade, mas procure não atrasar o andamento de sua meta.

A ordem de atividades indicada na tarefa (questões primeiro, revisão depois) não é obrigatória, apenas recomendada para otimização do tempo.

Há orientações adicionais sobre resolução dos exercícios nas últimas 3 páginas de sua meta.

ATIVIDADE EXTRA

Atividade Extra (Facultativa)
Obs: Informações explicativas sobre a atividade extra nas últimas 5 páginas da meta.
Simulado de assuntos mesclados
Total de questões: 20
Tempo ideal: 40 minutos
Link do caderno de questões: https://www.tecconcursos.com.br/s/Q4njcO
Nome do Caderno: LS - TCU - Dir. Constitucional - Caderno extra 1

DICAS & BIZUS

Direitos e Deveres Individuais e Coletivos - Parte 1
O artigo 5º da Constituição Federal de 1988 é um dos mais importantes em provas de concursos

Pamela TESTE - 883.139.173-93

públicos. Ele trata dos direitos e deveres individuais e coletivos, incluindo o direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade. Relembre alguns dos conceitos vistos na Aula 02.

Princípio da igualdade: garante tratamento igualitário perante a lei, salvo quando há justificativa razoável para tratamento diferenciado.
Princípio da legalidade: para os particulares, tudo que não é proibido é permitido; para o poder público, tudo que não é permitido é proibido.

Liberdade de expressão: garante a livre manifestação do pensamento, mas veda o anonimato.
Direito de resposta: garante a possibilidade de resposta à violação da liberdade de expressão, além de indenização por dano material, moral ou à imagem.
Liberdade religiosa: garante a liberdade de crença e de culto, mas veda o sacrifício de animais em cultos religiosos.
Inviolabilidade do domicílio: garante que a casa é asilo inviolável do indivíduo, mas prevê exceções, como em caso de flagrante delito ou desastre.
Sigilo da correspondência e das comunicações: garante a inviolabilidade do sigilo de correspondência e comunicações, mas prevê exceções, como em caso de ordem judicial para fins de investigação criminal ou instrução processual penal.
Liberdade profissional: garante o livre exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, mas permite que a lei estabeleça qualificações profissionais.
Liberdade de locomoção: garante a livre circulação em território nacional, mas prevê exceções, como em caso de guerra ou estado de sítio.
Direito de reunião: garante a livre reunião pacífica, sem armas, em locais abertos ao público, mas exige prévio aviso à autoridade competente.
Liberdade de associação: garante a liberdade de associação para fins lícitos, vedada a de caráter paramilitar.
Direito de propriedade: garante o direito de propriedade, mas exige que esta cumpra sua função social.
Requisição administrativa: em caso de iminente perigo público, a autoridade competente poderá usar de propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Lembre-se:
Nenhum direito fundamental é absoluto.
A Constituição garante a liberdade de expressão, mas veda o anonimato.
O Estado não pode interferir no funcionamento das associações, mas pode suspender suas atividades por decisão judicial.
As pessoas jurídicas também são titulares de direitos fundamentais.
É possível a quebra do sigilo bancário por decisão judicial ou de CPI.
O direito de reunião exige prévio aviso à autoridade competente.
A interceptação telefônica só pode ser determinada pelo Poder Judiciário.
O conceito de "casa" é abrangente, incluindo escritórios e quartos de hotel.

Pamela TESTE - 883.139.173-93

É possível o ingresso em domicílio sem mandado judicial em caso de flagrante delito ou desastre.
A Constituição veda a tortura em qualquer hipótese.
É livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, mas a lei pode estabelecer qualificações profissionais.
É garantido o direito de herança, mas a sucessão de bens de estrangeiros situados no País será regulada pela lei brasileira em benefício do cônjuge ou dos filhos brasileiros, sempre que não lhes seja mais favorável a lei pessoal do "de cujus".

Pamela TESTE - 883.139.173-93

4) Administração Pública

Material indicado: **TCU (Técnico Federal de Controle Externo) Administração - 2025 (Pós-Edital) - Estratégia Concursos - 2025 - Stefan Fantini.**

Assunto(s): **2 Processo administrativo. 2.1 Funções da administração**

Relevância: **10**

TOPO

ORIENTAÇÃO TÉCNICA

Orientações Técnicas - TCU - Técnico Federal de Controle Externo - CEBRASPE

Iniciaremos o estudo de **Noções de Administração** para o concurso do TCU.

O conteúdo programático trouxe os seguintes tópicos:

1 Noções de administração. 1.1 Abordagens clássica, burocrática e sistêmica da administração. 1.2 Evolução da administração pública no Brasil após 1930; reformas administrativas; a nova gestão pública. 2 Processo administrativo. 2.1 Funções da administração: planejamento, organização, direção e controle. 2.2 Estrutura organizacional. 2.3 Cultura organizacional. 3 Gestão de pessoas. 3.1 Equilíbrio organizacional. 3.2 Objetivos, desafios e características da gestão de pessoas. 3.3 Comportamento organizacional: relações indivíduo/organização, motivação, liderança, desempenho. 4 Gestão da qualidade e modelo de excelência gerencial. 4.1 Principais teóricos e suas contribuições para a gestão da qualidade. 4.2 Ciclo PDCA. 4.3 Ferramentas de gestão da qualidade. 4.4 Modelo do Gespública. 5 Noções de gestão de processos: técnicas de mapeamento, análise e melhoria de processos. 6 Gestão de projetos. 6.1 Elaboração, análise e avaliação de projetos. 6.2 Principais características dos modelos de gestão de projetos. 6.3 Projetos e suas etapas. 6.4 Metodologia ágil. 7 Noções de administração de recursos materiais. 8 Noções de ESG.

Iremos trabalhar com o seguinte curso/site:

TCU (Técnico Federal de Controle Externo) Administração - 2025 (Pós-Edital)

Pamela TESTE - 883.139.173-93

Link: https://www.estrategiaconcursos.com.br/curso/tcu-tecnico-federal-de-controle-externo-administracao-2025-pos-edital/
OBS: Caso você seja assinante do Estratégia Concursos, pode acessar e se matricular no curso diretamente pelo dashboard, através do seguinte link:
https://www.estrategiaconcursos.com.br/app/dashboard/cursos/341562/aulas
ATENÇÃO! Indicaremos na tarefa a Versão Simplificada do PDF.

Querido aluno, alguns assuntos desse planejamento já podem ter sido vistos por você, na preparação pré-edital. Com isso, em algumas tarefas teremos uma atividade alternativa, voltada para questões do TEC e revisão/reforço dos assuntos citados na tarefa. Faça essa atividade APENAS se você já tiver estudado os assuntos na preparação pré-edital, caso contrário siga pelas atividades 1 e 2.

Esse material foi escolhido por ser bastante completo e apostar na consolidação do aprendizado utilizando uma enorme quantidade de questões comentadas.

Siga sempre as "**Dicas de Estudo**" que serão dispostas em cada tarefa dessa disciplina para um melhor aproveitamento das baterias de questões. Lembre-se que é fundamental ganharmos agilidade na resolução de questões dessa disciplina.

Atenção ao Mapa de Relevância da disciplina indicado abaixo.
Este mapa servirá de referência para auxiliar o aluno em caso de abundância de tempo, para que possa intensificar as revisões nos pontos mais importantes, ou em caso de falta de tempo, para estudar os pontos com maior relevância para o concurso, caso não seja possível estudar tudo.

Vamos às nossas atividades:

Mapa de Relevância	
Tópicos	**Relevâncias**
2 Processo administrativo. 2.1 Funções da administração: planejamento, organização, direção e controle. 2.2 Estrutura organizacional. 2.3 Cultura organizacional.	10.0
1 Noções de administração. 1.1 Abordagens clássica, burocrática e sistêmica da administração. 1.2 Evolução da administração pública no	9.0

Pamela TESTE - 883.139.173-93

Brasil após 1930; reformas administrativas; a nova gestão pública.	
6 Gestão de projetos. 6.1 Elaboração, análise e avaliação de projetos. 6.2 Principais características dos modelos de gestão de projetos. 6.3 Projetos e suas etapas. 6.4 Metodologia ágil.	8.0
3 Gestão de pessoas. 3.1 Equilíbrio organizacional. 3.2 Objetivos, desafios e características da gestão de pessoas. 3.3 Comportamento organizacional: relações indivíduo/organização, motivação, liderança, desempenho.	6.0
5 Noções de gestão de processos: técnicas de mapeamento, análise e melhoria de processos.	5.0
4 Gestão da qualidade e modelo de excelência gerencial. 4.1 Principais teóricos e suas contribuições para a gestão da qualidade. 4.2 Ciclo PDCA. 4.3 Ferramentas de gestão da qualidade. 4.4 Modelo do Gespública.	4.0
7 Noções de administração de recursos materiais.	1
8. Noções de ESG	1

TAREFA

Próxima Missão:

Atividade para aluno INICIANTE (que não estudou ou não domina o assunto)

Atividade 1

- Estude a teoria da **Aula 00 - páginas 08 a 27**.

Utilize o PDF SIMPLIFICADO.

Sugestão de descanso, caso seja necessário: 10 a 15 minutos.

Atividade 2

Pamela TESTE - 883.139.173-93

- Resolva as questões 1 a 20 da **Aula 00 - páginas 44 a 47**.

Observações:
1) Caso você esteja utilizando versão de material diferente, oriente-se pelos assuntos indicados.

Atividade para aluno EXPERIENTE - com conhecimento do assunto.
Resolução de Questões (TEC Concursos):

Atividade 1
Resolva as questões 01 a 30 (total de questões: 30) - tempo ideal: 50 minutos.
Nome do Caderno: *LS - TCU - NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO - CADERNO 01*
Link do caderno de questões: https://www.tecconcursos.com.br/s/Q4nlvx
Foram encontradas poucas questões recentes da banca CEBRASPE acerca dos temas dessa tarefa para a área de Controle. Dessa forma, trabalharemos também com questões de outras áreas.
Marque as questões que errou ou teve dúvida como favorita. Isso será importante para as tarefas de revisão.

Sugestão de descanso, caso seja necessário: 10 a 15 minutos.

Atividade 2
- Após a identificação dos temas nos quais suas dúvidas se encaixam, faça uma revisão dos conceitos que teve mais dificuldade. Utilize, para isso, suas anotações, o material teórico pelo qual você estava estudando antes da publicação do edital e os artigos da lei seca correspondente. Se preferir realizar uma revisão mais ampla, relacionada a todos os assuntos desta tarefa, fique à vontade, mas procure não atrasar o andamento de sua meta.

A ordem de atividades indicada na tarefa (questões primeiro, revisão depois) não é obrigatória, apenas recomendada para otimização do tempo.

ATIVIDADE EXTRA

Pamela TESTE - 883.139.173-93

Atividade Extra (Facultativa):
Simulado de assuntos mesclados.
Total de questões: 29.
Tempo ideal: 50 minutos.
Link do caderno de questões: https://www.tecconcursos.com.br/s/Q4nkqJ
Nome do Caderno: LS - TCU - NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO - CADERNO EXTRA 01

DICAS & BIZUS

Atenção:

- Níveis Organizacionais

As organizações são divididas em **três níveis hierárquicos:**

Nível Estratégico (ou Institucional): O mais elevado, onde ficam diretores, presidentes, CEO's. Discute temas que afetam a organização como um todo e os objetivos gerais. As decisões são de **longo prazo**, norteiam o rumo da organização e têm maior interação com o **ambiente externo**.

Nível Tático (Intermediário ou Gerencial): O "elo de articulação" entre o estratégico e o operacional. Encontram-se os gerentes e chefes de departamento. Interpretam as decisões estratégicas para que sejam implementadas pelo nível operacional. O foco é em unidades específicas da organização e se preocupa com o **médio prazo.**

Nível Operacional: O nível administrativo mais baixo, onde estão os supervisores. O foco é no **curto prazo** e no **desempenho das tarefas**. Os administradores deste nível guiam os funcionários para executarem as atividades de forma eficiente.

- Processo Administrativo (Processo Organizacional)

É o **método** que a administração utiliza para atingir seus objetivos.

É composto pelas **funções administrativas,** que, consideradas em conjunto, formam o processo.

Segundo Chiavenato, o processo administrativo é composto por **Planejamento, Organização, Direção e Controle (PODC).**

Pamela TESTE - 883.139.173-93

Este processo é cíclico, interativo e dinâmico; as funções estão relacionadas entre si e não são gerenciadas de forma isolada. Cada etapa precisa ser cumprida satisfatoriamente para alcançar os resultados.

As funções PODC são:

Planejamento: **Estabelecer os objetivos** ("onde quer chegar") **e definir os meios** ("como chegar") para alcançá-los. Traçar estratégias. Tem foco em ideias. Permite identificar oportunidades, ameaças, fraquezas e forças.

Organização: **Dividir o trabalho, atribuir responsabilidades e autoridade.** Estabelecer os meios e recursos necessários. **Relacionada à alocação de recursos** para equipes/departamentos e à atribuição de tarefas. Tem foco em "coisas" / recursos. *(Nota: O CESPE/CEBRASPE já teve entendimentos específicos associando distribuição de tarefas/recursos para pessoas à Direção, gerando polêmica. Ficar atento a como a banca aborda isso em questões específicas).*

Direção: **Conduzir os trabalhos** para colocar em prática o que foi planejado e organizado. **Usar a influência** para orientar e motivar as pessoas. **Relacionada à liderança, coordenação, comunicação, motivação, relacionamento e interação** para que as pessoas desempenhem as atividades. Tem foco em pessoas.

Controle: **Monitorar as atividades e fazer as correções necessárias** para manter a organização no caminho dos objetivos. Envolve acompanhamento, monitoração e avaliação do desempenho organizacional para verificar se as coisas acontecem conforme planejado, organizado e dirigido. Objetiva assegurar que os resultados sejam alcançados. Tem foco em resultados.

Pamela TESTE - 883.139.173-93

5) Direito Administrativo

Material indicado: **TCU (Técnico Federal de Controle Externo) Direito Administrativo - 2025 (Pós-Edital) - Estratégia Concursos - 2025 - Herbert Almeida.**

Assunto(s): **1 Noções de organização administrativa.**

Relevância: **7**

TOPO

ORIENTAÇÃO TÉCNICA

Orientações Técnicas - TCU - Técnico Federal de Controle Externo - Cebraspe

Iniciaremos o estudo de Direito Administrativo para o concurso do TCU.

O conteúdo programático trouxe os seguintes tópicos:

1 Noções de organização administrativa.
1.1 Centralização, descentralização, concentração e desconcentração.
1.2 Administração direta, indireta e funcional.
1.3 Autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista.
2 Ato administrativo.
2.1 Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies.
3 Agentes públicos.
3.1 Legislação pertinente.
3.2 Disposições constitucionais aplicáveis.
3.3 Disposições doutrinárias.
3.3.1 Conceito.
3.3.2 Espécies.
3.3.3 Cargo, emprego e função pública.
3.4 Requisição.
3.5 Regime jurídico dos servidores públicos federais: admissão, demissão, concurso público, estágio probatório, vencimento básico, licença, aposentadoria.
4 Poderes administrativos.

Pamela TESTE - 883.139.173-93

4.1 Hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. 4.2 Uso e abuso do poder.
5 Licitação.
5.1 Princípios.
5.2 Contratação direta: dispensa e inexigibilidade.
5.3 Modalidades.
5.4 Tipos.
5.5 Procedimento.
6 Controle da administração pública.
6.1 Controle exercido pela administração pública.
6.2 Controle judicial.
6.3 Controle legislativo.
7 Responsabilidade civil do Estado.
7.1 Responsabilidade civil do Estado no direito brasileiro.
7.1.1 Responsabilidade por ato comissivo do Estado.
7.1.2 Responsabilidade por omissão do Estado.
7.2 Requisitos para a demonstração da responsabilidade do Estado.
7.3 Causas excludentes e atenuantes da responsabilidade do Estado.

Iremos trabalhar com o seguinte curso/site:
TCU (Técnico Federal de Controle Externo) Pacote - 2025 (Pós-Edital)
Link para o curso: https://www.estrategiaconcursos.com.br/curso/tcu-tecnico-federal-de-controle-externo-pacote-2025-pos-edital/
OBS: Caso você seja assinante do Estratégia Concursos, pode acessar e se matricular no curso diretamente pelo dashboard, através do seguinte link: https://www.estrategiaconcursos.com.br/app/dashboard/pacote/341573
ATENÇÃO! Indicaremos na tarefa a Versão Simplificada do PDF ou a Versão Original do PDF.

Querido aluno, alguns assuntos desse planejamento já podem ter sido vistos por você, na preparação pré edital. Com isso, em algumas tarefas teremos uma atividade alternativa, voltada para questões do TEC e revisão/reforço dos assuntos citados na tarefa. Faça essa atividade APENAS se você já tiver estudado os assuntos na preparação pré edital, caso contrário siga pelas atividades 1 e 2.

Esse material foi escolhido por ser bastante completo e apostar na consolidação do aprendizado utilizando uma enorme quantidade de questões comentadas.

Siga sempre as "**Dicas de Estudo**" que serão dispostas em cada tarefa dessa disciplina para um melhor aproveitamento das baterias de questões. Lembre-se que é fundamental ganharmos agilidade na resolução de questões dessa disciplina.

Atenção ao Mapa de Relevância da disciplina indicado abaixo.
Este mapa servirá de referência para auxiliar o aluno em caso de abundância de tempo, para que

Pamela TESTE - 883.139.173-93

possa intensificar as revisões nos pontos mais importantes, ou em caso de falta de tempo, para estudar os pontos com maior relevância para o concurso, caso não seja possível estudar tudo.

Vamos às nossas atividades:

Mapa de Relevância	
Tópicos	**Relevâncias**
5 Licitação.	10.0
2 Ato administrativo.	7.0
1 Noções de organização administrativa.	7.0
3 Agentes públicos.	7.0
6 Controle da administração pública.	7.0
4 Poderes administrativos.	5.0
7 Responsabilidade civil do Estado.	5.0

TAREFA

Primeira Missão: Noções de organização administrativa
Sub assuntos:
- Conceitos iniciais sobre organização administrativa
- Conceitos iniciais da Administração direta e indireta
- Autarquias

Aluno, não começaremos com o assunto mais relevante de Direito Administrativo, porque o Estratégia ainda não disponibilizou todas as aulas. Fique tranquilo: voltaremos a seguir a relevância assim que a aula estiver disponível.

Pamela TESTE - 883.139.173-93

Atividade para aluno INICIANTE (que não estudou ou não domina o assunto)

Atividade 1

Estude a teoria da **Aula 0 - páginas 3 a 17** - Assunto Conceitos iniciais sobre organização administrativa até Assunto Conceitos iniciais da Administração direta e indireta.

ATENÇÃO! Use a Versão Simplificada do PDF.

Sugestão de descanso, caso seja necessário: 10 a 15 minutos.

Atividade 2

Estude a teoria da **Aula 0 - páginas 18 a 29** - Assunto Autarquias.

ATENÇÃO! Use a Versão Simplificada do PDF.

Observações:

1) Caso você esteja utilizando versão de material diferente, oriente-se pelos assuntos indicados.

2) Evite fazer o seu resumo nesse momento, deixe para elaborá-lo quando fizer a primeira rodada de questões sobre o tema e estiver revisando os comentários. Nesse momento, o ideal é obter um entendimento mais geral sobre o tema, entender os fundamentos. Pode até fazer pequenas marcações, mas sem elaborar um resumo extenso.

Atividade para aluno EXPERIENTE - com conhecimento do assunto

Resolução de Questões (TEC Concursos)

Atividade 1

Resolva as questões 1 a 20 (total de questões: 20) - tempo ideal: 40 minutos.

Nome do Caderno: ***LS - TCU - Dir. Administrativo - Caderno 1***

Link do caderno de questões: https://www.tecconcursos.com.br/s/Q4nh4s

Marque as questões que errou ou teve dúvida como favorita. Isso será importante para as tarefas de revisão.

Pamela TESTE - 883.139.173-93

Sugestão de descanso, caso seja necessário: 10 a 15 minutos.

Atividade 2
Resolva as questões 1 a 20 (total de questões: 20) - tempo ideal: 40 minutos.
Nome do Caderno: ***LS - TCU - Dir. Administrativo - Caderno 2***
Link do caderno de questões: https://www.tecconcursos.com.br/s/Q4nh5r
Marque as questões que errou ou teve dúvida como favorita. Isso será importante para as tarefas de revisão.

Após a identificação dos temas nos quais suas dúvidas se encaixam, faça uma revisão dos conceitos que teve mais dificuldade. Utilize, para isso, suas anotações, o material teórico pelo qual você estava estudando antes da publicação do edital e os artigos da lei seca correspondente. Se preferir realizar uma revisão mais ampla, relacionada a todos os assuntos desta tarefa, fique à vontade, mas procure não atrasar o andamento de sua meta.

A ordem de atividades indicada na tarefa (questões primeiro, revisão depois) não é obrigatória, apenas recomendada para otimização do tempo.

Há orientações adicionais sobre resolução dos exercícios nas últimas 3 páginas de sua meta.

ATIVIDADE EXTRA

Atividade Extra (Facultativa)
Obs: Informações explicativas sobre a atividade extra nas últimas 5 páginas da meta.
Simulado de assuntos mesclados
Total de questões: 20
Tempo ideal: 40 minutos
Link do caderno de questões: https://www.tecconcursos.com.br/s/Q4njf6
Nome do Caderno: LS - TCU - Dir. Administrativo - Caderno extra 1

DICAS & BIZUS

Pamela TESTE - 883.139.173-93

Organização Administrativa

1. Administração Pública: conceito inicial

- Governo x Administração Pública: O Governo define diretrizes; a Administração executa.
- Tríade da atuação estatal: Entidades (pessoas jurídicas), órgãos (centros de decisão) e agentes (pessoas físicas investidas em cargos).

2. Entidades: políticas x administrativas

Entidades Políticas

- Quais são: União, Estados, DF e Municípios.
- Características: Pessoa jurídica de direito público; autonomia **plena** (autogoverno, auto-organização e autoadministração).
- Competência: Recebem diretamente da CF.

Entidades Administrativas

- Quais são: Autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista.
- Características: Pessoa jurídica de direito público ou privado; autoadministração apenas.
- Criação: Por lei ou autorização legislativa.

3. Descentralização x Desconcentração

Descentralização

- Envolve duas pessoas jurídicas distintas.
- Formas:

1. Por outorga: Criação de entidade (administração indireta). Ex: Anatel.
2. Por delegação: Concessão/permissão para particulares.
3. Territorial: Criação de território federal (não há nenhum ativo hoje).

Desconcentração

- Distribuição interna de competências dentro da mesma pessoa jurídica.
- Exemplos: Ministérios, secretarias, delegacias.

4. Administração Direta x Indireta

Direta

- Composta pelos órgãos das entidades políticas.
- Atuação centralizada.

Pamela TESTE - 883.139.173-93

Indireta
- Composta pelas entidades administrativas.
- Atuação descentralizada e especializada.
- Possui personalidade jurídica própria.

5. Órgãos Públicos
- São partes de uma entidade, sem personalidade jurídica.
- Atuam em nome da entidade.
- Criação/extinção: Depende de lei, com exceção do Legislativo (atos próprios).
- Podem figurar em processos? Apenas em exceções constitucionais ou no CDC.

6. Autarquias
- Natureza: Pessoa jurídica de direito público.
- Criação: Por lei específica.
- Função: Executar atividades típicas do Estado.
- Exemplo: DNIT, universidades federais.
- Prerrogativas:
1. Imunidade tributária recíproca.
2. Bens impenhoráveis e imprescritíveis.
3. Regime jurídico predominantemente estatutário.
- Responsabilidade civil: Objetiva, com base na teoria do risco administrativo.

7. Agências Reguladoras
- Autarquias sob regime especial.
- Exemplo: ANAC, ANATEL, ANVISA.
- Características:
- Mandato fixo dos dirigentes (5 anos, sem recondução).
- Autonomia decisória, orçamentária, financeira.
- Não sofrem controle hierárquico, apenas finalístico.
- Funções: Regulação e fiscalização.
- Quarentena: 6 meses sem atuar no setor regulado após o mandato.

8. Agência Executiva
- Qualificação especial para autarquia ou fundação.
- Condições: Plano de reestruturação + contrato de gestão.
- Benefícios: Autonomia ampliada e limites maiores para dispensa de licitação.

9. Empresas Estatais
- Tipos: Empresa pública (capital 100% público) e sociedade de economia mista (capital público e privado).
- Natureza: Pessoa jurídica de direito privado.

Pamela TESTE - 883.139.173-93

- Criação: Lei autoriza, e registro formaliza.
- Objetivo: Atuar em atividade econômica ou prestar serviço público.

10. Fundação Pública
- Natureza: Direito público (criada por lei) ou privado (autorizada por lei + registrada).
- Finalidade: Atividade não lucrativa, geralmente em áreas como cultura, saúde e pesquisa.

Cuidado com confusões comuns:
- "Desconcentração" é *interna*, "descentralização" é entre pessoas jurídicas distintas.
- Agências reguladoras **não integram** a administração direta.
- Entidades da indireta com personalidade privada **não se subordinam** ao ministério.

- Formas de criação/extinção:
- Autarquia: criada e extinta por **lei específica**.
- Empresa estatal: criada por **lei específica**, extinta por **lei genérica**, salvo exceção.

- Erro comum em provas: trocar **subordinação** por **vinculação**. A administração indireta não é subordinada, mas vinculada à direta.

Dicas bônus
Monte uma tabela com estas colunas:
1. Tipo de entidade (autarquia, empresa pública, etc.)
2. Natureza jurídica
3. Forma de criação
4. Vinculação
5. Atividades típicas
Ajuda muito na memorização para o dia da prova!

Bons estudos!

Pamela TESTE - 883.139.173-93

6) Gestão de Contratos

Material indicado: **https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm.**

Assunto(s): **Art. 1º a Art. 10 da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021**

Relevância: **9**

TOPO

ORIENTAÇÃO TÉCNICA

Orientações Técnicas - Gestão de Contratos - TCU - Técnico Federal de Controle Externo

Iniciaremos o estudo de Gestão de Contratos

O nosso edital trouxe:

1 Legislação aplicável à contratação de bens e serviços. 1.1 Lei nº 14.133/2021. 1.2 Instrução Normativa nº 5/2017 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. 2 Elaboração e fiscalização de contratos. 2.1 Cláusulas e indicadores de nível de serviço. 2.2 Papel do fiscalizador do contrato. 2.3 Papel do preposto da contratada. 2.4 Acompanhamento da execução contratual. 2.5 Registro e notificação de irregularidades. 2.6 Definição e aplicação de penalidades e sanções administrativas.

Para resolvermos questões, utilizaremos o site TEC Concursos (www.tecconcursos.com.br). Já as revisões, serão trabalhadas a partir dos seus próprios resumos. O foco será **aumentar seu índice de aproveitamento nas questões**, por meio dos seguintes passos:
1) revisão completa do assunto;
2) realização de baterias de questões;
3) identificação, após as baterias de questões, dos assuntos com maior índice de erros;
4) reforço teórico e complementação do resumo dos assuntos com maior índice de erros, identificados anteriormente.

Pamela TESTE - 883.139.173-93

Usaremos também o curso:

TCU (Técnico Federal de Controle Externo) Gestão de Contratos - 2025 (Pós-Edital)

https://www.estrategiaconcursos.com.br/app/dashboard/cursos/341567/aulas

Prezados(as) Alunos(as), nesse roteiro faremos o estudo detalhado da LEI seca. Em outra disciplina teremos um estudo através do PDF, de forma mais superficial.
A nossa lei de estudo está no link: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm
OBSERVAÇÕES:
1. Alunos da LS Concursos têm 20% de desconto na assinatura do TEC Concursos. Peça o cupom para seu Consultor.

Observe como essa matéria vem sendo cobrada nos últimos anos:

Vamos às nossas atividades:

Mapa de Relevância	
Tópicos	**Relevâncias**
1 Legislação aplicável à contratação de bens e serviços. 1.1 Lei nº 14.133/2021.	9.0
1.2 Instrução Normativa nº 5/2017 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. 2 Elaboração e fiscalização de contratos. 2.1 Cláusulas e indicadores de nível de serviço.	9.0
2.2 Papel do fiscalizador do contrato. 2.3 Papel do preposto da contratada.	8.0

Pamela TESTE - 883.139.173-93

2.4 Acompanhamento da execução contratual.	7.0
2.5 Registro e notificação de irregularidades.	7.0
2.6 Definição e aplicação de penalidades e sanções administrativas.	6.0

TAREFA

Assuntos e subassuntos: Art. 1° a Art. 10 da LEI N° 14.133, DE 1° DE ABRIL DE 2021

Atividade 1

Leitura da Lei Seca:

Faça a leitura dos seguintes artigos/tópicos elencados abaixo:

Art. 1° a Art. 10 da LEI N° 14.133, DE 1° DE ABRIL DE 2021

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm

Sugestão de descanso de 10 a 15 minutos, se necessário.

Atividade 2:

Pamela TESTE - 883.139.173-93

Bateria de Questões
Resolva as questões **01 a 20** (total de questões 20). Tempo ideal: **40 minutos**
Nome do cadernos: LS - TCU - Gestão Contratos - Caderno 1
Link do caderno: https://www.tecconcursos.com.br/s/Q4o4BL

DICAS & BIZUS

TÍTULO I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- Âmbito de Aplicação da Lei
- A Lei estabelece normas gerais para licitação e contratação nas Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.
- Abrange órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, fundos especiais e entidades controladas pela Administração Pública.
- Exclui empresas públicas, sociedades de economia mista e subsidiárias (regidas por lei específica), salvo exceções.
- Contratações no exterior devem respeitar peculiaridades locais e princípios da Lei, conforme regulamentação específica.
- Em licitações com recursos de organismos internacionais, podem ser admitidas condições específicas, desde que não conflitem com princípios constitucionais.
- Gestão das reservas internacionais do País é disciplinada por ato próprio do Banco Central, observando princípios constitucionais.

- Aplicação da Lei
- Aplica-se a alienação, concessão de uso, compra, locação, prestação de serviços, obras, arquitetura, engenharia e tecnologia da informação e comunicação.
- Não se aplica a contratos de operação de crédito, gestão de dívida pública e contratações sujeitas a legislação própria.
- Disposições da Lei Complementar nº 123/2006 são aplicáveis, com limites para micro e pequenas empresas.

CAPÍTULO II – PRINCÍPIOS

- Princípios Fundamentais
- A aplicação da Lei deve observar princípios como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público, probidade, igualdade, planejamento, transparência, eficácia, segregação de funções, motivação, vinculação ao edital, julgamento objetivo, segurança jurídica, razoabilidade, competitividade, proporcionalidade, celeridade, economicidade e desenvolvimento nacional sustentável.

Pamela TESTE - 883.139.173-93

- Inclui também as disposições da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro.

CAPÍTULO III – DEFINIÇÕES

- Termos e Conceitos Essenciais
- Órgão: unidade de atuação da Administração Pública.
- Entidade: unidade com personalidade jurídica.
- Administração Pública: administração direta e indireta, incluindo entidades privadas sob controle público.
- Administração: órgão ou entidade que atua em nome da Administração Pública.
- Agente público: indivíduo investido em mandato, cargo, emprego ou função pública.
- Autoridade: agente público com poder de decisão.
- Contratante: órgão responsável pela contratação.
- Contratado: pessoa física, jurídica ou consórcio que firma contrato com a Administração.
- Licitante: quem participa ou manifesta intenção de participar de licitação.
- Compra: aquisição remunerada de bens, imediata ou parcelada.
- Serviço: atividade para obtenção de utilidade de interesse da Administração.
- Obra: atividade privativa de arquitetos/engenheiros que altera o espaço físico ou características de bem imóvel.
- Bens e serviços comuns: padrões definidos objetivamente pelo edital.
- Bens e serviços especiais: alta heterogeneidade ou complexidade, exigindo justificativa.
- Serviços contínuos: para manutenção administrativa, de necessidade permanente ou prolongada.
- Serviços contínuos com dedicação exclusiva: empregados à disposição do contratante, sem compartilhamento de recursos.
- Serviços não contínuos: prestação específica em período determinado.
- Serviços técnicos especializados: estudos, projetos, pareceres, consultorias, auditorias, fiscalização, treinamento, restauração, controle de qualidade, entre outros.
- Notória especialização: reconhecimento de profissional/empresa por desempenho, experiência, publicações, equipe, etc.
- Estudo técnico preliminar: primeira etapa do planejamento de contratação.
- Serviço de engenharia: atividades de interesse da Administração, privativas de arquitetos, engenheiros ou técnicos.
- Obras, serviços e fornecimentos de grande vulto: valor estimado superior a R$ 200 milhões.
- Termo de referência: documento detalhando objeto, fundamentação, requisitos, modelo de execução e gestão, critérios de seleção e orçamento.
- Anteprojeto: peça técnica para elaboração do projeto básico, com justificativas, condições, prazos e parâmetros.
- Projeto básico: define e dimensiona a obra/serviço, com precisão e viabilidade técnica.
- Projeto executivo: detalhamento necessário para execução completa da obra.
- Matriz de riscos: cláusula contratual que define riscos e responsabilidades.
- Diversos regimes de contratação: preço unitário, preço global, empreitada integral, tarefa,

Pamela TESTE - 883.139.173-93

integrada, semi-integrada, fornecimento com serviço associado.
- Modalidades de licitação: concorrência, concurso, leilão, pregão, diálogo competitivo, credenciamento, pré-qualificação.
- Sistema de registro de preços e ata de registro de preços.
- Órgão/entidade gerenciadora, participante e não participante.
- Comissão de contratação, catálogo eletrônico, sítio eletrônico oficial.
- Contrato de eficiência, seguro-garantia, produtos para pesquisa e desenvolvimento.
- Sobrepreço e superfaturamento: definições e exemplos.
- Reajustamento e repactuação: formas de manter equilíbrio econômico-financeiro dos contratos.
- Agente de contratação: servidor designado para conduzir licitação.

CAPÍTULO IV – AGENTES PÚBLICOS

- Designação e Requisitos dos Agentes
- Autoridade máxima deve promover gestão por competências e designar agentes para funções essenciais à execução da Lei.
- Requisitos: ser preferencialmente servidor efetivo, ter atribuições ou formação compatível, não possuir vínculo de parentesco ou interesse com licitantes/contratados.
- Princípio da segregação de funções: vedada designação do mesmo agente para funções suscetíveis a riscos.
- Regras aplicam-se também aos órgãos de assessoramento jurídico e controle interno.
- Licitação conduzida por agente de contratação, auxiliado por equipe de apoio, respondendo individualmente pelos atos praticados.
- Para bens/serviços especiais, pode haver comissão de contratação (mínimo 3 membros), com responsabilidade solidária.
- Possibilidade de contratação de profissional especializado para assessorar em licitações não rotineiras.
- Em pregão, o agente responsável é o pregoeiro.

- Vedações e Responsabilidades
- Vedado admitir, prever ou tolerar situações que comprometam a competitividade, estabeleçam preferências ou distinções, ou sejam impertinentes ao objeto do contrato.
- Proibido tratamento diferenciado entre empresas brasileiras e estrangeiras.
- Vedada resistência injustificada ao andamento dos processos ou prática de atos contra a lei.
- Agente público não pode participar da licitação ou execução do contrato se houver conflito de interesses.
- Vedações estendem-se a terceiros que auxiliem a contratação.

- Defesa dos Agentes Públicos
- A advocacia pública promoverá a defesa judicial ou extrajudicial de agentes que atuaram conforme parecer jurídico, salvo em caso de ilícito doloso.
- *O direito à defesa se mantém mesmo após o agente deixar o cargo.*

Pamela TESTE - 883.139.173-93

Pamela TESTE - 883.139.173-93

7) Jurisprudência

Material indicado: **Jurisprudências - Dizer o Direito + STF.**

Assunto(s): **Jurisprudência em Direito Constitucional 2024 e 2023 e Entendimentos recentes, súmulas do STF/STJ**

Relevância: **10**

TOPO

ORIENTAÇÃO TÉCNICA

Orientações Técnicas - Direito Constitucional

Iniciaremos o estudo das Jurisprudências de Direito Constitucional para o concurso do TCU - Técnico.

Para resolvermos questões, utilizaremos o site TEC Concursos (www.tecconcursos.com.br). Já as revisões, serão trabalhadas a partir dos seus próprios resumos. O foco será **aumentar seu índice de aproveitamento nas questões**, por meio dos seguintes passos:
1) revisão completa do assunto;
2) realização de baterias de questões;
3) identificação, após as baterias de questões, dos assuntos com maior índice de erros;
4) reforço teórico e complementação do resumo dos assuntos com maior índice de erros, identificados anteriormente.

Obs: Caso deseje a indicação de um material teórico para referência (por não possuir material atualizado ou completo), indicamos o site: Dizer o Direito - https://buscadordizerodireito.com.br/

OBSERVAÇÃO:
Alunos da LS Concursos têm 20% de desconto na assinatura do TEC Concursos. Peça o cupom ao

Pamela TESTE - 883.139.173-93

seu Professor Orientador.

Vamos às nossas atividades:

Mapa de Relevância	
Tópicos	**Relevâncias**
Jurisprudências de Direito Consitucional	10.0
Jurisprudências de Direito Administrativo	10.0
Jurisprudências de AFO e Controle Externo	10.0

TAREFA

Atividade 1:

Faça uma leitura das jurisprudências sobre os assuntos mencionados nesta tarefa. O conteúdo se encontra nas Dicas/Bizus desta tarefa.

Aproveite para revisar suas anotações e o material teórico pelo qual você vem estudando. Para te auxiliar, vamos colocar abaixo, nas dicas, algumas jurisprudências que achamos relevantes sobre o tema.

Tempo ideal: 45 minutos

Pamela TESTE - 883.139.173-93

Caso queira aprofundar o conteúdo em determinado caso, entre no site do dizer o direito e pesquise pelo número do informativo desejado.
https://www.dizerodireito.com.br/search/label/Informativo%20comentado

Sugestão de descanso, caso seja necessário: 10 a 15 minutos.

Atividade 2:

Resolva as questões do caderno indicado abaixo (total de questões: 25) - tempo ideal: 50 minutos.
Nome do Caderno: LS - TCU Técnico - Jurisprudências 2024 e 2023 - Caderno 1
Link do caderno de questões: https://www.tecconcursos.com.br/s/Q4nsEj

---

DICAS & BIZUS

Principais jurisprudências organizados pelos dispositivos da CF/88

III - a dignidade da pessoa humana;
I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;
Dignidade da Pessoa Humana. Direitos Iguais. Obrigações Iguais.
Ofende os princípios da igualdade e da dignidade da pessoa humana a perquirição da vítima, em processos apuratórios e julgamentos de crimes contra a dignidade sexual, quanto ao seu modo de vida e histórico de experiências sexuais.
[ADPF 1.107, rel. min. Cármen Lúcia, j. 23.05.2024, P, *DJE* de 26.08.2024.]

V - o pluralismo político.
Pluralismo Político. A fim de viabilizar a ocupação dos lugares por candidatos de partidos pequenos com expressiva votação, a 3ª etapa de distribuição das vagas das eleições proporcionais ("sobras eleitorais") contará com a participação de todos os partidos políticos, independentemente de terem obtido número de votos equivalente à determinada porcentagem pré-definida do quociente eleitoral.
[ADI 7.228, ADI 7.263 e ADI 7.325, rel. min. Ricardo Lewandowski, red. do ac. min. Cármen Lúcia, j.

Pamela TESTE - 883.139.173-93

28.2.2024, P, *Informativo STF* 1.126.]

IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.
Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:
Direitos e Garantias Fundamentais. Não discriminação. Igualdade.
Em que pese um dos julgados abaixo ter sido publicado após a publicação do edital para o TSE o seu teor é de extrema relevância tendo em vista que a argumentação do mérito é a nãos discriminação e direitos iguais. Tal tese também é correlata a do julgamento de união estável de casais homoafetivos. Tratam-se, portanto, de linhas de raciocínio importantes para o entendimento do Direito Constitucional.

A interpretação de que o art. 11 da Lei n. 2.108/1993, do Estado do Rio de Janeiro, pode restringir o acesso de mulheres a cargos da Polícia Militar viola diversos dispositivos e princípios constitucionais, tais como o direito à isonomia e à igualdade entre homens e mulheres (art. 5º, caput e I, da CF), o direito à não discriminação em razão de sexo (art. 3º, IV, da CF), o direito à proteção do mercado de trabalho da mulher (art. 7º, XX, da CF), a proibição à adoção de qualquer critério discriminatório por motivo de sexo, quando da admissão em ocupações públicas (art. 7º, XXX, da CF), o direito de acesso a cargos, empregos e funções públicas a todas as brasileiras e a todos os brasileiros que cumprirem os requisitos previstos em lei (art. 37, I, da CF), além da reserva à lei para o estabelecimento de eventuais requisitos diferenciadores na admissão de servidores públicos, quando exigido pela natureza do cargo (art. 39, § 3º, da CF), inclusive de militares, consideradas as peculiaridades de suas atividades (arts. 42, § 3º, c/c 142, § 3º, X, da CF). (...) Ação direta de inconstitucionalidade conhecida e julgada parcialmente procedente para se conferir interpretação conforme à Constituição ao art. 11 da Lei n. 2.108/1993, do Estado do Rio de Janeiro, a fim de que a permissão para a fixação de inclusão de pessoal do sexo feminino no efetivo da Polícia Militar do estado seja compreendida como percentual mínimo, assegurando-se às candidatas do sexo feminino o direito de concorrer à totalidade de vagas oferecidas em certames públicos, e reconhecendo-se tal dispositivo legal como política de ação afirmativa. Afasta-se, assim, qualquer exegese que admita restrição à participação de candidatas do sexo feminino ou a reserva de vagas exclusivas para candidatos do sexo masculino nos concursos públicos da Corporação.
[ADI 7.483, rel. min. Cristiano Zanin, j. 12.08.2024, P, *DJE* de 20.08.2024.]

O Estado Democrático de Direito é definido por um sentido expandido de igualdade. Entre os objetivos da República Federativa do Brasil, inscritos no art. 3º da Constituição Federal, materializa-se também o combate às desigualdades baseadas na construção social do gênero. O direito à educação, incluído em seu bojo a instrução pública e a privada, orienta-se para a consecução dos objetivos republicanos de liberdade e igualdade. É dever constitucional do Estado agir positivamente para a concretização de políticas públicas, incluídas as de cariz social e

Pamela TESTE - 883.139.173-93

educativo, voltadas à promoção de igualdade de gênero e de orientação sexual. Viola a Constituição da República e o direito convencional qualquer leitura da cláusula de abertura semântica da igualdade que não albergue o combate às desigualdades de gênero e de orientação sexual. Ação direta julgada parcialmente procedente para reconhecer a obrigação, por parte das escolas públicas e particulares, de coibir as discriminações por gênero, por identidade de gênero e por orientação sexual.
[ADI 5.668, rel. min. Edson Fachin, j. 01.07.2024, P, *DJE* de 21.08.2024.]

A Constituição Federal protege a intimidade e a privacidade como direitos individuais (art. 5º, X). Também prevê como objetivo fundamental da República Federativa do Brasil a construção de uma sociedade justa, plural e solidária, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação (art. 3º, I e IV). (...) O Estado brasileiro comprometeu-se a proibir e a eliminar a discriminação racial em todas suas formas e a garantir o direito de cada um à igualdade perante a lei sem distinção de raça, de cor ou de origem nacional ou étnica (Convenção Internacional sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial). O perfilamento racial na atividade policial ocorre quando as forças de segurança utilizam estereótipos baseados em raça, cor, etnia, idioma, descendência, religião, nacionalidade, local de nascimento ou uma combinação desses fatores, em vez de evidências objetivas, para submeter pessoas a revistas ou atos de persecução penal. (...) "A busca pessoal independente de mandado judicial deve estar fundada em elementos indiciários objetivos de que a pessoa esteja na posse de arma proibida ou de objetos ou papéis que constituam corpo de delito, não sendo lícita a realização da medida com base na raça, sexo, orientação sexual, cor da pele ou aparência física".
[HC 208.240, rel. min. Edson Fachin, j. 11.04.2024, P, *DJE* de 28.06.2024.]

VI - é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias;
Direitos e Garantias Fundamentais. Liberdade de crença.
Desde que viável a adequada identificação individual, é assegurada, nas fotografias de documentos oficiais, a utilização de vestimentas ou acessórios que representem manifestação da fé, à luz do direito à liberdade de crença e religião (CF/1988, art. 5º, VI) e com amparo no princípio da proporcionalidade, de modo a excepcionar uma obrigação a todos imposta mediante adaptações razoáveis.
[RE 859.376, rel. min. Luís Roberto Barroso, j. 17.04.2024, P, *Informativo STF* 1.133, Tema 953, com mérito julgado.]

X - são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;
Direitos e Garantias Fundamentais. Inviolabilidade da intimidade, honra, vida privada e imagem.
As normas impugnadas não conferem amplo poder de requisição, mas um que é instrumentalmente necessário para reprimir as violações de crimes graves que atentam contra a liberdade pessoal e que se destinam a permitir o resgate das vítimas dessas infrações enquanto elas ainda estão em curso. A requisição apresentada pela autoridade policial, exclusivamente para

Pamela TESTE - 883.139.173-93

o crimes previstos no art. 13-A do Código de Processo Penal, conquanto possível, deve se restringir apenas à finalidade a que foi fixada, qual seja, a de reprimir e impedir a ocorrência dos delitos descritos no caput, do citado dispositivo. Em relação à possibilidade de requisição de meios, como prevista no art. 13-B, não há que se falar em violação à reserva de jurisdição, eis que a possibilidade de requisição visa a identificação e localização imediata da vítima. Da leitura do art. 13-B, caput, não é possível depreender interpretação que admita a requisição de meios técnicos sem autorização judicial. A expressão "dados cadastrais" não abrange a interceptação de voz; a interceptação telemática; os dados cadastrais de usuários de IP, os quais abarcam dados de usuário que em determinado dia, data, hora e fuso fizeram uso de um IP para acessar à internet; os serviços de agenda virtual ofertados por empresas de telefonia; o dado cadastral de e-mail e os extratos de conexão a partir de linha ou IP. O disposto no art. 13-B é aplicável aos delitos previstos no art. 13- A, de acordo com decisão da maioria do Tribunal.
[ADI 5.642, rel. min. Edson Fachin, j. 18.04.2024, P, *DJE* de 22.08.2024.]

No processo eleitoral, é ilícita a prova colhida por meio de gravação ambiental clandestina, sem autorização judicial e com violação da privacidade e da intimidade dos interlocutores, ainda que realizada por um dos participantes, sem o conhecimento dos demais. b) A exceção à regra da ilicitude da gravação ambiental feita sem o conhecimento de um dos interlocutores e sem autorização judicial ocorre na hipótese de registro de fato ocorrido em local público desprovido de qualquer controle de acesso, pois, nesse caso, não há violação da intimidade ou quebra da expectativa de privacidade.
[RE 1.040.515, rel. min. Dias Toffoli, j. 29.04.2024, P, DJE de 24.06.2024, Tema 979, com mérito julgado.]

XIV - é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional;
Direitos e Garantias Fundamentais. Direito de Informação.
A Resolução TSE n°. 23.714/2022 não consiste em exercício de censura prévia. A disseminação de notícias falsas, no curto prazo do processo eleitoral, pode ter a força de ocupar todo espaço público, restringindo a circulação de ideias e o livre exercício do direito à informação. **O fenômeno da desinformação veiculada por meio da internet, caso não fiscalizado pela autoridade eleitoral, tem o condão de restringir a formação livre e consciente da vontade do eleitor.**
[ADI 7.261, rel. min. Edson Fachin, j. 19.12.2023, P, *DJE* de 06.03.2024.]

LIV - ninguém será privado da liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal;
Direitos e Garantias Fundamentais**. Devido Processo Legal.** Leilão Extrajudicial de Imóveis
A execução extrajudicial nos contratos de mútuo com alienação fiduciária de imóvel, prevista na Lei 9.514/1997, é compatível com as garantias constitucionais, destacando-se inexistir afronta ao princípio da inafastabilidade da jurisdição e do acesso à justiça (art. 5°, inciso XXXV, da CF/88) e do juiz natural (art. 5°, LIII, CF/88), posto que se assegura às partes, a qualquer momento, a possibilidade de controle de legalidade do procedimento executório na via judicial. Inexiste, igualmente, violação aos princípios do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa

Pamela TESTE - 883.139.173-93

(art. 5°, LIV e LV, da CF/88), tendo em vista que o procedimento extrajudicial que confere executoriedade ao contrato de financiamento imobiliário é devidamente regulamentado pela legislação de regência, não se tratando de procedimento aleatório ou autoconduzido pelo próprio credor. (...) "É constitucional o procedimento da Lei n° 9.514/1997 para a execução extrajudicial da cláusula de alienação fiduciária em garantia, haja vista sua compatibilidade com as garantias processuais previstas na Constituição Federal".
[RE 860.631, rel. min. Luiz Fux, j. 26-10-2023, P, *DJE* de 14-2-2024, Tema 982, com mérito julgado.]

LVI - são inadmissíveis, no processo, as provas obtidas por meios ilícitos;
Direitos e Garantias Fundamentais. Devido Processo Legal. Provas Ilícitas.
No processo eleitoral, é ilícita a prova colhida por meio de gravação ambiental clandestina, sem autorização judicial e com violação da privacidade e da intimidade dos interlocutores, ainda que realizada por um dos participantes, sem o conhecimento dos demais. b) A exceção à regra da ilicitude da gravação ambiental feita sem o conhecimento de um dos interlocutores e sem autorização judicial ocorre na hipótese de registro de fato ocorrido em local público desprovido de qualquer controle de acesso, pois, nesse caso, não há violação da intimidade ou quebra da expectativa de privacidade.
[RE 1.040.515, rel. min. Dias Toffoli, j. 29.04.2024, P, *DJE* de 24.06.2024, Tema 979, com mérito julgado.]

LVII - ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória;
Direitos e Garantias Fundamentais. Inculpabilidade até transito em julgado.
"(1) Sem autorização judicial ou fora das hipóteses legais, é ilícita a prova obtida mediante abertura de carta, telegrama, pacote ou meio análogo, salvo se ocorrida em estabelecimento penitenciário, quando (2) Em relação a abertura de encomenda postada nos Correios, a prova obtida somente será lícita quando houver fundados indícios da prática de atividade ilícita, formalizando-se as providências adotadas para fins de controle administrativo ou judicial".
[RE 1.116.949 ED, rel. min. Edson Fachin, j. 30.11.2023, P, *DJE* de 24.05.2024, Tema 1.041, com mérito julgado.]

Direitos e Garantias Fundamentais. Inculpabilidade até transito em julgado. Profiling Discrimiatório.

Competência estadual para a instituição de cadastros de crimes contra a dignidade sexual de crianças e adolescentes e de violência contra a mulher. (...) Os cadastros instituídos pelas Leis 10.315/2015 e 10.915/2019 do Estado de Mato Grosso constituem mecanismos voltados a subsidiar os órgãos públicos no controle de dados e informações relevantes para a persecução penal e para a adoção de políticas públicas, e fornecem à sociedade mato-grossense a possibilidade de monitoramento desses dados. Trata-se de uma medida apta a contribuir para a prevenção de novos delitos. (...) A sistematização de dados relativos a condenações penais contribui para o enfrentamento e a prevenção de duas espécies criminosas extremamente graves. A sua

Pamela TESTE - 883.139.173-93

disponibilização, em sítio eletrônico, exige o respectivo trânsito em julgado. (...) A previsão de que o Cadastro contenha o nome de pessoas que não foram condenadas, todavia, viola o princípio da presunção de inocência, (art. 5º, LVII, da CF). Incluir o suspeito e o indiciado em um cadastro público apresenta-se como medida excessiva, por difundir, ainda que de forma restrita, informação a respeito de pessoa que ainda não foi submetida a um juízo condenatório. [ADI 6.620, rel. min. Alexandre de Moraes, j. 18.04.2024, P, DJE de 20.06.2024.]

Direitos e Garantias Fundamentais. **Licença à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, com a duração de cento e vinte dias;**
"A servidora pública ou a trabalhadora regida pela CLT não gestante em união homoafetiva têm direito ao gozo da licença-maternidade. Caso a companheira tenha usufruído do benefício, fará *jus* a período de afastamento correspondente ao da licença-paternidade".

[RE 1.211.446, rel. min. Alexandre de Moraes, j. 13.03.2024, P, *DJE* de 21.05.2024, Tema 1.072, com mérito julgado.]

Competências União x Estados X Municípios
Lei estadual que conceda o porte de arma de fogo institucional a que tem direito o servidor agente penitenciário estadual a outras categorias da estrutura organizacional da Polícia Penal é formalmente inconstitucional, violando a competência atribuída à União.
[ADI 7.450, rel. min. Cristiano Zanin, j. 19-12-2023, P, *DJE* de 6-2-2024.],

É inconstitucional lei municipal que estabeleça a obrigação da implantação, nos *shopping centers*, de ambulatório médico ou serviço de pronto-socorro equipado para o atendimento de emergência.
[RE 833.291, rel. min. Dias Toffoli, j. 4-12-2023, P, *DJE* de 8-1-2024, Tema 1.051, com mérito julgado.]

Independentemente do número de votos anulados, há a necessidade de realização de novas eleições em pleito majoritário quando for indeferido o pedido de registro da candidatura ou em virtude de cassação do diploma ou do mandato. Somente se poderia cogitar do amesquinhamento do princípio federativo, em caso de duradoura persistência da situação de representação a menor de um determinado Estado, o que, na inteligência do art. 56, § 2º, da Constituição, corresponderia a um prazo superior a quinze meses. Não se extrai do indigitado artigo interpretação conducente a permitir a assunção interina do candidato imediatamente mais bem votado da vaga decorrente da cassação até a posse do candidato eleito nas novas eleições, por ausência de previsão expressa nesse sentido. Não se podendo extrair conclusão de que a lacuna normativa representaria flagrante inconstitucionalidade, incabível interpretação conforme à Constituição, tendo em vista que o dispositivo questionado possui exegese unívoca.
[ADPF 643 e ADPF 644, rel. min. Rosa Weber, red. do ac. min. Edson Fachin, j. 21.11.2023, P, *DJE* de 01.03.2024.]

Processo Legislativo.
CF – Art. 66 § 1º Se o Presidente da República considerar o projeto, no todo ou em parte,

Pamela TESTE - 883.139.173-93

inconstitucional ou contrário ao interesse público, vetá-lo-á total ou parcialmente, no prazo de quinze dias úteis, contados da data do recebimento, e comunicará, dentro de quarenta e oito horas, ao Presidente do Senado Federal os motivos do veto.
A contagem do prazo de 15 dias úteis tem como marco inicial o primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da matéria pela chefia do Poder Executivo e, como termo final, a comunicação do veto ao Poder Legislativo, e não a publicação, conforme precedentes desta Corte.
[ADPF 1.078, rel. min. Edson Fachin, j. 01.07.2024, P, *DJE* de 10.07.2024.]

Processo Legislativo.
§ 4º O veto será apreciado em sessão conjunta, dentro de trinta dias a contar de seu recebimento, só podendo ser rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos Deputados e Senadores. (Redação da EC 76/2013)
A inobservância do prazo previsto no artigo 66, § 4º, da Constituição Federal para o Poder Legislativo apreciar o veto do chefe do Poder Executivo a projeto de lei acarreta tão somente a inclusão da matéria na ordem do dia da sessão imediata e o sobrestamento das demais proposições até sua votação, não se podendo extrair do texto constitucional a caducidade ou preclusão desta prerrogativa do Poder Legislativo.
[ADI 5.706, rel. min. Luiz Fux, j. 26.02.2024, P, *DJE* de 13.03.2024.]

Competência do Presidente, Vice-presidente, Senado, Câmara e Poder Judiciário.
A chefia das Forças Armadas é poder limitado, excluindo-se de seu âmbito qualquer interpretação que permita sua utilização para indevidas intromissões no independente funcionamento dos outros Poderes, relacionando-se a autoridade sobre as Forças Armadas às competências materiais atribuídas pela Constituição ao Presidente da República. A prerrogativa do Presidente da República de autorizar o emprego das Forças Armadas, por iniciativa própria ou em atendimento a pedido manifestado por quaisquer dos outros poderes constitucionais – por intermédio dos Presidentes do Supremo Tribunal Federal, do Senado Federal ou da Câmara dos Deputados –, não pode ser exercida contra os próprios Poderes entre si.
[ADI 6.457, rel. min. Luiz Fux, j. 09.04.2024, P, *DJE* de 04.06.2024.]

Ministério Público
Atribuições do Ministério Público Federal. Controle externo da atividade policial. Art. 129, VII, da Constituição Federal. Possibilidade de acesso à informação sobre quantitativo de agentes e delegados em determinada unidade policial.
[ARE 1.477.981 AgR, rel. min. Alexandre de Moraes, j. 13.05.2024, 1ª T, *DJE* de 20.05.2024.]

Demais jurisprudências

Leis estaduais que concedam porte de arma a agentes de segurança socioeducativos são

Pamela TESTE - 883.139.173-93

formalmente inconstitucionais, pois violam competência privativa da União
Direito Constitucional Competências legislativas Competências da União
Origem: 1122 **STF** - Informativo: 1122
É inconstitucional lei estadual que concede porte de arma de fogo a agentes socioeducativos.
Isso porque a competência para legislar sobre direito penal e material bélico é privativa da União (art. 22, I e XXI, CF/88).
STF. Plenário. ADI 7.424/ES, Rel. Min. Gilmar Mendes, julgado em 06/02/2024 (Info 1122).

A Defensoria Pública não possui legitimidade para pedido de Suspensão de Segurança ou Suspensão de Liminar e Sentença, salvo na preservação do interesse público primário quando atua em defesa de prerrogativas institucionais próprias do poder público
Direito Constitucional Defensoria Pública Atuação
Origem: 816 **STJ** - Informativo: 816
Caso concreto: o terreno de uma empresa foi ocupado por cerca de 450 famílias que passaram a morar no local. A empresa ingressou com ação de reintegração de posse contra os ocupantes.
O Tribunal de Justiça deferiu a liminar e determinou a saída dos ocupantes do local e a imediata reintegração da empresa na posse do imóvel. Diversas pessoas que residiam no local procuraram a Defensoria Pública do Estado, que ingressou com um pedido de suspensão de liminar no STJ. O STJ não conheceu do pedido formulado pela Defensoria Pública.
Por configurar meio extraordinário de intervenção no regular andamento do processo, o instituto da suspensão de segurança não comporta interpretações extensivas de modo a ampliar suas hipóteses de cabimento, nem o rol de legitimados à sua propositura.
A legislação em vigor não reconhece legitimidade ativa em favor da Defensoria Pública para manejar pedido de Suspensão de Segurança (SS) ou de Suspensão de Liminar e Sentença (SLS), salvo em casos especialíssimos, nos quais se busque a preservação do interesse público primário.
STJ. Corte Especial. EDcl no AgInt na SLS 3.156-AM, Rel. Min. Maria Thereza de Assis Moura, julgado em 7/2/2024 (Info 816).

Não viola a súmula n. 7/STJ a majoração de valor irrisório de danos morais coletivos em razão da publicação na Internet de artigo ofensivo à honra dos povos indígenas
Direito Constitucional Temas diversos Índios
Origem: 808 **STJ** - Informativo: 808
Caso concreto: determinado jornalista publicou, em um periódico, artigo intitulado “Índios e o Retrocesso”, com violentas ofensas à dignidade da comunidade indígena.
O MPF ajuizou ação civil pública contra o autor do artigo pedindo a sua condenação ao pagamento de danos morais a serem revertidos em favor de cada membro das comunidades indígenas do Estado do Mato Grosso do Sul.
O TJ fixou a indenização em R$ 5.000,00.
O MPF interpôs recurso especial pedindo a majoração.
O STJ conheceu do recurso especial, afastando a súmula 7 (a pretensão de simples reexame de

Pamela TESTE - 883.139.173-93

prova não enseja recurso especial) considerando que o valor fixado nas instâncias ordinárias foi considerado irrisório.
A jurisprudência do STJ afasta a aplicação da Súmula 7/STJ e conhece do recurso especial que busca a revisão do valor estabelecido pelas instâncias ordinárias a título de danos morais quando o montante é considerado irrisório ou abusivo.
O STJ aumentou o valor da condenação para R$ 50.000,00.
STJ. 3ª Turma. REsp 2.112.853-MS, Rel. Ministra Nancy Andrighi, julgado em 20/2/2024 (Info 808).

É constitucional e não ofende o art. 132 da CF/88 a instituição de procuradorias em universidades estaduais
Direito Constitucional Advocacia Pública Geral
Origem: 1127 **STF** - Informativo: 1127

São inconstitucionais — por ofensa ao princípio da unicidade orgânica da advocacia pública estadual (art. 132, caput, CF/88) — normas locais que preveem cargos e carreiras de advogado ou de procurador para viabilizar a criação ou a manutenção de órgãos de assessoramento jurídico no âmbito de autarquias e fundações estaduais.
Esse entendimento não se aplica, dentre outros casos, na hipótese de instituição de procuradorias em universidades estaduais e de manutenção dos órgãos de consultoria jurídica já existentes na data da promulgação da Constituição Federal de 1988 (art. 69 do ADCT).
STF. Plenário. ADI 7.218/PB, Rel. Min. Dias Toffoli, julgado em 11/03/2024 (Info 1127).

A Constituição do Estado estabeleceu que, no começo de cada legislatura, deveria ser realizada uma única eleição para escolher duas Mesas Diretoras distintas; uma delas ocuparia os cargos durante o primeiro biênio e a outra, durante o segundo; essa previsão é inconstitucional
Direito Constitucional Poder Legislativo Temas diversos
Origem: 1128 **STF** - Informativo: 1128
É inconstitucional norma de Constituição estadual que prevê eleições concomitantes (no início de cada legislatura) da Mesa Diretora de Assembleia Legislativa para os dois biênios subsequentes.
Essa previsão subverte os princípios republicano e democrático em seus aspectos basilares: periodicidade dos pleitos, alternância do poder, controle e fiscalização do poder, promoção do pluralismo, representação e soberania popular (arts. 1º, caput, V e parágrafo único; e 60, § 4º, II, CF/88).
STF. Plenário. ADI 7.350/DF, Rel. Min. Dias Toffoli, julgado em 11/03/2024 (Info 1128).

Municípios devem exigir que os pais ou responsáveis comprovem que as crianças receberam vacina contra a Covid-19 para que possam se matricular na rede pública de ensino
Direito Constitucional Direitos e garantias fundamentais Saúde
Origem: 1127 **STF** - Informativo: 1127
O Ministério da Saúde, no final de dezembro de 2023, inseriu a vacina pediátrica contra Covid-19 no Calendário Nacional de Vacinação. Isso significa, na prática, que a vacina contra a Covid-19 se

Pamela TESTE - 883.139.173-93

tornou obrigatória para as crianças.
Diversos Municípios de Santa Catarina se posicionaram contra a obrigatoriedade e editaram decretos dizendo que não seria necessário que os pais apresentassem comprovante de vacinação para que as crianças se matriculassem nas escolas da rede municipal de ensino.
O STF, em ADPF ajuizada por um partido político, concedeu medida cautelar para suspender os efeitos desses decretos.
A decisão de vacinar, ou não, as crianças, não é individual ou de cada unidade familiar. Essa é uma obrigatoriedade que está relacionada ao dever geral de proteção que cabe a todos, especialmente ao Estado.
O direito assegurado a todos os brasileiros de conviver em um ambiente sanitariamente seguro sobrepõe-se a eventuais pretensões individuais de não se vacinar.
Quando se trata de criança e adolescente, o art. 14, § 1º, do ECA reforça a necessidade de proteção sanitária.
A vacinação obrigatória de crianças já foi decidida pelo STF, quando do julgamento do Tema 1.103 da repercussão geral (Info 1003).
STF. Plenário. ADPF 1.123 MC-Ref/SC, Rel. Min. Cristiano Zanin, julgado em 11/03/2024 (Info 1127).

Duas mulheres que vivem em união estável homoafetiva decidem ter um filho por inseminação artificial; uma delas será responsável pela gestação da criança; a outra mulher – mãe não gestante – também terá direito à licença-maternidade
Direito Constitucional Direitos e garantias fundamentais Direitos sociais
Origem: 1128 **STF** - Informativo: 1128
Na hipótese de gravidez em união homoafetiva, a mãe servidora pública ou trabalhadora do setor privado não gestante faz jus à licença-maternidade ou, quando a sua companheira já tenha utilizado o benefício, a prazo análogo ao da licença-paternidade.
Tese fixada pelo STF:
"A mãe servidora ou trabalhadora não gestante em união homoafetiva tem direito ao gozo de licença-maternidade. Caso a companheira tenha utilizado o benefício, fará jus à licença pelo período equivalente ao da licença-paternidade".
STF. Plenário. RE 1.211.446/SP, Rel. Min. Luiz Fux, julgado em 13/03/2024 (Repercussão Geral – Tema 1.072) (Info 1128).

STJ autorizou a homologação da sentença estrangeira que condenou Robinho na Itália e determinou o cumprimento imediato da condenação aqui no Brasil
Direito Constitucional Direitos e garantias fundamentais Nacionalidade
Origem: 805 **STJ** - Informativo: 805
A transferência da execução de pena não viola o núcleo do direito fundamental contido no art. 5º, LI, da CF/88, pois não há entrega de brasileiro nato condenado criminalmente para cumprimento de pena em outro país.
A Lei nº 13.445/2017 (Lei de Migração), em seu art. 100, autoriza a transferência da execução da pena imposta no exterior tanto a brasileiros, natos ou naturalizados, quanto a estrangeiros que tiverem residência habitual ou vínculo pessoal no Brasil, a fim de evitar, com isso, a impunidade

Pamela TESTE - 883.139.173-93

de brasileiros natos condenados no exterior, não sujeitos à extradição.
O disposto no art. 100 da Lei nº 13.445/2017 aplica-se aos fatos anteriores a sua vigência por se tratar de norma de cooperação internacional em matéria penal.
O sistema de contenciosidade limitada adotado pelo Brasil em matéria de homologação de sentença penal estrangeira impede a rediscussão do mérito da ação penal que resultou na condenação do cidadão brasileiro.
A Lei nº 13.445/2017, ao permitir a transferência de cumprimento de pena, representa uma maior efetividade dos princípios da razoável duração do processo, evitando a incidência do bis in idem internacional.
STJ. Corte Especial. HDE 7.986-EX, Rel. Min. Francisco Falcão, julgado em 20/3/2024 (Info 805).

Governo do Estado de São Paulo não está sendo omisso na instituição da polícia penal
Direito Constitucional Temas diversos Segurança Pública
Origem: 1129 **STF** - Informativo: 1129
A instituição da Polícia Penal (art. 144, § 5º-A, da CF/88, inserido pela EC nº 104/2019), novo órgão na estrutura administrativa estadual para o desempenho de funções até então exercidas por servidores de outras carreiras, demanda estudos de ordem financeira e administrativa, cuja complexidade excede o ordinário e impõe, à luz do princípio da razoabilidade, prazo condizente para a atuação do Poder Legislativo local.
STF. Plenário. ADO 72 AgR/SP, Rel. Min. Luiz Fux, julgado em 25/03/2024 (Info 1129).

A intimação por aplicativo de mensagens viola a prerrogativa da Defensoria Pública de intimação pessoal, uma vez que impossibilita a análise dos autos e o controle dos prazos processuais
Direito Constitucional Defensoria Pública Atuação
Origem: 21 **STJ** - Informativo: 21
A Defensoria Pública, instituição essencial à função jurisdicional do Estado, atua na defesa dos hipossuficientes em todos os graus de jurisdição (art. 134, CF). Para cumprir suas atribuições constitucionais, a instituição possui um extenso rol de prerrogativas, direitos, garantias e deveres.
A LC 80/94 estabelece como prerrogativa dos membros da Defensoria Pública a intimação pessoal em qualquer processo e grau de jurisdição, com prazo em dobro (art. 128, I).
No caso concreto, o juízo de primeiro grau violou essa prerrogativa ao determinar a intimação da Defensoria via WhatsApp, em vez de utilizar o sistema de processo eletrônico. Ao assim proceder, o magistrado violou as prerrogativas da Defensoria Pública.A intimação deveria haver ocorrido pelo sistema de processo eletrônico, de forma a possibilitar a análise dos autos e o controle dos prazos processuais.
A Lei de Processo Eletrônico (art. 5º, § 5º) não afasta a obrigatoriedade de observar as prerrogativas da instituição, mesmo em casos urgentes. Conveniências administrativas não podem se sobrepor às prerrogativas da Defensoria Pública e ao devido processo legal.
STJ. 6ª Turma.EDcl no AgRg no AREsp 2.300.987-PR, Rel. Min. Rogerio Schietti Cruz, julgado em 2/4/2024 (Info 21 – Edição Extraordinária).

O amicus curiae não pode interpor qualquer recurso (nem mesmo embargos de declaração) em

Pamela TESTE - 883.139.173-93

sede de controle abstrato de constitucionalidade e nas causas com repercussão geral que tramitam no STF

Direito Constitucional Controle de constitucionalidade Amicus curiae

Origem: 1131 STF - Informativo: 1131

O amicus curiae não tem legitimidade para opor embargos de declaração em recurso extraordinário com repercussão geral. Todavia, em sede de recurso extraordinário, o relator eventualmente pode ouvir os terceiros sobre a questão da repercussão geral e levar a matéria para esclarecimentos (art. 323, § 3º, RISTF).

STF. Plenário. RE 955.227 ED e ED-segundos/BA. RE 949.297 ED a ED-quartos/CE. Rel. Min. Luís Roberto Barroso, julgado em 04/04/2024 (Repercussão Geral – Tema 881) (Info 1131).

O município é livre para instituir, ou não, a sua Procuradoria Municipal; caso decida instituir a Procuradoria, deverá respeitar as regras do concurso público

Direito Constitucional Advocacia Pública Geral

Origem: 1131 STF - Informativo: 1131

A instituição de Procuradorias municipais depende da escolha política autônoma de cada município, no exercício da prerrogativa de sua auto-organização.

É inconstitucional a interpretação de norma estadual que conduza à obrigatoriedade de implementação de Procuradorias municipais, eis que inexiste norma constitucional de reprodução obrigatória que vincule o poder legislativo municipal à criação de órgãos próprios de advocacia pública.

É materialmente inconstitucional dispositivo de Constituição Estadual que estabeleça a possibilidade de contratação direta e genérica de serviços de representação judicial e extrajudicial, por ferir a regra constitucional de concurso público.

Realizada a opção política municipal de instituição de órgão próprio de procuradoria, a composição de seu corpo técnico está vinculada à incidência das regras constitucionais, dentre as quais o inafastável dever de promoção de concurso público (art. 37, II, da CF/88).

STF. Plenário. ADI 6.331/PE, Rel. Min. Luiz Fux, julgado em 09/04/2024 (Info 1131).

As Forças Armadas não possuem autorização constitucional para exercer a função de poder moderador

Direito Constitucional Temas diversos Outros

Origem: 1131 STF - Informativo: 1131

A missão institucional das Forças Armadas na defesa da Pátria, na garantia dos poderes constitucionais e na garantia da lei e da ordem não acomoda o exercício de poder moderador entre os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

A chefia das Forças Armadas é poder limitado, excluindo-se qualquer interpretação que permita sua utilização para indevidas intromissões no independente funcionamento dos outros Poderes, relacionando-se a autoridade sobre as Forças Armadas às competências materiais atribuídas pela Constituição ao Presidente da República.

A prerrogativa do Presidente da República de autorizar o emprego das Forças Armadas, por iniciativa própria ou em atendimento a pedido manifestado por quaisquer dos outros poderes

Pamela TESTE - 883.139.173-93

constitucionais – por intermédio dos Presidentes do Supremo Tribunal Federal, do Senado Federal ou da Câmara dos Deputados –, não pode ser exercida contra os próprios Poderes entre si.
O emprego das Forças Armadas para a "garantia da lei e da ordem", embora não se limite às hipóteses de intervenção federal, de estados de defesa e de estado sítio, presta-se ao excepcional enfrentamento de grave e concreta violação à segurança pública interna, em caráter subsidiário, após o esgotamento dos mecanismos ordinários e preferenciais de preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, mediante a atuação colaborativa das instituições estatais e sujeita ao controle permanente dos demais poderes, na forma da Constituição e da lei.
STF. Plenário. ADI 6.457/DF, Rel. Min. Luiz Fux, julgado em 9/04/2024 (Info 1131).

Os honorários advocatícios são devidos à Defensoria Pública mesmo quando ela atua contra a pessoa jurídica de direito público à qual pertença; a Súmula 421 do STJ foi cancelada
Direito Constitucional Defensoria Pública Regime jurídico e temas institucionais
Origem: 808 **STJ** - Informativo: 808
O STF, por ocasião do julgamento do RE 1.140.005/RJ, ao considerar a autonomia administrativa, funcional e financeira atribuída à Defensoria Pública, concluiu pela ausência de vínculo de subordinação ao Poder Executivo, e consequente superação do argumento de confusão patrimonial, definindo tese que assegura o pagamento de honorários sucumbenciais à instituição, independentemente do ente público litigante, os quais devem ser destinados, exclusivamente, ao aparelhamento das Defensorias Públicas, sendo vedado o rateio dos valores entre os membros (Tema 1.002/STF).
Cabível, portanto, a condenação do ente federado ao pagamento de verba sucumbencial à Defensoria Pública.
Fica cancelada a Súmula 421 do STJ: Os honorários advocatícios não são devidos à Defensoria Pública quando ela atua contra a pessoa jurídica de direito público à qual pertença.
STJ. Corte Especial. Súmula 421 cancelada em 17/4/2024 (Info 808).

É constitucional a utilização de vestimentas ou acessórios relacionados a crença ou religião nas fotos de documentos oficiais, desde que não impeçam a adequada identificação individual, com rosto visível
Direito Constitucional Direitos e garantias fundamentais Outros
Origem: 1133 **STF** - Informativo: 1133
Desde que viável a adequada identificação individual, é assegurada, nas fotografias de documentos oficiais, a utilização de vestimentas ou acessórios que representem manifestação da fé, à luz do direito à liberdade de crença e religião (art. 5º, VI, CF/88) e com amparo no princípio da proporcionalidade, de modo a excepcionar uma obrigação a todos imposta mediante adaptações razoáveis.
Tese fixada pelo STF:É constitucional a utilização de vestimentas ou acessórios relacionados a crença ou religião nas fotos de documentos oficiais, desde que não impeçam a adequada identificação individual, com rosto visível.
STF. Plenário. RE 859.376/PR, Rel. Min. Luís Roberto Barroso, julgado em 17/04/2024 (Repercussão

Pamela TESTE - 883.139.173-93

Geral – Tema 953) (Info 1133).

É inconstitucional lei estadual que autoriza o porte de arma de fogo aos vigilantes e seguranças de empresas públicas e privadas em razão da atividade de risco por eles exercida
Direito Constitucional Competências legislativas Competências da União
Origem: 1131 STF - Informativo: 1131
É inconstitucional lei estadual que reconhece o risco da atividade e a efetiva necessidade do porte de armas de fogo a vigilantes e a seguranças prestadores de serviços em instituições privadas e públicas.
Essa lei viola a competência material exclusiva da União material para autorizar e fiscalizar a produção e o comércio de material bélico (art. 21, VI, CF/88) e a competência legislativa privativa da União para estabelecer as normas gerais sobre esses artefatos (art. 22, XXI, CF/88).
STF. Plenário. ADI 7.574/ES, Rel. Min. Dias Toffoli, julgado em 17/04/2024 (Info 1131).

Lei estadual pode criar cadastros de pedófilos e de pessoas condenadas definitivamente por violência contra a mulher; o acesso público ao banco de dados não deve conter nomes das vítimas ou informações capazes de permitir sua identificação
Direito Constitucional Direitos e garantias fundamentais Outros
Origem: 1133 STF - Informativo: 1133
É constitucional lei estadual que institui cadastro de pessoas com condenação definitiva por crimes contra a dignidade sexual praticados contra criança ou adolescente ou por crimes de violência contra a mulher, desde que não haja publicização dos nomes das vítimas ou de informações que permitam a sua identificação.
É constitucional Lei estadual que institui cadastro de pessoas condenadas por crimes contra a dignidade sexual praticados contra criança ou adolescente ou por crimes de violência contra a mulher, desde que (i) não haja publicização dos nomes das vítimas ou de informações que permitam a sua identificação e (ii) somente sejam incluídos no referido cadastro os condenados cuja sentença penal já tenha transitado em julgado.
STF. Plenário. ADI 6.620/MT, Rel. Min. Alexandre de Moraes, julgado em 22/04/2024 (Info 1133).

É inconstitucional lei estadual que trate sobre corte de energia elétrica ou água por falta de pagamento
Direito Constitucional Competências legislativas Competências estaduais
Origem: 1134 STF - Informativo: 1134
É inconstitucional lei estadual que proíbe, sob pena de multa, o corte de energia elétrica e/ou água por falta de pagamento sem que o consumidor seja avisado previamente.
Essa lei viola a competência da União para dispor sobre a exploração de serviços e instalações de energia elétrica (art. 21, XII, “b”, da CF/88) e para legislar sobre energia (art. 22, IV), bem como a competência dos municípios para legislar sobre o fornecimento de água, serviço público essencial de interesse local (art. 30, I e V).

Pamela TESTE - 883.139.173-93

STF. Plenário.ADI 7.576/PB, Rel. Min. Cármen Lúcia, julgado em 26/04/2024 (Info 1134)

Além das balizas fixadas na SV 11, a necessidade de utilização de algemas pelo adolescente deve ser avaliada pelo Ministério Público e submetida ao Conselho Tutelar, que se manifestará a respeito das providências relatadas

Direito Constitucional Direitos e garantias fundamentais Outros

Origem: 1136 **STF** - Informativo: 1136

O uso de algemas é medida excepcional e que deve ser fundamentada para evitar abusos pelas autoridades.

Nesse contexto, as seguintes condições também devem obrigatoriamente ser observadas quando se tratar de adolescente:

i) uma vez apreendido e não sendo o caso de liberação, o menor será encaminhado ao representante do Ministério Público competente (art. 175 do ECA), que deverá avaliar e opinar sobre a eventual necessidade de utilização de algemas apontada pela autoridade policial que estiver realizando a diligência em questão;

ii) não sendo possível a apresentação imediata do menor ao órgão ministerial, ele será encaminhado à entidade de atendimento especializada, que deverá apresentá-lo em vinte e quatro horas ao representante do Parquet (art. 175, § 1º);

iii) nas localidades em que não houver entidade de atendimento especializada para receber o menor apreendido, ele ficará aguardando a apresentação ao representante do Ministério Público em repartição policial especializada e, na falta desta, em dependência separada da destinada a maiores (art. 175, § 2º), não podendo assim permanecer por mais de 24 horas;

iv) apresentado o menor ao representante do Parquet e emitido o parecer sobre a eventual necessidade de utilização das algemas, essa questão será submetida à autoridade judiciária que deverá se manifestar de forma motivada sobre a matéria no momento da audiência de apresentação do menor; e

v) o Conselho Tutelar deverá ser instado a se manifestar sobre as providências relatadas pela autoridade policial, para decisão final do Ministério Público.

STF. 1ª Turma. Rcl 61.876/RJ, Rel. Min. Cármen Lúcia, julgado em 07/05/2024 (Info 1136).

É inconstitucional a concessão de bonificação de inclusão regional incidente sobre a nota final do Enem para o ingresso em universidade federal

Direito Constitucional Direitos e garantias fundamentais Educação

Origem: 1138 **STF** - Informativo: 1138

É inconstitucional — por violar o princípio da igualdade — o estabelecimento de bonificação de inclusão regional incidente sobre a nota final do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), no Sistema de Seleção Unificada (Sisu), para o ingresso em universidade federal, a beneficiar os alunos que concluíram o ensino médio nas imediações da instituição de ensino, mesmo que o bônus seja fixado tão somente para o ingresso no curso de medicina, sob a justificativa da dificuldade de arregimentação de médicos para a localidade.

Demonstrado o perigo de perecimento do direito pelo decurso do tempo, pode ser relativizada a exigência do esgotamento das instâncias ordinárias (art. 988, § 5º, II, CPC/2015) e admitida a

Pamela TESTE - 883.139.173-93

reclamação, a fim de corrigir a má aplicação de tese da repercussão geral e garantir direitos. STF. 1ª Turma. Rcl 65.976/MA, Rel. Min. Cármen Lúcia, julgado em 21/05/2024 (Info 1138).

A responsabilidade civil de jornalistas, ao divulgar notícias sobre figuras públicas ou assuntos de interesse social, só ocorre em casos de dolo ou culpa grave; caracterizado o assédio judicial, o jornalista réu poderá requerer a reunião de todas as ações no foro de seu domicílio
Direito Constitucional Direitos e garantias fundamentais Liberdade de expressão
Origem: 1138 **STF** - Informativo: 1138
1. Constitui assédio judicial comprometedor da liberdade de expressão o ajuizamento de inúmeras ações a respeito dos mesmos fatos, em comarcas diversas, com o intuito ou o efeito de constranger jornalista ou órgão de imprensa, dificultar sua defesa ou torná-la excessivamente onerosa.
2. Caracterizado o assédio judicial, a parte demandada poderá requerer a reunião de todas as ações no foro de seu domicílio.
3. A responsabilidade civil de jornalistas ou de órgãos de imprensa somente estará configurada em caso inequívoco de dolo ou de culpa grave (evidente negligência profissional na apuração dos fatos).
STF. Plenário. ADI 6.792/DF e ADI 7.055/DF, Rel. Min. Rosa Weber, redator do acórdão Min. Luís Roberto Barroso, julgado em 22/05/2024 (Info 1138).

ENTENDIMENTOS RECENTES COBRADOS

O Tribunal, por unanimidade e nos termos do voto da Relatora, julgou procedente o pedido formulado na ação direta para dar interpretação conforme à Constituição aos artigos 20 e 21 do Código Civil, sem redução de texto, para, em consonância com os direitos fundamentais à liberdade de pensamento e de sua expressão, de criação artística, produção científica, declarar inexigível o consentimento de pessoa biografada relativamente a obras biográficas literárias ou audiovisuais, sendo por igual desnecessária autorização de pessoas retratadas como coadjuvantes (ADI 4.815/DF, relatora Min. Cármen Lúcia, julgamento em 10/6/2015)

EMENTA Direito constitucional. Direito fundamental de acesso à informação de interesse coletivo ou geral. Recurso extraordinário que se funda na violação do art. 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. Pedido de vereador, como parlamentar e cidadão, formulado diretamente ao chefe do Poder Executivo, solicitando informações e documentos sobre a gestão municipal. Pleito que foi indeferido. Invocação do direito fundamental de acesso à informação, do dever do poder público à transparência e dos princípios republicano e da publicidade. Tese da municipalidade fundada na ingerência indevida, na separação de poderes e na diferença entre prerrogativas da casa legislativa e dos parlamentares. Repercussão geral reconhecida. (RE 865.401/RG, Relator Min. Dias Toffoli, julgamento em 14/8/2015)

Pamela TESTE - 883.139.173-93

Direito constitucional e previdenciário. Medida provisória 871/2019. Conversão na lei 13.846/2019. Exaurimento da eficácia de parte das normas impugnadas. Perda parcial do objeto. Conhecimento dos dispositivos especificamente contestados. Alegação de preliminares de ilegitimidade ativa, irregularidade de representação processual e prejudicialidade superveniente. Inexistência. Precedentes. Mérito. Alegação de inobservância dos requisitos constitucionais de relevância e urgência. Inexistência. Controle judicial de natureza excepcional que pressupõe demonstração da inequívoca ausência dos requisitos normativos. Precedentes. Inconstitucionalidade material do art. 24 da lei 13.846/2019 no que deu nova redação ao art. 103 da lei 8.213/1991. Prazo decadencial para a revisão do ato de indeferimento, cancelamento ou cessação de benefício previdenciário. Ofensa ao art. 6° da constituição da república e à jurisprudência do supremo tribunal federal ao comprometer o núcleo essencial do direito fundamental ao benefício previdenciário e à previdência social.

(...) O Plenário do Supremo Tribunal Federal, no julgamento da ADI 3.461 (Rel. Min. GILMAR MENDES, DJe de 25/8/2014), julgou procedente o pedido de declaração de inconstitucionalidade de lei do Estado do Espírito Santo que estabelecia o subsídio mensal dos deputados estaduais no valor correspondente a 75% daquele percebido pelos deputados federais. Na ocasião, entendeu-se que a disposição violou o princípio da autonomia dos entes federados, uma vez que importaria aumento automático aos deputados estaduais sempre que fossem concedidos acréscimos remuneratórios aos deputados federais. Eis a ementa desse julgado: Ação direta de inconstitucionalidade. 2. Impugnação ao art. 1° da Lei 7.456/2003 do Estado do Espírito Santo. 3. Vinculação automática de subsídios de agentes políticos de distintos entes federativos. Norma estadual que estabelece ao subsídio mensal pago a deputados estaduais valor correspondente a 75% do subsídio mensal de deputados federais, de modo que qualquer aumento no valor dos subsídios destes resulte, automaticamente, aumento daqueles. Impossibilidade. (...) (RE 358374)

QUESTÃO DE ORDEM EM ARGUIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL. PORTARIA N° 156, DE 05.05.05, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA DO ESTADO DO PARÁ. FIXAÇÃO, PARA FINS DE ARRECADAÇÃO DE ICMS, DE NOVO VALOR DE PREÇO MÍNIMO DE MERCADO INTERESTADUAL PARA O PRODUTO CARVÃO VEGETAL. ARTS. 150, I, II E V, 152 E 155, § 2°, XII, i, TODOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
1. O ato normativo impugnado é passível de controle concentrado de constitucionalidade pela via da ação direta. Precedente: ADI 349, rel. Min. Marco Aurélio. Incidência, no caso, do disposto no art. 4°, § 1°, da Lei n° 9.882/99;
2. Questão de ordem resolvida com o aproveitamento do feito como ação direta de inconstitucionalidade, ante a perfeita satisfação dos requisitos exigidos à sua propositura (legitimidade ativa, objeto, fundamentação e pedido), bem como a relevância da situação trazida aos autos, relativa a conflito entre dois Estados da Federação. (ADPF n° 72-QO/PA, Rel.: Min. Ellen Gracie, Pleno, j. em 1°.6.2005)

Pamela TESTE - 883.139.173-93

ADMINISTRATIVO. RECURSO EM MANDADO DE SEGURANÇA. CONCURSO PÚBLICO. NOMEAÇÕES POR FORÇA DE LIMINAR. CASSAÇÃO DA LIMINAR E DENEGAÇÃO DA SEGURANÇA. INVALIDAÇÃO DOS ATOS DE NOMEAÇÃO. POSSIBILIDADE. APLICAÇÃO DA TEORIA DO FATO CONSUMADO. IMPOSSIBILIDADE.
[...]
No que diz respeito ao pedido de continuarem nos cargos em razão da decadência, a pretensão igualmente não merece amparo. Isso porque a orientação jurisprudencial do STJ e do STF tem afastado a teoria do fato consumado às hipóteses tais como a dos autos, uma vez que o ingresso da parte autora no cargo de professora se deu por decisão judicial de natureza precária, a qual foi posteriormente cassada, não tendo o condão de consolidar no tempo uma dada situação.
Recurso em mandado de segurança não provido. (RMS nº 43.533/MG, Rel.: Min. Benedito Gonçalves, 1ª Seção, j. em 22.2018) SITUAÇÃO EXCEPCIONALÍSSIMA DE CONSOLIDAÇÃO FÁTICO-JURÍDICA NO CASO CONCRETO - APOSENTADORIA. Não obstante a compreensão acima exarada, constata-se que a impetrante, nomeada sob amparo de decisão judicial liminar, exerceu o cargo até o momento de sua aposentadoria, ocorrida vários anos antes da decisão final do Mandado de Segurança originalmente impetrado por ela para prosseguir no concurso. Embora o vínculo de trabalho fosse precário, o vínculo previdenciário, após as contribuições previdenciárias ao regime próprio, consolidou-se com a reunião dos requisitos para a concessão de aposentadoria. 9. Precedente específico: MS 18.002/DF, relator Min. Herman Benjamin, Primeira Seção, julgado em 21/11/2016 (acórdão aguardando publicação)

TCE pode impor condenação administrativa a Governadores e Prefeitos quando identificada sua responsabilidade pessoal em irregularidades no cumprimento de convênios entre estados e municípios, sem necessidade de aprovação do Legislativo

Os Tribunais de Contas, ao apreciarem as contas anuais do respectivo chefe do Poder Executivo, podem proceder à tomada de contas especial (TCE) e, por conseguinte, condenar-lhe ao pagamento de multa ou do débito ou, ainda, aplicar-lhe outras sanções administrativas previstas em lei, independentemente de posterior aprovação pelo Poder Legislativo local.

Tese fixada pelo STF: No âmbito da tomada de contas especial, é possível a condenação administrativa de Chefes dos Poderes Executivos municipais, estaduais e distrital pelos Tribunais de Contas, quando identificada a responsabilidade pessoal em face de irregularidades no cumprimento de convênios interfederativos de repasse de verbas, sem necessidade de posterior julgamento ou aprovação do ato pelo respectivo Poder Legislativo.
Desse modo, os Temas 835 e 157 estão limitados ao aspecto da inelegibilidade prevista no art. 1º, inciso I, alínea "g", da LC 64/90.
STF. Plenário. ARE 1.436.197/RO, Rel. Min. Luiz Fux, julgado em 19/12/2023 (Repercussão Geral – Tema 1287) (Info 1121).

Pamela TESTE - 883.139.173-93

O Congresso Nacional encontra-se em omissão inconstitucional por não ter ainda editado lei fixando o prazo da licença-paternidade; se a lei não for aprovada em 18 meses, o próprio Supremo irá definir o período dessa licença

A falta de lei regulamentadora da licença paternidade (art. 7°, XIX, CF/88) constitui omissão inconstitucional por parte do Congresso Nacional.
Tese fixada pelo STF:
"1. Existe omissão inconstitucional relativamente à edição da lei regulamentadora da licença-paternidade, prevista no art. 7°, XIX, da Constituição.
2. Fica estabelecido o prazo de 18 meses para o Congresso Nacional sanar a omissão apontada, contados da publicação da ata de julgamento.
3. Não sobrevindo a lei regulamentadora no prazo acima estabelecido, caberá a este Tribunal fixar o período da licença paternidade.".
STF. Plenário. ADO 20/DF, Rel. Min. Marco Aurélio, redator do acórdão Min. Edson Fachin, julgado em 14/12/2023 (Info 1121).

Foi formada uma lista tríplice para promoção por merecimento; o Defensor Público-Geral escolheu o mais antigo da lista, mesmo ele não sendo o mais votado; esse critério de escolha não é ilegal

Caso hipotético: a Defensoria Pública lançou edital de promoção por merecimento. O Conselho Superior escolheu três nomes: Regina (mais votada), seguida de Pedro e Camila.
A Defensora Pública-Geral escolheu Pedro para ser promovido. Ela declarou que o escolheu pelo fato de ele ser mais antigo na carreira do que as outras duas candidatas.
Regina não concordou e impetrou mandado de segurança alegando que houve um desvirtuamento da promoção por merecimento.
O STJ não concordou com os argumentos da impetrante.
A antiguidade pode ser utilizada como critério para escolha de um dos candidatos que integram a lista tríplice de promoção por merecimento da Defensoria Pública Estadual.
O critério escolhido pela administração não implicou nenhuma violação aos princípios da impessoalidade e moralidade, mas o contrário, pois, se a lei permitia a escolha de qualquer um dos três candidatos da lista tríplice sem a necessidade de motivação expressa da opção, é claramente legítima a escolha quando pautada por critério dos mais objetivos e impessoais possível, qual seja, utilizando a antiguidade como desempate.
STJ. 1ª Turma. RMS 64.809-CE, Rel. Min. Gurgel de Faria, julgado em 12/12/2023 (Info 799).

Veículo de comunicação social pode ser responsabilizado por ter divulgado entrevista na qual o entrevistado forneceu informações falsas e ofensivas à honra de outra pessoa

Pamela TESTE - 883.139.173-93

Não viola o direito à liberdade de imprensa (art. 220 da CF/88) a condenação de veículo de comunicação ao pagamento de indenização por dano moral que decorra da publicação de entrevista em que veiculada informação falsa.
Essa medida excepcional é aplicável quando existir intenção deliberada, má-fé ou grave negligência por parte do canal de imprensa, isto é, quando, mesmo presentes indícios concretos acerca da inveracidade da acusação, ele se abstém do estrito cumprimento de seu dever de cuidado, consistente em oportunizar a manifestação da pessoa atingida e em adotar providências e cautelas que objetivem uma análise mais apurada da genuinidade das informações.
Teses fixadas pelo STF:
1. A plena proteção constitucional à liberdade de imprensa é consagrada pelo binômio liberdade com responsabilidade, vedada qualquer espécie de censura prévia. Admite-se a possibilidade posterior de análise e responsabilização, inclusive com remoção de conteúdo, por informações comprovadamente injuriosas, difamantes, caluniosas, mentirosas, e em relação a eventuais danos materiais e morais. Isso porque os direitos à honra, intimidade, vida privada e à própria imagem formam a proteção constitucional à dignidade da pessoa humana, salvaguardando um espaço íntimo intransponível por intromissões ilícitas externas.
2. Na hipótese de publicação de entrevista em que o entrevistado imputa falsamente prática de crime a terceiro, a empresa jornalística somente poderá ser responsabilizada civilmente se:
i) à época da divulgação, havia indícios concretos da falsidade da imputação; e
ii) o veículo deixou de observar o dever de cuidado na verificação da veracidade dos fatos e na divulgação da existência de tais indícios.
STF. Plenário. RE 1.075.412/PE, Rel. Min. Marco Aurélio, redator do acórdão Min. Edson Fachin, julgado em 29/11/2023 (Repercussão Geral – Tema 955) (Info 1120).

É inconstitucional lei estadual que reserva 80% das vagas do vestibular da universidade estadual para estudantes que tiverem cursado o ensino médio integralmente em escolas, públicas ou privadas, no estado

Éinconstitucional lei estadual que assegura, de forma infundada e/ou desproporcional, percentual das vagas oferecidas para a universidade pública local a candidatos que cursaram integralmente o ensino médio em instituições públicas ou privadas da mesma unidade federativa.
Essa lei viola a garantia de tratamento igualitário a todos os cidadãos brasileiros, que veda a criação de distinções ou preferências entre si (art. 19, III, da CF/88).
STF. Plenário. RE 614.873/AM, Rel. Min. Marco Aurélio, redator do acórdão Min. Alexandre de Moraes, julgado em 19/10/2023 (Info 1113).

A gestante contratada pela Administração Pública por prazo determinado e a gestante ocupante de cargo em comissão possuem direito à licença-maternidade e à estabilidade provisória

Pamela TESTE - 883.139.173-93

Dada a prevalência da proteção constitucional à maternidade e à infância, a gestante contratada pela Administração Pública por prazo determinado ou ocupante de cargo em comissão também possui direito à licença-maternidade de 120 dias e à estabilidade provisória, desde a confirmação da gravidez até 5 meses após o parto.

Tese fixada pelo STF:
"A trabalhadora gestante tem direito ao gozo de licença-maternidade e à estabilidade provisória, independentemente do regime jurídico aplicável, se contratual ou administrativo, ainda que ocupe cargo em comissão ou seja contratada por tempo determinado.".
STF. Plenário. RE 842.844/SC, Rel. Min. Luiz Fux, julgado em 5/10/2023 (Repercussão Geral – Tema 542) (Info 1111).

A situação de grave violação em massa de direitos fundamentais dos presos enseja o reconhecimento de um estado de coisas inconstitucional do sistema prisional brasileiro

1. Há um estado de coisas inconstitucional no sistema carcerário brasileiro, responsável pela violação massiva de direitos fundamentais dos presos. Tal estado de coisas demanda a atuação cooperativa das diversas autoridades, instituições e comunidade para a construção de uma solução satisfatória.
2. Diante disso, União, Estados e Distrito Federal, em conjunto com o Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Conselho Nacional de Justiça (DMF/CNJ), deverão elaborar planos a serem submetidos à homologação do Supremo Tribunal Federal, nos prazos e observadas as diretrizes e finalidades expostas no presente voto, especialmente voltados para o controle da superlotação carcerária, da má qualidade das vagas existentes e da entrada e saída dos presos.
3. O CNJ realizará estudo e regulará a criação de número de varas de execução penal proporcional ao número de varas criminais e ao quantitativo de presos.
STF. Plenário. ADPF 347/DF, Rel. Min. Marco Aurélio, redator do acórdão Min. Luís Roberto Barroso, julgado em 4/10/2023 (Info 1111).

O reconhecimento do direito às terras tradicionalmente ocupadas pelos indígenas não se sujeita ao marco temporal da promulgação da Constituição Federal (5/10/1988) nem à presença de conflito físico ou controvérsia judicial existentes nessa mesma data

I - A demarcação consiste em procedimento declaratório do direito originário territorial à posse

Pamela TESTE - 883.139.173-93

das terras ocupadas tradicionalmente por comunidade indígena;
II - A posse tradicional indígena é distinta da posse civil, consistindo na ocupação das terras habitadas em caráter permanente pelos indígenas, nas utilizadas para suas atividades produtivas, nas imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e nas necessárias à sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições, nos termos do § 1º do artigo 231 do texto constitucional;
III - A proteção constitucional aos direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam independe da existência de um marco temporal em 05 de outubro de 1988 ou da configuração do renitente esbulho, como conflito físico ou controvérsia judicial persistente à data da promulgação da Constituição;
IV – Existindo ocupação tradicional indígena ou renitente esbulho contemporâneo à promulgação da Constituição Federal, aplica-se o regime indenizatório relativo às benfeitorias úteis e necessárias, previsto no § 6º do art. 231 da CF/88;
V – Ausente ocupação tradicional indígena ao tempo da promulgação da Constituição Federal ou renitente esbulho na data da promulgação da Constituição, são válidos e eficazes, produzindo todos os seus efeitos, os atos e negócios jurídicos perfeitos e a coisa julgada relativos a justo título ou posse de boa-fé das terras de ocupação tradicional indígena, assistindo ao particular direito à justa e prévia indenização das benfeitorias necessárias e úteis, pela União; e, quando inviável o reassentamento dos particulares, caberá a eles indenização pela União (com direito de regresso em face do ente federativo que titulou a área) correspondente ao valor da terra nua, paga em dinheiro ou em títulos da dívida agrária, se for do interesse do beneficiário, e processada em autos apartados do procedimento de demarcação, com pagamento imediato da parte incontroversa, garantido o direito de retenção até o pagamento do valor incontroverso, permitidos a autocomposição e o regime do § 6º do art. 37 da CF;
VI – Descabe indenização em casos já pacificados, decorrentes de terras indígenas já reconhecidas e declaradas em procedimento demarcatório, ressalvados os casos judicializados e em andamento;
VII – É dever da União efetivar o procedimento demarcatório das terras indígenas, sendo admitida a formação de áreas reservadas somente diante da absoluta impossibilidade de concretização da ordem constitucional de demarcação, devendo ser ouvida, em todo caso, a comunidade indígena, buscando-se, se necessário, a autocomposição entre os respectivos entes federativos para a identificação das terras necessárias à formação das áreas reservadas, tendo sempre em vista a busca do interesse público e a paz social, bem como a proporcional compensação às comunidades indígenas (art. 16.4 da Convenção 169 OIT);
VIII – A instauração de procedimento de redimensionamento de terra indígena não é vedada em caso de descumprimento dos elementos contidos no artigo 231 da Constituição da República, por meio de pedido de revisão do procedimento demarcatório apresentado até o prazo de cinco anos da demarcação anterior, sendo necessário comprovar grave e insanável erro na condução do procedimento administrativo ou na definição dos limites da terra indígena, ressalvadas as ações judiciais em curso e os pedidos de revisão já instaurados até a data de conclusão deste julgamento;
IX - O laudo antropológico realizado nos termos do Decreto nº 1.775/1996 é um dos elementos

Pamela TESTE - 883.139.173-93

fundamentais para a demonstração da tradicionalidade da ocupação de comunidade indígena determinada, de acordo com seus usos, costumes e tradições, na forma do instrumento normativo citado;
X - As terras de ocupação tradicional indígena são de posse permanente da comunidade, cabendo aos indígenas o usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e lagos nelas existentes;
XI - As terras de ocupação tradicional indígena, na qualidade de terras públicas, são inalienáveis, indisponíveis e os direitos sobre elas imprescritíveis;
XII – A ocupação tradicional das terras indígenas é compatível com a tutela constitucional do meio ambiente, sendo assegurado o exercício das atividades tradicionais dos povos indígenas;
XIII – Os povos indígenas possuem capacidade civil e postulatória, sendo partes legítimas nos processos em que discutidos seus interesses, sem prejuízo, nos termos da lei, da legitimidade concorrente da FUNAI e da intervenção do Ministério Público como fiscal da lei.
STF. Plenário. RE 1.017.365/SC, Rel. Min. Edson Fachin, julgado em 27/9/2023 (Repercussão Geral – Tema 1.031) (Info 1110).

A Casa Legislativa tem o direito de decidir quando usar o rito de urgência na apreciação dos projetos de lei, e o Poder Judiciário não deve interferir nisso por se tratar de matéria interna corporis

A adoção do rito de urgência em proposições legislativas é prerrogativa regimental atribuída à respectiva Casa Legislativa e consiste em matéria "interna corporis", de modo que não cabe ao Poder Judiciário qualquer interferência, sob pena de violação ao princípio de separação dos Poderes (art. 2º, CF/88).
STF. Plenário. ADPF 971/SP, ADPF 987/SP e ADPF 992/SP, Rel. Min. Gilmar Mendes, julgados em 29/05/2023 (Info 1096).

Não é permitida emenda parlamentar em projeto de lei do Executivo se provocar aumento de despesa ou não tiver pertinência estrita com a proposta original

Embora possível a apresentação de emendas parlamentares a projetos de iniciativa privativa do chefe do Poder Executivo, são inconstitucionais os atos normativos resultantes de alterações que promovem aumento de despesa (art. 63, I, CF/88), bem como que não guardem estrita pertinência com o objeto da proposta original, ainda que digam respeito à mesma matéria.
É inconstitucional — por violar a competência privativa da União para legislar sobre diretrizes e bases da educação nacional (art. 22, XXIV, CF/88) — norma estadual que dispõe sobre o reconhecimento e a validação de títulos acadêmicos obtidos no exterior.
STF. Plenário. ADI 6.091/RR, Rel. Min. Dias Toffoli, julgado em 29/05/2023 (Info 1096).

Pamela TESTE - 883.139.173-93

É constitucional a LC 152/2015, de autoria parlamentar, que aumentou para 75 anos a idade da aposentadoria compulsória dos magistrados; não há reserva de iniciativa do STF para regulamentação da idade de aposentadoria compulsória dos magistrados

Éconstitucional — por tratar de matéria que não se submete à reserva de iniciativa do Supremo Tribunal Federal — a Lei Complementar nº 152/2015, de autoria parlamentar, que, ao elevar a idade da aposentadoria compulsória no serviço público para 75 anos de idade, inclui os magistrados.
Tese fixada pelo STF:
Não se submete a reserva de iniciativa a lei complementar nacional que, regulamentando a EC nº 88/2015, fixa em 75 (setenta e cinco) anos a idade de aposentadoria compulsória para todos os agentes públicos titulares de cargos efetivos ou vitalícios.
STF. Plenário. ADI 5.430/DF, Rel. Min. Roberto Barroso, julgado em 22/05/2023 (Info 1095).

É inconstitucional norma que preveja que os auditores dos Tribunais de Contas emitam pareceres opinativos

São inconstitucionais normas que atribuem a emissão de pareceres opinativos aos auditores de Tribunal de Contas estadual, por incompatibilidade com a função de judicatura de contas estabelecida pelos arts. 73, § 4º, e 75, caput, da Constituição.
Os entes federados possuem autonomia para fixar, em lei, as atribuições para o cargo de auditor (ministros ou conselheiros substitutos) do respectivo Tribunal de Contas, e podem, inclusive, inovar em relação às fixadas na Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União (Lei nº 8.443/92). Contudo, elas devem sempre obedecer ao perfil judicante do cargo expressamente instituído pela Constituição Federal de 1988 (arts. 73, § 4º; e 75), indispensável para que as atividades desempenhadas pelas Cortes de Contas sejam exercidas com qualidade, autonomia e isenção.

STF. Plenário. ADI 5.530/MS, Rel. Min. Roberto Barroso, julgado em 22/05/2023 (Info 1096).

É inconstitucional Decreto Presidencial que extinga cargos e funções que estejam ocupados

Éinconstitucional — por manifesta violação ao art. 84, VI, “b”, da Constituição Federal — a extinção de cargos e funções que estejam ocupados na data da edição do decreto do presidente da República.
O decreto de competência privativa do chefe do Poder Executivo federal, previsto no art. 84, VI, da CF/88, somente pode tratar sobre:
a) organização e funcionamento da administração federal (quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos);
b) extinção de funções ou cargos públicos, quando eles estiverem vagos.

Pamela TESTE - 883.139.173-93

STF. Plenário. ADI 6.186/DF, Rel. Min. Gilmar Mendes, julgado em 18/4/2023 (Info 1091).

A prescrição da pretensão punitiva do TCU é regulada integralmente pela Lei 9.873/99, que fixa o prazo de 5 anos a contar da data da prática do ato ou, no caso de infração permanente ou continuada, do dia em que tiver cessado

Com exceção do ressarcimento de valores pleiteados pela via judicial decorrentes da ilegalidade de despesa ou da irregularidade de contas, as sanções administrativas aplicadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU) são prescritíveis, aplicando-se os prazos da Lei nº 9.873/99.
STF. 2ª Turma. MS 36990 AgR/DF, Rel. Min. Ricardo Lewandowski, julgado em 28/03/2023 (Info 1089).

LISTA DE SÚMULAS/JURISPRUDÊNCIAS SELECIONADAS – RELEVÂNCIA 6

Súmula vinculante 1-STF. Ofende a garantia constitucional do ato jurídico perfeito a decisão que, sem ponderar as circunstâncias do caso concreto, desconsidera a validez e a eficácia de acordo constante do termo de adesão instituído pela Lei Complementar nº 110/2001.

Súmula vinculante 2-STF. É inconstitucional a lei ou ato normativo estadual ou distrital que disponha sobre sistemas de consórcios e sorteios, inclusive bingos e loterias.

Súmula vinculante 3-STF. Nos processos perante o Tribunal de Contas da União asseguram-se o contraditório e a ampla defesa quando da decisão puder resultar anulação ou revogação de ato administrativo que beneficie o interessado, excetuada a apreciação da legalidade do ato de concessão inicial de aposentadoria, reforma e pensão.

Súmula vinculante 10-STF. Viola a cláusula de reserva de plenário (CF, art. 97) a decisão de órgão fracionário de tribunal que, embora não declare expressamente a inconstitucionalidade de lei ou ato normativo do Poder Público, afasta asua incidência no todo ou em parte.

Súmula vinculante 18-STF. A dissolução da sociedade ou do vínculo conjugal, no curso do mandato, não afasta a inelegibilidade prevista no § 7º do artigo 14 da Constituição Federal.

Súmula vinculante 25-STF. É ilícita a prisão civil de depositário infiel, qualquer que seja a

Pamela TESTE - 883.139.173-93

modalidade do depósito.

Súmula Vinculante 38-STF. É competente o município para fixar o horário de funcionamento de estabelecimento comercial.

Súmula Vinculante 39-STF. Compete privativamente à União legislar sobre vencimentos dos membros das polícias civile militar e do corpo de bombeiros militar do Distrito Federal.

Súmula Vinculante 46-STF. A definição dos crimes de responsabilidade e o estabelecimento das respectivas normas de processo e julgamento são da competência legislativa privativa da União.

Súmula vinculante 49-STF. Ofende o princípio da livre concorrência lei municipal que impede a instalação de estabelecimentos comerciais do mesmo ramo em determinada área.

Súmula vinculante 54-STF. A medida provisória não apreciada pelo congresso nacional podia, até a Emenda Constitucional 32/2001, ser reeditada dentro do seu prazo de eficácia de trinta dias, mantidos os efeitos de lei desde a primeiraedição.

Súmula Vinculante 55-STF. O direito ao auxílio-alimentação não se estende aos servidores inativos.

Súmula Vinculante 56-STF. A falta de estabelecimento penal adequado não autoriza a manutenção do condenado em regime prisional mais gravoso, devendo-se observar, nessa hipótese, os parâmetros fixados no RE 641.320/RS.

Súmula Vinculante 57-STF. A imunidade tributária constante do art. 150, VI, d, da CF/88 aplica-se à importação e comercialização, no mercado interno, do livro eletrônico (e-book) e dos suportes exclusivamente utilizados para fixá-los,como leitores de livros eletrônicos (e-readers), ainda que possuam funcionalidades acessórias.

Súmula Vinculante 58-STF. Inexiste direito a crédito presumido de IPI relativamente à entrada de insumos isentos, sujeitos à alíquota zero ou não tributáveis, o que não contraria o princípio da não cumulatividade.

SÚMULAS STF

Súmula 6-STF. A revogação ou anulação, pelo Poder Executivo, de aposentadoria, ou qualquer outro ato aprovado peloTribunal de Contas, não produz efeitos antes de aprovada por aquele tribunal, ressalvada a competência revisora do judiciário. Recentemente, decidiu-se que “a anulação unilateral pela administração sem o conhecimento do Tribunal de Contas está em desacordo com a Súmula 06 do STF” (AI 805165 AgR, Min. Luiz Fux, 1ª Turma, julgado em 06/12/2011).

Pamela TESTE - 883.139.173-93

Súmula 40-STF. A elevação da entrância da comarca não promove automaticamente o juiz, mas não interrompe o exercício de suas funções na mesma comarca. STF. 1ª Turma. MS 26366/PI, Rel. Min. Marco Aurélio, julgado em24/6/2014 (Info 752).

Súmula 46-STF. Desmembramento de serventia de justiça não viola o princípio de vitaliciedade do serventuário. Válida, mas a terminologia atualmente é diferente. Hoje em dia fala-se em notários e registradores, ou seja, titulares de serventias extrajudiciais. Segundo recentemente decidiu o STJ, na hipótese de desmembramento de serventias, não há necessidade de consulta prévia aos titulares atingidos pela medida, uma vez que, nos termos da Súmula 46 do STF, não há direito adquirido ao não desmembramento de serviços notariais e de registro (STJ RMS 41.465-RO).

Súmula 245-STF. A imunidade parlamentar não se estende ao corréu sem essa prerrogativa. Válida, porém deve ser feita uma ressalva. Segundo boa parte da doutrina, esse enunciado somente é cabível no caso da imunidade formal. Assim, a Súmula 245 do STF não seria aplicável na hipótese de imunidade material (inviolabilidade parlamentar), prevista no caput do art. 53 da CF/88.

Súmula 397-STF. O poder de polícia da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, em caso de crime cometido nas suas dependências, compreende, consoante o regimento, a prisão em flagrante do acusado e a realização do inquérito.

Súmula 419-STF. Os municípios têm competência para regular o horário do comércio local, desde que não infrinjam leis estaduais ou federais válidas. Válida, em parte. Isso porque não é da competência dos Estados membros legislar sobre horário do comércio local. Já no que tange a leis federais, estas, eventualmente, poderão legislar sobre horário de funcionamento se a questão não for apenas de interesse local (vide Súmula 19-STJ).

Súmula 614-STF. Somente o Procurador-Geral da Justiça tem legitimidade para propor ação direta interventiva por inconstitucionalidade de Lei Municipal.

Súmula 628-STF. Integrante de lista de candidatos a determinada vaga da composição de tribunal é parte legítima para impugnar a validade da nomeação de concorrente. Recentemente aplicada pelo STF no julgamento do MS 27244, Dje 30/06/2010.

Súmula 627-STF. No mandado de segurança contra a nomeação de magistrado da competência do Presidente da Re-pública, este é considerado autoridade coatora, ainda que o fundamento da impetração seja nulidade ocorrida em fase anterior do procedimento.

Súmula 643-STF. O Ministério Público tem legitimidade para promover ação civil pública cujo fundamento seja a ilegalidade de reajuste de mensalidades escolares.

Pamela TESTE - 883.139.173-93

Súmula 645-STF. É competente o Município para fixar o horário de funcionamento de estabelecimento comercial.O entendimento acima continua válido, mas foi aprovada a súmula vinculante 38 com o mesmo teor.

Súmula 646-STF. Ofende o princípio da livre concorrência lei municipal que impede a instalação de estabelecimentos comerciais do mesmo ramo em determinada área. O entendimento acima continua válido, mas foi aprovada a súmulavinculante 49 com o mesmo teor, substituindo esta.

Súmula 647-STF. Compete privativamente à União legislar sobre vencimentos dos membros das polícias civil e militardo Distrito Federal. O entendimento acima continua válido, mas foi aprovada a súmula vinculante 39 com praticamente o mesmo teor, àexceção do fato de que foi acrescentado o corpo de bombeiros militar do Distrito Federal na redação.

Súmula 649-STF. É inconstitucional a criação, por Constituição estadual, de órgão de controle administrativo do PoderJudiciário do qual participem representantes de outros Poderes ou entidades.

Súmula 651-STF. A medida provisória não apreciada pelo Congresso Nacional podia, até a EC 32/2001, ser reeditadadentro do seu prazo de eficácia de trinta dias, mantidos os efeitos de lei desde a primeira edição. Existe agora uma súmula vinculante tratando sobre o tema (SV 54).

Súmula 653-STF. No Tribunal de Contas estadual, composto por sete conselheiros, quatro devem ser escolhidos pela Assembleia Legislativa e três pelo Chefe do Poder Executivo estadual, cabendo a este indicar um dentre auditores e outro dentre membros do Ministério Público, e um terceiro à sua livre escolha.

Súmula 654-STF. A garantia da irretroatividade da lei, prevista no art. 5°, XXXVI, da Constituição da República, não é invocável pela entidade estatal que a tenha editado.

Súmula 701-STF. No mandado de segurança impetrado pelo Ministério Público contra decisão proferida em processo penal, é obrigatória a citação do réu como litisconsorte passivo.

Súmula 722-STF. São da competência legislativa da União a definição dos crimes de responsabilidade e o estabelecimento das respectivas normas de processo e julgamento. O entendimento acima continua válido, mas foi aprovada asúmula vinculante 46 com praticamente o mesmo teor, substituindo esta.

Súmula 731-STF. Para fim de competência originária do Supremo Tribunal Federal, é de interesse geral da magistratura questão de saber se, em face da LOMAN, os juízes têm direito à licença-prêmio.

Pamela TESTE - 883.139.173-93

SÚMULAS STJ

Súmula 2-STJ Não cabe o habeas data (CF, art. 5., LXXII, letra "a") se não houve recusa de informações por parte da autoridade administrativa.

Súmula 19-STJ. A fixação do horário bancário, para atendimento ao público, é da competência da União.

Súmula 99-STJ. O Ministério Público tem legitimidade para recorrer no processo em que oficiou como fiscal da lei, ainda que não haja recurso da parte.

Súmula 189-STJ. É desnecessária a intervenção do Ministério Público nas execuções fiscais.

Súmula 226-STJ. O Ministério Público tem legitimidade para recorrer na ação de acidente do trabalho, ainda que o segurado esteja assistido por advogado.

Súmula 234-STJ. A participação de membro do Ministério Público na fase investigatória criminal não acarreta o seu impedimento ou suspeição para o oferecimento da denúncia.
Esse é também o entendimento do STF: HC 85011, Relator p/ Acórdão Min. Teori Zavascki, Primeira Turma, julgado em26/05/2015. Súmula 116-STJ. A Fazenda Pública e o Ministério Público têm prazo em dobro para interpor agravo regimental no Superior Tribunal de Justiça. Vale ressaltar que esta súmula vale para o processo civil, mas não para o processo penal. No âmbito penal, o Ministério Público não goza de prazo em dobro, sendo intempestivo o recurso de agravo regimental interposto fora do quinquídio previsto no art. 258 do Regimento Interno do STJ (AgInt no REsp 1658578/MT, Rel. Min. Ribeiro Dantas, julgado em 24/04/2018).
Súmula 2-STJ. Não cabe o Habeas data (CF, art. 5º, LXXII, letra “a”) se não houve recusa de informações por parte daautoridade administrativa. Se não houve recusa administrativa, não tem motivo para o autor propor a ação. Falta interesse de agir (interesse processual).
Lei nº 9.507/97 (regulamenta o habeas data): Art. 8º (...)
Parágrafo único. A petição inicial deverá ser instruída com prova:
I. da recusa ao acesso às informações ou do decurso de mais de dez dias sem decisão;
II. da recusa em fazer-se a retificação ou do decurso de mais de quinze dias, sem decisão; ou
III. da recusa em fazer-se a anotação a que se refere o § 2º do art. 4º ou do decurso de mais de quinze dias sem decisão.

Súmula 279-STJ. É cabível execução por título extrajudicial contra a Fazenda Pública.

Súmula 280-STJ. O art. 35 do Decreto-Lei nº 7.661, de 1945, que estabelece a prisão administrativa, foi revogado pelos incisos LXI e LXVII do art. 5º da Constituição Federal de 1988.

Pamela TESTE - 883.139.173-93

Súmula 304-STJ. ilegal a decretação da prisão civil daquele que não assume expressamente o encargo de depositário judicial.

Súmula 329-STJ. O Ministério Público tem legitimidade para propor ação civil pública em defesa do patrimônio público.

Súmula 403-STJ. Independe de prova do prejuízo a indenização pela publicação não autorizada da imagem de pessoa com fins econômicos ou comerciais.

Ex.: empresa utiliza, sem autorização, a imagem de uma pessoa em um comercial de TV. Desse modo, com a edição da Súmula 403, o STJ firmou o entendimento de que a publicação da imagem de terceiro, sem a sua autorização, configura dano moral in reipsa, quando esta utilização for feita com fins econômicos ou comer- ciais. O fundamento para esta súmula é o art. 20 do Código Civil. Exceção:
A Súmula 403 do STJ é inaplicável às hipóteses de divulgação de imagem vinculada a fato histórico de repercussão social.
Caso concreto: a TV Record exibiu reportagem sobre o assassinato da atriz Daniela Perez, tendo realizado, inclusive, uma entrevista com Guilherme de Pádua, condenado pelo homicídio. Foram exibidas, sem prévia autorização da família, fotos da vítima Daniela. O STJ entendeu que, como havia relevância nacional na reportagem, não se aplica a Súmula 403 do STJ, não havendo direito à indenização.
STJ. 3ª Turma. REsp 1.631.329-RJ, Rel. Min. Ricardo Villas Bôas Cueva, Rel. Acd. Min. Nancy Andrighi, julgado em 24/10/2017 (Info 614).

Súmula 419-STJ. Descabe a prisão civil do depositário infiel. No mesmo sentido é a Súmula vinculante 25 do STF, que deixa claro que não se admite a prisão civil do depositárioinfiel, qualquer que seja a modalidade do depósito.

Súmula 421-STJ. Os honorários advocatícios não são devidos à Defensoria Pública quando ela atua contra a pessoa jurídica de direito público à qual pertença.

Súmula 444-STJ. É vedada a utilização de inquéritos policiais e ações penais em curso para agravar a pena base.Fundamento: princípio da presunção de inocência (art. 5º, LVII, da CF/88).

Súmula 486-STJ. É impenhorável o único imóvel residencial do devedor que esteja locado a terceiros, desde que a renda obtida com a locação seja revertida para a subsistência ou a moradia da sua família..

Súmula 525-STJ. A Câmara de Vereadores não possui personalidade jurídica, apenas personalidade judiciária, somente podendo demandar em juízo para defender os seus direitos institucionais.

Pamela TESTE - 883.139.173-93

Súmula 570-STJ. Compete à Justiça Federal o processo e julgamento de demanda em que se discute a ausência de ouo obstáculo ao credenciamento de instituição particular de ensino superior no Ministério da Educação como condiçãode expedição de diploma de ensino a distância aos estudantes.

Súmula 601-STJ. O Ministério Público tem legitimidade ativa para atuar na defesa de direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos dos consumidores, ainda que decorrentes da prestação de serviço público

Súmula 604-STJ. O mandado de segurança não se presta para atribuir efeito suspensivo a recurso criminal interpostopelo Ministério Público.

Súmula 613-STJ. Não se admite a aplicação da teoria do fato consumado em tema de Direito Ambiental.

Súmula 618-STJ. A inversão do ônus da prova aplica-se às ações de degradação ambiental.

Súmula 629-STJ. Quanto ao dano ambiental, é admitida a condenação do réu à obrigação de fazer ou à de não fazer cumulada com a de indenizar.

Súmula 623-STJ.As obrigações ambientais possuem natureza propter rem, sendo admissível cobrá-las do proprietário ou possuidor atual e/ou dos anteriores, à escolha do credor.

Súmula 647-STJ. São imprescritíveis as ações de indenização por danos morais e materiais decorrentes de atos de perseguição política com violação de direitos fundamentais ocorridos durante o regime militar.

Súmula 652-STJ. A responsabilidade civil da Administração Pública por danos ao meio ambiente, decorrente de sua omissão no dever de fiscalização, é de caráter solidário, mas de execução subsidiária.

Pamela TESTE - 883.139.173-93

8) Discursivas

Material indicado: **Você Concursado + Apóstolos Concursos.**

Assunto(s): **Orientação Inicial + Teoria de Produção Textual**

TOPO

ORIENTAÇÃO TÉCNICA

Orientações Técnicas - Técnico TCU - CEBRASPE

Olá, querido(a) aluno(a)! Iniciamos agora a preparação para a **Prova Discursiva** para o concurso de Técnico do **TCU**. Pedimos, desde já, que dê bastante atenção a essa parte do seu estudo, pois a prova discursiva tem sido decisiva no resultado final dos concursos e na prova do TCU ela tem um peso significativo na sua nota final. Serão disponibilizadas DUAS ALTERNATIVAS DE CURSOS DE DISCURSIVAS, escolha a que você gostar ou se adaptar melhor, ambas serão utilizadas igualmente nos roteiros.

CURSO: APÓSTOLOS CONCURSOS

AVISO: esta é uma ALTERNATIVA de curso de discursivas que será utilizado nas nossas tarefas.

Curso de Discursivas (com correção) para Técnico de Controle Externo – TCU (Pré- Edital)

Link: https://apostolosconcursos.site/courses/curso-de-discursivas-com-correcao-para-tecnico-de-controle-externo-tcu-pre-edital/

ATENÇÃO: **Nossos alunos terão desconto exclusivo para o referido curso, é só utilizar o código APOSTOLOS-LS-TCU.**

Pamela TESTE - 883.139.173-93

CURSO: VOCÊ CONCURSADO

AVISO: esta é uma ALTERNATIVA de curso de discursivas que será utilizado nas nossas tarefas.

Curso de Discursiva TCU (Pós-edital) Cebraspe – Técnico de Controle Externo – 5 correções individualizadas

Link: https://voceconcursado.com.br/curso-de-discursiva-tcu-pre-edital-cebraspe-tecnico-de-controle-externo-5-correcoes-individualizadas/

ATENÇÃO: Nossos alunos terão desconto exclusivo para o referido curso, é só utilizar o código vc20lstcutec.

TAREFA

--> CURSO: Apóstolos Concursos

Vamos às nossas atividades:

Atividade:

> Prezado(a) aluno(a), primeiro vamos estudar a teoria por traz da produção de um texto para você começar a dominar a técnica de resolução de discursivas. Estude os tópicos relacionados com a Teoria para resolução da Prova Discursiva do curso do indicado acima.

Estude as seguintes aulas (na ABA "Material Teórico: Elaboração de Discursivas"):

> Técnicas e Dicas de Produção Textual – Parte 01
> Técnicas e Dicas de Produção Textual – Parte 02

Ou, caso prefira videoaulas (sugiro aumentar a velocidade de reprodução), estude as seguintes aulas (na ABA "Videoaulas: Elaboração de Discursivas"):

Pamela TESTE - 883.139.173-93

> Parte 1 – Principais habilidades para escrever um bom texto
> Parte 2 – Os principais erros de Português em provas discursivas e dicas de como evitá-los – Parte I
> Parte 2 -Os principais erros de Português em provas discursivas e dicas de como evitá-los – Parte II
> Parte 2- Os principais erros de Português em provas discursivas e dicas de como evitá-los – Parte III
> Parte 2 -Os principais erros de Português em provas discursivas e dicas de como evitá-los – Parte IV
> Parte 2 -Os principais erros de Português em provas discursivas e dicas de como evitá-los – Parte V
> Parte 2 -Os principais erros de Português em provas discursivas e dicas de como evitá-los – Parte VI

--> CURSO: Você Concursado

Vamos às nossas atividades:

Atividade:

> Prezado(a) aluno(a), primeiro vamos estudar a teoria por traz da produção de um texto para você começar a dominar a técnica de resolução de discursivas. Estude os tópicos relacionados com a Teoria para resolução da Prova Discursiva do curso do Você Concursado.

> **Se quiser,** pode dar uma olhada nos módulos Módulo 01 – BOAS-VINDAS (Orientações gerais sobre o curso) e Módulo 02 – Apresentação do curso e análise do concurso, mas, para poupar tempo, pode pulá-los.

Estude as seguintes partes da aula a seguir, pode ser em PDF (mais rápido) e/ou em vídeo-aulas (aconselho aumentar a velocidade do vídeo):

> Módulo 03 – Análise estratégica da Banca Cebraspe
> Módulo 04 – Regras essenciais para causar uma boa impressão ao examinador!
> Módulo 05 – Conceitos importantes (realmente é só o que importa!)
> Módulo 06 – Estrutura textual no texto dissertativo expositivo (não é só dividir em introdução, desenvolvimento e conclusão)

Pamela TESTE - 883.139.173-93

Pamela TESTE - 883.139.173-93

9) Português

Material indicado: **TCU (Auditor Federal de Controle Externo) Português - Estratégia Concursos - 2025 - Adriana Figueiredo.**

Assunto(s): **6 Reescrita de frases e parágrafos do texto. 6.1 Significação das palavras. 6.2 Substituição de palavras ou de trechos de texto. 6.3 Reorganização da estrutura de orações e de períodos do texto. 6.4 Reescrita de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade.**

Relevância: **8**

TOPO

TAREFA

Assuntos e subassuntos: 6 Reescrita de frases e parágrafos do texto. 6.1 Significação das palavras. 6.2 Substituição de palavras ou de trechos de texto. 6.3 Reorganização da estrutura de orações e de períodos do texto. 6.4 Reescrita de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade.

Atividades para ALUNO INICIANTE (que não estudou ou não domina o assunto)

Atividade 1:

- Estude a teoria da **Aula 12 - páginas 03 a 23 do PDF Simplificado**.

Pamela TESTE - 883.139.173-93

Sugestão de descanso, caso seja necessário: 5 a 10 minutos.

Atividade 2:
Resolva as questões 01 a 25 (Total de questões: 25) - Tempo ideal: 37 minutos. **(TEC Concursos)**
Nome do Caderno: LS - TCU - Técnico - Português - CADERNO 02
Link do caderno de questões: https://www.tecconcursos.com.br/s/Q4o4F4

ATENÇÃO: Optamos por indicar questões no TEC Concursos para você se acostumar com o tipo de cobrança do CEBRASPE.

Obs.: Caso você esteja utilizando versão de material diferente, oriente-se pelos assuntos indicados.

Atividades para ALUNO EXPERIENTE
(para quem já estudou a parte teórica do assunto ANTES deste planejamento. Você deve fazer **uma das duas** modalidades - iniciante **OU** experiente)

Atividade 1:
Resolva as questões 01 a 25 (Total de questões: 25) - Tempo ideal: 37 minutos. **(TEC Concursos)**
Nome do Caderno: LS - TCU - Técnico - Português - CADERNO 02
Link do caderno de questões: https://www.tecconcursos.com.br/s/Q4o4F4

Atividade 2:
Após a identificação dos temas nos quais suas dúvidas se encaixam, faça uma revisão dos conceitos que teve mais dificuldade. Utilize, para isso, suas anotações, o material teórico pelo qual você estava estudando antes da publicação do edital e os artigos da lei seca correspondente.

Pamela TESTE - 883.139.173-93

Se preferir realizar uma revisão mais ampla, relacionada a todos os assuntos desta tarefa, fique à vontade, mas procure não atrasar o andamento de sua meta.

A ordem de atividades indicada na tarefa (questões primeiro, revisão depois) não é obrigatória, apenas recomendada para otimização do tempo.

Há orientações adicionais sobre resolução dos exercícios nas últimas 5 páginas de sua meta.

ATIVIDADE EXTRA

Atividade Extra (Facultativa)
Obs: Informações explicativas sobre a atividade extra nas últimas 5 páginas da meta.
Provas de concursos anteriores.
Total de questões: 20.
Tempo ideal: 30 minutos.
Link do caderno de questões: https://www.tecconcursos.com.br/s/Q4o4Kd
Nome do Caderno: LS - TCU - Técnico - Português - CADERNO EXTRA 02

DICAS & BIZUS

Reescrita de Frases. Substituição de palavras ou trechos de texto.

Reescrita de frases e parágrafos do texto:

- PARÁFRASE: ocorre quando a MESMA MENSAGEM é transmitida com OUTRAS PALAVRAS, porém preservando o sentido original.
Existem algumas formas para se parafrasear um texto, como:
1) Emprego de sinônimos, hipônimos e hiperônimos;
2) Utilização de antônimos, com reforço de um vocábulo negativo;
3) Transposição de discurso (do direto para o indireto e vice-versa);
4) Emprego de elementos anafóricos;
5) Transposição de voz verbal (da ativa para passiva e vice-versa);
6) Omissão de elementos;

Pamela TESTE - 883.139.173-93

7) Nominalização (ou substantivação);
8) Inversão da ordem dos termos.

- OBS: Em casos de inversão de ordem dos termos, tenha cuidado com os recursos de pontuação, pois podem modificar o sentido de um período.
- OBS: A inversão da ordem de palavras dentro da frase também pode acarretar mudança de sentido. Nesses casos, também NÃO haverá paráfrase.

Os principais erros que você vai encontrar numa questão desse tipo são:
- Mudança de sentido (certeza/possibilidade; todo/parte; inclusão/exclusão etc.)
- Alterações temporais
- Uso de conjunções com sentido diverso
- Erros de acentuação
- Erros de regência, concordância e crase
- Mudanças de referências (atenção aos pronomes! Sempre marque a quem eles se referem)

Coerência. Coesão

A coesão e a coerência são mais importantes em uma prova discursiva, mas também há histórico de cobrança em provas objetivas, correspondendo a 6% das questões cobradas. Só que, em geral, não são cobrados elementos teóricos, mas o entendimento da **relação entre os termos em um texto**, em especial a retomada de termos ou sentidos. Portanto, para fazer esse tipo de questão, você deve dominar o uso dos pronomes, conjunções e preposições.

Vamos entender essa cobrança com as questões abaixo:

Questão 1 - CESPE - TCE/SC 2022:

Uma vez estabelecida a ordem política, a caminhada civilizatória deu seus primeiros passos e, com o início de sua organização em vilas, aldeias, comunas ou cidades, houve também a necessidade de criar poderes instrumentais para que alguns de seus integrantes gerissem os interesses coletivos. Os instrumentos de controle surgiram, então, muito antes do Estado moderno e apontam para a Antiguidade.

No Egito, a arrecadação de tributos já era controlada por escribas; na Índia, o Código de Manu trazia normas de administração financeira; o Senado Romano, com o auxílio dos questores, fiscalizava a utilização dos recursos do Tesouro; e, na Grécia, os legisperitos surgiram como embriões dos atuais tribunais de contas.

Com o nascimento do estado democrático de direito, torna-se inseparável dele a ideia de controle, visto que, para que haja estado de direito, é indispensável que haja instituições e

Pamela TESTE - 883.139.173-93

mecanismos hábeis para garantir a submissão à lei. Desde então, consolidou-se, majoritariamente, a existência de dois sistemas de controle no mundo: o primeiro, de origem anglo-saxã, denominado sistema de controladorias ou sistema de auditorias gerais; e o segundo, de origem romano-germânica, denominado sistema de tribunais de contas.

A finalidade tradicional desses modelos de controle, que se convencionou chamar de entidade de fiscalização superior (EFS), é assegurar que a administração pública atue em consonância com os princípios que lhe são impostos pelo ordenamento jurídico, cuja finalidade principal é defender os interesses da coletividade. No Brasil, a arquitetura constitucional dedicou aos tribunais de contas essa tarefa.

Considerando as ideias e os aspectos linguísticos do texto precedente, julgue o item a seguir.

A expressão “essa tarefa”, no final do último parágrafo, refere-se à ideia expressa no trecho “assegurar que a administração pública atue em consonância com os princípios que lhe são impostos pelo ordenamento jurídico”, no primeiro período daquele mesmo parágrafo.

Veja que o gabarito é CERTO, a questão aponta adequadamente o trecho retomado.

Em outros casos, no entanto, a questão requer avaliar se o texto faz sentido, é coerente. Vejamos:

Questão 2 - FGV - CGU (Técnico) 2022:

Um dos pontos mais importantes de um texto é a coerência; a frase abaixo que se mostra inaceitável quanto à coerência é:

A) O porteiro nos impediu de entrar, mas não o levamos em conta e entramos;
B) O crítico de futebol está sempre com a razão porque só começa a falar quando o jogo termina;
C) A grama no jardim do vizinho está sempre mais verde;
D) As fechaduras atraem os ladrões. O arrombador não entra em casa aberta;
E) Sempre estou disposto a novos desafios, pois estou preparado para tudo.

Veja que o gabarito é letra A, afinal, se o porteiro tivesse impedido a entrada, eles não teriam entrado, não é verdade?

Bom, vamos então entender agora o que é coesão e coerência e pegar algumas dicas fundamentais para a sua prova:

Coesão e Coerência:
COERÊNCIA: harmonia existente entre as várias partes do texto de forma a produzir uma unidade de sentido.
COESÃO: estabelece elos entre as partes a fim de garantir a unidade do todo. As principais formas

Pamela TESTE - 883.139.173-93

de Coesão são:
- COESÃO ANAFÓRICA: algo que veio ANTES no texto (já mencionado). Exemplo: A previsão do tempo não era muito favorável. O vento aumentara um pouco. Conversávamos sobre ESSES problemas (esses = função anafórica);
- COESÃO CATAFÓRICA: algo que virá DEPOIS (será mencionado). Exemplo: ISTO é o que mais incomoda os homens: o ciúme. (Isto = função catafórica).

Atenção ao seguinte:

- Pronome Demonstrativo no **Espaço**:
a) Isto, este, esta: para apontar o que está perto de quem fala;
b) Isso, esse, essa: aponta para o que está longe de quem fala e perto de quem ouve;
c) Aquilo, aquele, aquela: para apontar algo que está distante tanto do falante quanto do ouvinte.

- Pronome Demonstrativo no **Tempo**:
a) Isto, este, esta: para momento presente ou para futuro próximo;
b) Isso, esse, essa: aponta para passado não distante;
c) Aquilo, aquele, aquela: aponta para um passado ou um futuro distantes.

- Pronome Demonstrativo no **Texto**:
a) Isto, este, esta: aponta para uma informação que ainda virá no texto;
b) Isso, esse, essa: aponta para uma informação que já apareceu anteriormente no texto.
c) Com dois antecedentes (ou mais), ESTE para o **mais próximo**, AQUELE para o **mais distante**;
d) Para resumir os antecedentes (falar de todos), usar ESSE (ex: João, Maria e José. Esses três alunos são exemplares).

Caso você queira entender melhor os conceitos desta tarefa, use a seguinte aula:
https://www.youtube.com/watch?v=voO8FT-9q6Y&ab_channel=Reda%C3%A7%C3%A3oeGram%C3%A1ticaZica

Pamela TESTE - 883.139.173-93

10) Inglês

Material indicado: **TCU (Técnico Federal de Controle Externo) Noções de Língua Inglesa - 2025 (Pós-Edital) - Estratégia Concursos - 2025 - Ena Smith e Luiz Adolfo.**

Assunto(s): **1 Compreensão de textos variados: domínio do vocabulário e da estrutura da língua, ideias principais e secundárias, explícitas e implícitas, relações intratextuais e intertextuais.**

Relevância: **8**

TOPO

TAREFA

Assuntos e subassuntos:

1 Compreensão de textos variados: domínio do vocabulário e da estrutura da língua, ideias principais e secundárias, explícitas e implícitas, relações intratextuais e intertextuais.

Atividades para ALUNO INICIANTE (que não estudou ou não domina o assunto)

Atividade 1:
Leia o TEXTO 2 e Resolva as questões respectivas - páginas 21 a 28

Sugestão de descanso, caso seja necessário: 5 a 10 minutos.

Pamela TESTE - 883.139.173-93

Atividade 2:
Leia o TEXTO 3 e Resolva as questões respectivas - páginas 28 a 32

Obs.: Caso você esteja utilizando versão de material diferente, oriente-se pelos assuntos indicados.

Atividades para ALUNO EXPERIENTE
(para quem já estudou a parte teórica do assunto ANTES deste planejamento. Você deve fazer **uma das duas** modalidades - iniciante **OU** experiente)

Atividade 1:
Resolva as questões 01 a 20 (Total de questões: 20) - Tempo ideal: 45 minutos. **(TEC Concursos)**
Nome do Caderno: LS - TCU - Noções de Língua Inglesa - Caderno 2
Link do caderno de questões: https://www.tecconcursos.com.br/s/Q4o4aR

Atividade 2:
Após a identificação dos temas nos quais suas dúvidas se encaixam, faça uma revisão dos conceitos que teve mais dificuldade. Utilize, para isso, suas anotações, o material teórico pelo qual você estava estudando antes da publicação do edital e os artigos da lei seca correspondente. Se preferir realizar uma revisão mais ampla, relacionada a todos os assuntos desta tarefa, fique à vontade, mas procure não atrasar o andamento de sua meta.

A ordem de atividades indicada na tarefa (questões primeiro, revisão depois) não é obrigatória,

Pamela TESTE - 883.139.173-93

apenas recomendada para otimização do tempo.

Há orientações adicionais sobre resolução dos exercícios nas últimas 5 páginas de sua meta.

DICAS & BIZUS

Interpretação de Textos em Inglês

- Compreensão Global do Texto
- A interpretação de textos em inglês exige atenção ao sentido geral antes de se aprofundar nos detalhes. Ler o texto por completo inicialmente ajuda a captar a ideia principal e o propósito do autor.
Identifique o tema central e o objetivo comunicativo do texto.

- Leitura Atenta de Palavras-Chave
- Palavras-chave e expressões recorrentes são fundamentais para entender o contexto e a mensagem. Muitas vezes, elas indicam o assunto, a opinião do autor ou pontos de transição.
Fique atento a conectores, advérbios e verbos principais.

- Inferência de Significados
- Nem sempre é necessário traduzir palavra por palavra. Use o contexto para deduzir o significado de termos desconhecidos, observando frases anteriores e posteriores.
A dedução contextual é uma habilidade essencial para a interpretação eficiente.

- Identificação de Estruturas Textuais
- Reconheça a estrutura do texto: introdução, desenvolvimento e conclusão. Isso facilita a localização de informações e a compreensão do raciocínio do autor.
Observe títulos, subtítulos, parágrafos e marcadores para organizar as ideias.

- Reconhecimento de Gêneros Textuais
- Cada gênero textual (artigo, carta, notícia, anúncio, etc.) possui características próprias. Identificar o gênero ajuda a prever o tipo de informação e o estilo de linguagem utilizado.
Adapte sua leitura conforme o gênero do texto.

- Compreensão de Questões Explícitas e Implícitas

Pamela TESTE - 883.139.173-93

- Algumas perguntas exigem respostas diretas do texto, enquanto outras pedem interpretação ou inferência. Diferencie o que está claramente expresso do que precisa ser deduzido.
Leia atentamente o enunciado das questões para identificar o tipo de resposta esperada.

- Uso de Estratégias de Skimming e Scanning
- O skimming consiste em ler rapidamente para captar a ideia geral, enquanto o scanning busca informações específicas. Ambas as técnicas otimizam o tempo e aumentam a eficiência na leitura.
Utilize skimming para obter o panorama e scanning para localizar dados pontuais.

A interpretação de textos em inglês vai além da tradução literal, exigindo análise, inferência e compreensão crítica do conteúdo apresentado.

Novidade: Praticar com diferentes tipos de textos amplia o repertório linguístico e melhora a performance em provas e situações reais.

Dicas Especiais para Interpretação

(1) Leia o texto mais de uma vez, variando o foco entre compreensão global e detalhes.
(2) Marque palavras desconhecidas, mas tente deduzir o significado antes de recorrer ao dicionário.
(3) Relacione as informações do texto com seus conhecimentos prévios para facilitar a compreensão.

ATENÇÃO: A prática constante e a exposição a diferentes gêneros textuais são fundamentais para aprimorar a interpretação de textos em inglês.

Pamela TESTE - 883.139.173-93

11) Direito Constitucional

Material indicado: **TCU (Técnico Federal de Controle Externo) Direito Constitucional - 2025 (Pós-Edital) - Estratégia Concursos - 2025 - Equipe Direito Constitucional.**

Assunto(s): **2 Direitos e garantias fundamentais.**

Relevância: **9**

TOPO

TAREFA

Primeira Missão: Direitos e garantias fundamentais
Sub assunto: Direitos e deveres individuais e coletivos (art. 5º - XXXII a LXXIX)

Atividade para aluno INICIANTE (que não estudou ou não domina o assunto)

Atividade 1

Estude a teoria da **Aula 3 - páginas 3 a 24** - Assunto Direitos e deveres individuais e coletivos (art. 5º - XXXII a LXXIX).

ATENÇÃO! Use a Versão Simplificada do PDF.

Observações:

1) Caso você esteja utilizando versão de material diferente, oriente-se pelos assuntos indicados.
2) Evite fazer o seu resumo nesse momento, deixe para elaborá-lo quando fizer a primeira rodada de questões sobre o tema e estiver revisando os comentários. Nesse momento, o ideal é obter um entendimento mais geral sobre o tema, entender os fundamentos. Pode até fazer pequenas marcações, mas sem elaborar um resumo extenso.

Pamela TESTE - 883.139.173-93

Sugestão de descanso, caso seja necessário: 10 a 15 minutos.

Atividade 2

Aula 3 - Versão Simplificada

Resolva as questões 1 a 15 (total de questões: 15) das páginas 39 a 57 - Assunto: Direitos e deveres individuais e coletivos (art. 5º - XXXII a LXXIX).

Tempo ideal: 35 minutos.

Atividade para aluno EXPERIENTE - com conhecimento do assunto

Resolução de Questões (TEC Concursos)

Atividade 1

Resolva as questões 1 a 20 (total de questões: 20) - tempo ideal: 40 minutos.

Nome do Caderno: *LS - TCU - Dir. Constitucional - Caderno 3*

Link do caderno de questões: https://www.tecconcursos.com.br/s/Q4nit7

Marque as questões que errou ou teve dúvida como favorita. Isso será importante para as tarefas de revisão.

Sugestão de descanso, caso seja necessário: 10 a 15 minutos.

Atividade 2

Resolva as questões 1 a 20 (total de questões: 20) - tempo ideal: 40 minutos.

Nome do Caderno: *LS - TCU - Dir. Constitucional - Caderno 4*

Link do caderno de questões: https://www.tecconcursos.com.br/s/Q4nitu

Marque as questões que errou ou teve dúvida como favorita. Isso será importante para as tarefas de revisão.

Após a identificação dos temas nos quais suas dúvidas se encaixam, faça uma revisão dos conceitos que teve mais dificuldade. Utilize, para isso, suas anotações, o material teórico pelo qual você estava estudando antes da publicação do edital e os artigos da lei seca correspondente. Se preferir realizar uma revisão mais ampla, relacionada a todos os assuntos desta tarefa, fique à

Pamela TESTE - 883.139.173-93

vontade, mas procure não atrasar o andamento de sua meta.

A ordem de atividades indicada na tarefa (questões primeiro, revisão depois) não é obrigatória, apenas recomendada para otimização do tempo.

Há orientações adicionais sobre resolução dos exercícios nas últimas 3 páginas de sua meta.

ATIVIDADE EXTRA

Atividade Extra (Facultativa)

Obs: Informações explicativas sobre a atividade extra nas últimas 5 páginas da meta.

Simulado de assuntos mesclados

Total de questões: 20

Tempo ideal: 40 minutos

Link do caderno de questões: https://www.tecconcursos.com.br/s/Q4njcQ

Nome do Caderno: LS - TCU - Dir. Constitucional - Caderno extra 2

DICAS & BIZUS

Direitos e Deveres Individuais e Coletivos - Parte 2

Direito do Consumidor

O inciso XXXII do artigo 5° garante a defesa do consumidor pelo Estado. É um direito fundamental que exige a regulamentação por lei para produzir todos os seus efeitos. Essa lei já existe: é o Código de Defesa do Consumidor.

Pamela TESTE - 883.139.173-93

Direito à Informação

O inciso XXXIII do artigo 5º garante o direito de acesso à informação. É um direito fundamental que exige transparência por parte do poder público. No entanto, o sigilo da informação será preservado caso seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

Direito de Petição e de Certidão

O inciso XXXIV do artigo 5º garante o direito de petição aos Poderes Públicos e o direito à obtenção de certidões em repartições públicas. Esses direitos são essenciais ao exercício da cidadania e independem do pagamento de taxas.

Inafastabilidade de Jurisdição

O inciso XXXV do artigo 5º garante o direito de acesso à justiça. É uma garantia fundamental que impede que o Poder Judiciário exclua da apreciação qualquer lesão ou ameaça a direito. No entanto, esse direito não é absoluto e pode ser restringido por lei.

Direito Adquirido, Ato Jurídico Perfeito e Coisa Julgada

O inciso XXXVI do artigo 5º garante o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada. São garantias que impedem que leis retroajam para prejudicar situações consolidadas. No entanto, a lei pode retroagir para beneficiar o réu.

Juiz Natural

O inciso XXXVII do artigo 5º garante o juiz natural. É uma garantia que impede a criação de tribunais de exceção e assegura que qualquer pessoa será julgada por juiz competente e imparcial.

Tribunal do Júri

O inciso XXXVIII do artigo 5º garante o tribunal do júri. É uma garantia que assegura aos acusados de crimes dolosos contra a vida o julgamento por um tribunal popular.

Legalidade e Irretroatividade da Lei Penal

Os incisos XXXIX e XL do artigo 5º garantem o princípio da legalidade e o princípio da irretroatividade da lei penal. O princípio da legalidade garante que ninguém será punido por fato que não esteja previsto em lei como crime. O princípio da irretroatividade garante que a lei penal não retroagirá, salvo para beneficiar o réu.

Crimes Inafiançáveis e Imprescritíveis

Os incisos XLII, XLIII e XLIV do artigo 5º tratam dos crimes inafiançáveis e imprescritíveis. São crimes que não admitem fiança e não prescrevem, como o racismo e a ação de grupos armados contra a ordem constitucional e o Estado Democrático.

Intranscendência da Pena

Pamela TESTE - 883.139.173-93

O inciso XLV do artigo 5º garante o princípio da intranscendência da pena. É uma garantia que impede que a pena ultrapasse a pessoa do condenado. No entanto, a obrigação de reparar o dano pode ser estendida aos sucessores, até o limite do valor do patrimônio transferido.

Individualização da Pena

O inciso XLVI do artigo 5º garante o princípio da individualização da pena. É uma garantia que exige que a pena seja aplicada de acordo com as características do condenado e do crime.

Penas Proibidas

O inciso XLVII do artigo 5º estabelece um rol de penas que são proibidas no Brasil, como a pena de morte, a pena de caráter perpétuo, a pena de trabalhos forçados, a pena de banimento e as penas cruéis.

Direitos do Preso

Os incisos XLVIII, XLIX e L do artigo 5º tratam dos direitos do preso. O inciso XLVIII garante que a pena será cumprida em estabelecimentos distintos, de acordo com a natureza do delito, a idade e o sexo do apenado. O inciso XLIX garante o respeito à integridade física e moral do preso. O inciso L garante às presidiárias condições para que possam permanecer com seus filhos durante o período de amamentação.

Extradição

Os incisos LI e LII do artigo 5º tratam da extradição. O inciso LI garante que nenhum brasileiro será extraditado, salvo o naturalizado, em caso de crime comum, praticado antes da naturalização, ou de comprovado envolvimento em tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, na forma da lei. O inciso LII garante que não será concedida extradição de estrangeiro por crime político ou de opinião.

Devido Processo Legal

O inciso LIV do artigo 5º garante o devido processo legal. É uma garantia que assegura a qualquer pessoa o direito de não ser privada da liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal.

Ampla Defesa e Contraditório

O inciso LV do artigo 5º garante o direito à ampla defesa e ao contraditório. É uma garantia que assegura aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral, o direito de se defenderem das acusações que lhes são imputadas.

Provas Ilícitas

O inciso LVI do artigo 5º garante a inadmissibilidade, no processo, das provas obtidas por meios ilícitos.

Presunção de Inocência

O inciso LVII do artigo 5º garante o princípio da presunção de inocência. É uma garantia que

Pamela TESTE - 883.139.173-93

assegura a qualquer pessoa o direito de ser considerada inocente até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória.

Identificação Criminal

O inciso LVIII do artigo 5º garante que o civilmente identificado não será submetido à identificação criminal, salvo nas hipóteses previstas em lei.

Ação Penal Privada Subsidiária da Pública

O inciso LIX do artigo 5º garante a possibilidade de ação penal privada nos crimes de ação pública, se esta não for intentada no prazo legal.

Publicidade dos Atos Processuais

O inciso LX do artigo 5º garante a publicidade dos atos processuais, mas permite que a lei restrinja essa publicidade quando a defesa da intimidade ou o interesse social o exigirem.

Prisão

Os incisos LXI e LXVI do artigo 5º tratam da prisão. O inciso LXI garante que ninguém será preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada de autoridade judiciária competente, salvo nos casos de transgressão militar ou crime propriamente militar, definidos em lei. O inciso LXVI garante que ninguém será levado à prisão ou nela mantido, quando a lei admitir a liberdade provisória, com ou sem fiança.

Direitos do Preso

Os incisos LXII a LXV do artigo 5º tratam dos direitos do preso. O inciso LXII garante que a prisão de qualquer pessoa e o local onde se encontre serão comunicados imediatamente ao juiz competente e à família do preso ou à pessoa por ele indicada. O inciso LXIII garante ao preso o direito de permanecer calado e de ter assistência da família e de advogado. O inciso LXIV garante ao preso o direito à identificação dos responsáveis por sua prisão ou por seu interrogatório policial. O inciso LXV garante que a prisão ilegal será imediatamente relaxada pela autoridade judiciária.

Prisão Civil por Dívida

O inciso LXVII do artigo 5º proíbe a prisão civil por dívida, salvo a do responsável pelo inadimplemento voluntário e inescusável de obrigação alimentícia e a do depositário infiel. No entanto, o STF, por meio da Súmula Vinculante nº 25, considerou ilícita a prisão civil do depositário infiel, qualquer que seja a modalidade de depósito.

Assistência Jurídica Integral e Gratuita

O inciso LXXIV do artigo 5º garante o direito à assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos.

Indenização por Erro Judiciário

Pamela TESTE - 883.139.173-93

O inciso LXXV do artigo 5º garante o direito à indenização por erro judiciário.

Gratuidade de Atos

O inciso LXXVI do artigo 5º garante a gratuidade do registro civil de nascimento e da certidão de óbito para os reconhecidamente pobres.

Gratuidade de Ações

O inciso LXXVII do artigo 5º garante a gratuidade das ações de habeas corpus e habeas data, e, na forma da lei, os atos necessários ao exercício da cidadania.

Duração Razoável do Processo

O inciso LXXVIII do artigo 5º garante o direito à razoável duração do processo e aos meios que garantam a celeridade de sua tramitação.

Proteção de Dados Pessoais

O inciso LXXIX do artigo 5º garante o direito à proteção dos dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

Aplicabilidade Imediata das Normas

O § 1º do artigo 5º garante a aplicação imediata das normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais.

Abertura do Catálogo de Direitos Fundamentais

O § 2º do artigo 5º garante que os direitos e garantias expressos na Constituição não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios por ela adotados, ou dos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte.

Tratados Internacionais de Direitos Humanos

O § 3º do artigo 5º garante que os tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos que forem aprovados, em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, por três quintos dos votos dos respectivos membros, serão equivalentes às emendas constitucionais.

Jurisdição do Tribunal Penal Internacional

O § 4º do artigo 5º garante que o Brasil se submete à jurisdição do Tribunal Penal Internacional a cuja criação tenha manifestado adesão.

Pamela TESTE - 883.139.173-93

12) Administração Pública

Material indicado: **TCU (Técnico Federal de Controle Externo) Administração - 2025 (Pós-Edital) - Estratégia Concursos - 2025 - Stefan Fantini.**

Assunto(s): **2 Processo administrativo. 2.1 Funções da administração: planejamento**

Relevância: **10**

TOPO

TAREFA

Próxima Missão:

Atividade para aluno INICIANTE (que não estudou ou não domina o assunto)
Atividade 1
- Estude a teoria da **Aula 02 - páginas 05 a 26**.
Utilizar o PDF SIMPLIFICADO.

Sugestão de descanso, caso seja necessário: 10 a 15 minutos.

Atividade 2
- Estude a teoria da **Aula 02 - páginas 27 a 37**.

- Resolva as questões 01 a 10 da **Aula 02 - páginas 64 a 65**.
Utilizar o PDF SIMPLIFICADO.

Observações:

Pamela TESTE - 883.139.173-93

1) Caso você esteja utilizando versão de material diferente, oriente-se pelos assuntos indicados.

Atividade para aluno EXPERIENTE - com conhecimento do assunto.
Resolução de Questões (TEC Concursos):

Atividade 1
Resolva as questões 01 a 30 (total de questões: 30) - tempo ideal: 50 minutos.
Nome do Caderno: *LS - TCU - NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO - CADERNO 02*
Link do caderno de questões: https://www.tecconcursos.com.br/s/Q4nmA5
Marque as questões que errou ou teve dúvida como favorita. Isso será importante para as tarefas de revisão.

Sugestão de descanso, caso seja necessário: 10 a 15 minutos.

Atividade 2
Após a identificação dos temas nos quais suas dúvidas se encaixam, faça uma revisão dos conceitos que teve mais dificuldade. Utilize, para isso, suas anotações, o material teórico pelo qual você estava estudando antes da publicação do edital e os artigos da lei seca correspondente. Se preferir realizar uma revisão mais ampla, relacionada a todos os assuntos desta tarefa, fique à vontade, mas procure não atrasar o andamento de sua meta.

A ordem de atividades indicada na tarefa (questões primeiro, revisão depois) não é obrigatória, apenas recomendada para otimização do tempo.

ATIVIDADE EXTRA

Atividade Extra (Facultativa):
Simulado de assuntos mesclados.
Total de questões: 29.
Tempo ideal: 50 minutos.
Link do caderno de questões: https://www.tecconcursos.com.br/s/Q4nkri

Pamela TESTE - 883.139.173-93

Nome do Caderno: LS - TCU - NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO - CADERNO EXTRA 02

DICAS & BIZUS

Atenção:

· O Planejamento

É a primeira das funções administrativas.
Define "o que" deve ser feito (objetivos) **e "como"** deve ser feito (planos, meios, recursos e tarefas) para alcançar esses objetivos.

Vantagens do Planejamento
· Especifica um "rumo" (senso de direção).
· Maximização da Eficiência.
· Definição dos parâmetros de controle.
· Funciona como fonte de motivação e comprometimento.
· Aumenta o "autoconhecimento" organizacional.
· Reduz o impacto ambiental (obrigando a enfrentar mudanças).

· Tipos/Níveis de Planejamento
Dividido hierarquicamente de acordo com o nível organizacional. **É o assunto mais cobrado em provas.**

Planejamento Estratégico:
Realizado pela alta cúpula (nível institucional/estratégico).
Envolve e impacta a organização como um todo.
Voltado para o longo prazo e o futuro.
Considera e otimiza a relação com o ambiente externo (ameaças/oportunidades) e interno (forças/fraquezas). É o único tipo que considera o ambiente externo.
Alto nível de incertezas.
É genérico e sintético.
Precisa se desdobrar em planejamento tático e operacional.

Planejamento Tático:
Realizado pelo nível intermediário/gerencial (gerentes/chefes de departamento).
Envolve uma determinada unidade (departamento/área).

Pamela TESTE - 883.139.173-93

Busca traduzir e desdobrar os planos estratégicos genéricos em ações específicas e direcionadas para sua unidade.
É o "elo de ligação" entre o estratégico e o operacional.
Voltado para o médio prazo.
Exemplos: planos de produção, financeiros, marketing, recursos humanos.
É um pouco menos genérico e um pouco mais detalhado.

Planejamento Operacional:
Realizado pelo nível administrativo mais baixo (supervisores).
Preocupa-se com "o que" e "como" fazer as tarefas.
Direcionado para as atividades básicas, operações e tarefas rotineiras do dia a dia.
O foco está na eficiência (meios), enquanto estratégico/tático focam na eficácia (fins).
Voltado para o curto prazo.
É detalhado e analítico.
Podem ser classificados em procedimentos, orçamentos, programas e regulamentos.

• Planejamento Estratégico (Aprofundamento)
Responsável por estabelecer a direção a ser seguida e a interação com o ambiente. É o mais abrangente.

Características (Chiavenato):
Orientado para o futuro (longo prazo).
Compreensivo (envolve toda a organização).
Processo de "construção de consenso" (atende a interesses).
Forma de "aprendizagem organizacional" (adaptação ao ambiente mutável).
Baseia-se em: visão de futuro, fatores internos e fatores externos.
Decisões não baseadas apenas em dados concretos, sujeitas a incertezas do ambiente externo.
Processo contínuo de adaptação.

• Missão, Visão, Valores e Negócio
Definidos no planejamento estratégico.

•**Missão: A "razão de ser" ou "razão de existir"** da organização. Representa a identidade e o motivo pelo qual foi criada. Indica **"por que"** a organização existe. Mostra os impactos na sociedade e seu papel. É atemporal/permanente.

•**Visão: A "visão de futuro"** da organização. Como a organização "se vê" no futuro (longo prazo), os objetivos finais/sonhos. Exprime o que a organização "deseja ser". Deve traduzir o consenso sobre o futuro desejado. Não é permanente. **Responde: "o que eu quero ser?".**
Diferença para Missão: Missão (tempo presente), Visão (tempo futuro).

Pamela TESTE - 883.139.173-93

•**Valores:** Conjunto de **princípios básicos e crenças** que norteiam o comportamento. Base para a tomada de decisão. Indicam como os membros devem se comportar.

•**Negócio:** O que a organização faz. Representa o **"ramo de atividades".** Atividades principais em um momento específico. **Responde: "o que a organização faz?".**

Outras Definições Importantes

•**Objetivo Estratégico:** Resultado final que a organização pretende alcançar (estado futuro).

•**Metas**: "Etapas" que devem ser realizadas para o alcance dos objetivos. Segmentação dos objetivos, permitem avaliar o grau de realização. Voltadas para o **curto prazo**, devem ser **quantificáveis**, refletir a realidade. Objetivo quantificado, envolvem percentuais e prazos.

•**Objetivos e Metas SMART:** Devem ser Específicos, Mensuráveis, Atingíveis, Relevantes e Temporais (com prazo). Acrônimo do inglês.

•**Benchmarking:** Processo de **análise e comparação das práticas** da organização com as "melhores práticas" de concorrentes ou líderes de mercado, buscando aprimoramento. É um processo contínuo e sistemático de pesquisa. Pode ser usado na análise interna do planejamento estratégico.

•**Stakeholders:** As **"partes interessadas"** na organização; grupos ou pessoas que possuem interesse ou são afetadas por ela.
Primários: Afetam e influenciam **diretamente** (clientes, empregados, fornecedores).
Secundários: Impactam **indiretamente** (órgãos reguladores, mídia).
Não confundir Stakeholders (partes interessadas) com Shareholders (acionistas).

Pamela TESTE - 883.139.173-93

13) Direito Administrativo

Material indicado: **TCU (Técnico Federal de Controle Externo) Direito Administrativo - 2025 (Pós-Edital) - Estratégia Concursos - 2025 - Herbert Almeida.**

Assunto(s): **1 Noções de organização administrativa.**

Relevância: **7**

TOPO

TAREFA

Próxima Missão: Noções de organização administrativa
Sub assuntos:
- Empresas públicas e sociedades de economia mista
- Fundações públicas

Atividade para aluno INICIANTE (que não estudou ou não domina o assunto)

Atividade 1

Estude a teoria da **Aula 1 - páginas 3 a 20** - Assunto Empresas públicas e sociedades de economia mista até Assunto Fundações públicas.

ATENÇÃO! Use a Versão Simplificada do PDF.

Observações:

1) Caso você esteja utilizando versão de material diferente, oriente-se pelos assuntos indicados.

2) Evite fazer o seu resumo nesse momento, deixe para elaborá-lo quando fizer a primeira rodada de questões sobre o tema e estiver revisando os comentários. Nesse momento, o ideal é obter um entendimento mais geral sobre o tema, entender os fundamentos. Pode até fazer pequenas

Pamela TESTE - 883.139.173-93

marcações, mas sem elaborar um resumo extenso.

Sugestão de descanso, caso seja necessário: 10 a 15 minutos.

Atividade 2

Aula 0 - Versão Simplificada

Resolva as questões 1 a 10 (total de questões: 10) das páginas 3 a 20 - Assuntos: Conceitos iniciais; Autarquias.

Aula 1 - Versão Simplificada

Resolva as questões 1 a 10 (total de questões: 10) das páginas 21 a 24 - Assuntos: Empresas públicas; Sociedades de economia mista; Fundações públicas.

Tempo ideal: 50 minutos.

Atividade para aluno EXPERIENTE - com conhecimento do assunto

Resolução de Questões (TEC Concursos)

Atividade 1

Resolva as questões 1 a 20 (total de questões: 20) - tempo ideal: 40 minutos.

Nome do Caderno: *LS - TCU - Dir. Administrativo - Caderno 3*

Link do caderno de questões: https://www.tecconcursos.com.br/s/Q4nh7O

Marque as questões que errou ou teve dúvida como favorita. Isso será importante para as tarefas de revisão.

Sugestão de descanso, caso seja necessário: 10 a 15 minutos.

Atividade 2

Resolva as questões 1 a 20 (total de questões: 20) - tempo ideal: 40 minutos.

Nome do Caderno: *LS - TCU - Dir. Administrativo - Caderno 4*

Link do caderno de questões: https://www.tecconcursos.com.br/s/Q4nhAZ

Pamela TESTE - 883.139.173-93

Marque as questões que errou ou teve dúvida como favorita. Isso será importante para as tarefas de revisão.

Após a identificação dos temas nos quais suas dúvidas se encaixam, faça uma revisão dos conceitos que teve mais dificuldade. Utilize, para isso, suas anotações, o material teórico pelo qual você estava estudando antes da publicação do edital e os artigos da lei seca correspondente. Se preferir realizar uma revisão mais ampla, relacionada a todos os assuntos desta tarefa, fique à vontade, mas procure não atrasar o andamento de sua meta.

A ordem de atividades indicada na tarefa (questões primeiro, revisão depois) não é obrigatória, apenas recomendada para otimização do tempo.

Há orientações adicionais sobre resolução dos exercícios nas últimas 3 páginas de sua meta.

ATIVIDADE EXTRA

Atividade Extra (Facultativa)
Obs: Informações explicativas sobre a atividade extra nas últimas 5 páginas da meta.
Simulado de assuntos mesclados
Total de questões: 20
Tempo ideal: 40 minutos
Link do caderno de questões: https://www.tecconcursos.com.br/s/Q4njf9
Nome do Caderno: LS - TCU - Dir. Administrativo - Caderno extra 2

DICAS & BIZUS

Pamela TESTE - 883.139.173-93

EMPRESAS ESTATAIS: Empresas Públicas (EP) e Sociedades de Economia Mista (SEM)

Conceitos Essenciais

- Ambas têm personalidade jurídica de direito privado, e integram a Administração Indireta.
- Criação é autorizada por lei específica, mas só ganham personalidade com o registro do ato constitutivo.
- Atuam na **exploração de atividade econômica** ou na **prestação de serviço público**.

Diferenças-chave

- **Forma jurídica:** EP pode adotar qualquer forma permitida em direito; SEM deve ser sociedade anônima (S/A).
- **Capital:** EP tem capital *inteiramente público*; SEM admite capital misto (desde que o controle acionário permaneça com o poder público).
- **Foro (quando federais):** EP → Justiça Federal; SEM → Justiça Estadual.

Regime Jurídico

- Híbrido: mistura regras de direito público (ex: licitação, concurso) e privado (ex: CLT, obrigações civis).
- Atividade econômica → preponderância do **direito privado**.
- Serviço público → prevalece o **direito público**.

Responsabilidade Civil

- Prestadoras de serviço público: responsabilidade objetiva (risco administrativo).
- Exploradoras de atividade econômica: responsabilidade subjetiva.

Imunidade Tributária

- Aplicável **somente às estatais que prestam serviço público** e não distribuem lucros.
- Exemplo: Correios e Infraero têm imunidade; Banco do Brasil, que distribui lucros, não tem.

Falência e Prescrição

- EPs e SEMs não se submetem à falência.
- Prazos prescricionais seguem o **Código Civil**, e não o prazo quinquenal das autarquias.

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Natureza Jurídica

- **Direito público:** criadas diretamente por lei (personalidade nasce com a vigência da lei).
- **Direito privado:** autorizadas por lei + registro do ato constitutivo (regime híbrido).

Características Comuns

- Têm dotação patrimonial e personalidade jurídica.

Pamela TESTE - 883.139.173-93

- Atuam em atividades de interesse social (educação, saúde, cultura, etc.).
- Sujeitas a controle e tutela pela Administração Direta.

Regimes e Prerrogativas

- Imunidade tributária: sim para ambas.
- Prerrogativas processuais e precatórios: só para fundações de direito público.
- Patrimônio: bens públicos nas de direito público; bens privados nas de direito privado (exceto se vinculados ao serviço público).
- Regime de pessoal: direito público → estatutário; direito privado → celetista.

LICITAÇÕES

- **Fundações públicas:** seguem a Lei 14.133/2021, independentemente da sua natureza.
- **EPs e SEMs:** seguem a Lei 13.303/2016 (Lei das Estatais), salvo disposições penais e outros pontos previstos na Lei 14.133.

RESUMO FINAL

1. EP = capital 100% público, forma jurídica livre, foro federal (quando federais).
2. SEM = capital misto, só S/A, foro estadual (quando federais).
3. Serviço público → **regime público + responsabilidade objetiva**.
4. Atividade econômica → **regime privado + responsabilidade subjetiva**.
5. Fundação pública pode ter natureza **de direito público ou de direito privado**.
6. Criação: EP/SEM → autorizadas por lei + registro. Fundação pública: criada ou autorizada, a depender da natureza.
7. Fundações seguem a Lei 14.133/2021. EPs/SEMs seguem a Lei 13.303/2016.

Bons estudos!

Pamela TESTE - 883.139.173-93

14) Gestão de Contratos

Material indicado: **https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm.**

Assunto(s): **Art. 1º a Art. 10 da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021**

Relevância: **9**

TOPO

TAREFA

Assuntos e subassuntos: Art. 1º a Art. 10 da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

Atividade 1

Leitura da Lei Seca:

Faça a leitura dos seguintes artigos/tópicos elencados abaixo:

Art. 1º a Art. 10 da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm

Sugestão de descanso de 10 a 15 minutos, se necessário.

Pamela TESTE - 883.139.173-93

Atividade 2:
Bateria de Questões
Resolva as questões **01 a 20** (total de questões 20). Tempo ideal: **40 minutos**
Nome do cadernos: LS - TCU - Gestão Contratos - Caderno 2
Link do caderno: https://www.tecconcursos.com.br/s/Q4o4Az

DICAS & BIZUS

TÍTULO I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- Âmbito de Aplicação da Lei
- A Lei estabelece normas gerais para licitação e contratação nas Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.
- Abrange órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, fundos especiais e entidades controladas pela Administração Pública.
- Exclui empresas públicas, sociedades de economia mista e subsidiárias (regidas por lei específica), salvo exceções.
- Contratações no exterior devem respeitar peculiaridades locais e princípios da Lei, conforme regulamentação específica.
- Em licitações com recursos de organismos internacionais, podem ser admitidas condições específicas, desde que não conflitem com princípios constitucionais.
- Gestão das reservas internacionais do País é disciplinada por ato próprio do Banco Central, observando princípios constitucionais.

- Aplicação da Lei
- Aplica-se a alienação, concessão de uso, compra, locação, prestação de serviços, obras, arquitetura, engenharia e tecnologia da informação e comunicação.
- Não se aplica a contratos de operação de crédito, gestão de dívida pública e contratações sujeitas a legislação própria.
- Disposições da Lei Complementar nº 123/2006 são aplicáveis, com limites para micro e pequenas empresas.

Pamela TESTE - 883.139.173-93

CAPÍTULO II – PRINCÍPIOS

- Princípios Fundamentais
- A aplicação da Lei deve observar princípios como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público, probidade, igualdade, planejamento, transparência, eficácia, segregação de funções, motivação, vinculação ao edital, julgamento objetivo, segurança jurídica, razoabilidade, competitividade, proporcionalidade, celeridade, economicidade e desenvolvimento nacional sustentável.
- Inclui também as disposições da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro.

CAPÍTULO III – DEFINIÇÕES

- Termos e Conceitos Essenciais
- Órgão: unidade de atuação da Administração Pública.
- Entidade: unidade com personalidade jurídica.
- Administração Pública: administração direta e indireta, incluindo entidades privadas sob controle público.
- Administração: órgão ou entidade que atua em nome da Administração Pública.
- Agente público: indivíduo investido em mandato, cargo, emprego ou função pública.
- Autoridade: agente público com poder de decisão.
- Contratante: órgão responsável pela contratação.
- Contratado: pessoa física, jurídica ou consórcio que firma contrato com a Administração.
- Licitante: quem participa ou manifesta intenção de participar de licitação.
- Compra: aquisição remunerada de bens, imediata ou parcelada.
- Serviço: atividade para obtenção de utilidade de interesse da Administração.
- Obra: atividade privativa de arquitetos/engenheiros que altera o espaço físico ou características de bem imóvel.
- Bens e serviços comuns: padrões definidos objetivamente pelo edital.
- Bens e serviços especiais: alta heterogeneidade ou complexidade, exigindo justificativa.
- Serviços contínuos: para manutenção administrativa, de necessidade permanente ou prolongada.
- Serviços contínuos com dedicação exclusiva: empregados à disposição do contratante, sem compartilhamento de recursos.
- Serviços não contínuos: prestação específica em período determinado.
- Serviços técnicos especializados: estudos, projetos, pareceres, consultorias, auditorias, fiscalização, treinamento, restauração, controle de qualidade, entre outros.
- Notória especialização: reconhecimento de profissional/empresa por desempenho, experiência, publicações, equipe, etc.
- Estudo técnico preliminar: primeira etapa do planejamento de contratação.
- Serviço de engenharia: atividades de interesse da Administração, privativas de arquitetos, engenheiros ou técnicos.

Pamela TESTE - 883.139.173-93

- Obras, serviços e fornecimentos de grande vulto: valor estimado superior a R$ 200 milhões.
- Termo de referência: documento detalhando objeto, fundamentação, requisitos, modelo de execução e gestão, critérios de seleção e orçamento.
- Anteprojeto: peça técnica para elaboração do projeto básico, com justificativas, condições, prazos e parâmetros.
- Projeto básico: define e dimensiona a obra/serviço, com precisão e viabilidade técnica.
- Projeto executivo: detalhamento necessário para execução completa da obra.
- Matriz de riscos: cláusula contratual que define riscos e responsabilidades.
- Diversos regimes de contratação: preço unitário, preço global, empreitada integral, tarefa, integrada, semi-integrada, fornecimento com serviço associado.
- Modalidades de licitação: concorrência, concurso, leilão, pregão, diálogo competitivo, credenciamento, pré-qualificação.
- Sistema de registro de preços e ata de registro de preços.
- Órgão/entidade gerenciadora, participante e não participante.
- Comissão de contratação, catálogo eletrônico, sítio eletrônico oficial.
- Contrato de eficiência, seguro-garantia, produtos para pesquisa e desenvolvimento.
- Sobrepreço e superfaturamento: definições e exemplos.
- Reajustamento e repactuação: formas de manter equilíbrio econômico-financeiro dos contratos.
- Agente de contratação: servidor designado para conduzir licitação.

CAPÍTULO IV – AGENTES PÚBLICOS

- Designação e Requisitos dos Agentes
- Autoridade máxima deve promover gestão por competências e designar agentes para funções essenciais à execução da Lei.
- Requisitos: ser preferencialmente servidor efetivo, ter atribuições ou formação compatível, não possuir vínculo de parentesco ou interesse com licitantes/contratados.
- Princípio da segregação de funções: vedada designação do mesmo agente para funções suscetíveis a riscos.
- Regras aplicam-se também aos órgãos de assessoramento jurídico e controle interno.
- Licitação conduzida por agente de contratação, auxiliado por equipe de apoio, respondendo individualmente pelos atos praticados.
- Para bens/serviços especiais, pode haver comissão de contratação (mínimo 3 membros), com responsabilidade solidária.
- Possibilidade de contratação de profissional especializado para assessorar em licitações não rotineiras.
- Em pregão, o agente responsável é o pregoeiro.

- Vedações e Responsabilidades
- Vedado admitir, prever ou tolerar situações que comprometam a competitividade, estabeleçam preferências ou distinções, ou sejam impertinentes ao objeto do contrato.
- Proibido tratamento diferenciado entre empresas brasileiras e estrangeiras.

Pamela TESTE - 883.139.173-93

- Vedada resistência injustificada ao andamento dos processos ou prática de atos contra a lei.
- Agente público não pode participar da licitação ou execução do contrato se houver conflito de interesses.
- Vedações estendem-se a terceiros que auxiliem a contratação.

- Defesa dos Agentes Públicos
- A advocacia pública promoverá a defesa judicial ou extrajudicial de agentes que atuaram conforme parecer jurídico, salvo em caso de ilícito doloso.
- *O direito à defesa se mantém mesmo após o agente deixar o cargo.*

Pamela TESTE - 883.139.173-93

15) Direito Constitucional

Material indicado: **TCU (Técnico Federal de Controle Externo) Direito Constitucional - 2025 (Pós-Edital) - Estratégia Concursos - 2025 - Equipe Direito Constitucional.**

Assunto(s): **2 Direitos e garantias fundamentais.**

Relevância: **9**

TOPO

TAREFA

Primeira Missão: Direitos e garantias fundamentais
Sub assunto: Remédios constitucionais

Atividade para aluno INICIANTE (que não estudou ou não domina o assunto)

Atividade 1
Estude a teoria da **Aula 3 - páginas 25 a 38** - Assunto Remédios constitucionais.
ATENÇÃO! Use a Versão Simplificada do PDF.

Observações:
1) Caso você esteja utilizando versão de material diferente, oriente-se pelos assuntos indicados.
2) Evite fazer o seu resumo nesse momento, deixe para elaborá-lo quando fizer a primeira rodada de questões sobre o tema e estiver revisando os comentários. Nesse momento, o ideal é obter um entendimento mais geral sobre o tema, entender os fundamentos. Pode até fazer pequenas marcações, mas sem elaborar um resumo extenso.

Sugestão de descanso, caso seja necessário: 10 a 15 minutos.

Pamela TESTE - 883.139.173-93

Atividade 2

Aula 3 - Versão Simplificada

Resolva as questões 1 a 15 (total de questões: 15) das páginas 103 a 118 - Assunto: Remédios constitucionais.

Tempo ideal: 35 minutos.

Atividade para aluno EXPERIENTE - com conhecimento do assunto

Resolução de Questões (TEC Concursos)

Atividade 1

Resolva as questões 1 a 20 (total de questões: 20) - tempo ideal: 40 minutos.

Nome do Caderno: ***LS - TCU - Dir. Constitucional - Caderno 5***

Link do caderno de questões: https://www.tecconcursos.com.br/s/Q4njYT

Marque as questões que errou ou teve dúvida como favorita. Isso será importante para as tarefas de revisão.

Sugestão de descanso, caso seja necessário: 10 a 15 minutos.

Atividade 2

Resolva as questões 1 a 20 (total de questões: 20) - tempo ideal: 40 minutos.

Nome do Caderno: ***LS - TCU - Dir. Constitucional - Caderno 6***

Link do caderno de questões: https://www.tecconcursos.com.br/s/Q4njYw

Marque as questões que errou ou teve dúvida como favorita. Isso será importante para as tarefas de revisão.

Após a identificação dos temas nos quais suas dúvidas se encaixam, faça uma revisão dos conceitos que teve mais dificuldade. Utilize, para isso, suas anotações, o material teórico pelo qual você estava estudando antes da publicação do edital e os artigos da lei seca correspondente. Se preferir realizar uma revisão mais ampla, relacionada a todos os assuntos desta tarefa, fique à vontade, mas procure não atrasar o andamento de sua meta.

Pamela TESTE - 883.139.173-93

A ordem de atividades indicada na tarefa (questões primeiro, revisão depois) não é obrigatória, apenas recomendada para otimização do tempo.

Há orientações adicionais sobre resolução dos exercícios nas últimas 3 páginas de sua meta.

ATIVIDADE EXTRA

Atividade Extra (Facultativa)

Obs: Informações explicativas sobre a atividade extra nas últimas 5 páginas da meta.

Simulado de assuntos mesclados

Total de questões: 20

Tempo ideal: 40 minutos

Link do caderno de questões: https://www.tecconcursos.com.br/s/Q4njcS

Nome do Caderno: LS - TCU - Dir. Constitucional - Caderno extra 3

DICAS & BIZUS

Remédios Constitucionais

Os incisos LXVIII a LXXIII do artigo 5º tratam dos remédios constitucionais. Eles são instrumentos essenciais para garantir os direitos fundamentais. Eles permitem que qualquer pessoa, em caso de violação ou ameaça de lesão a um direito fundamental, possa buscar a proteção judicial.

Habeas Corpus

O habeas corpus é o remédio constitucional mais conhecido. Ele serve para proteger a liberdade

Pamela TESTE - 883.139.173-93

de locomoção, ou seja, o direito de ir e vir.

Quando é cabível?
Quando alguém sofrer ou se achar ameaçado de sofrer violência ou coação em sua liberdade de locomoção, por ilegalidade ou abuso de poder.
Contra ato de particular que restrinja a liberdade de locomoção.
Contra pena pecuniária passível de conversão em pena privativa de liberdade.
Contra medida cautelar de natureza criminal.
Contra decisão judicial que autoriza a quebra de sigilo fiscal e bancário em procedimento criminal.

Quando não é cabível?
Para impugnar decisões do STF.
Para impugnar determinação de suspensão dos direitos políticos.
Para impugnar pena em processo administrativo disciplinar.
Para impugnar pena de multa.
Para impugnar quebra de sigilo bancário, fiscal ou telefônico, se dela não puder resultar condenação à pena privativa de liberdade.
Quando já extinta a pena privativa de liberdade.
Para discutir o mérito de punições disciplinares militares.
Contra a imposição de pena de exclusão de militar ou de perda de patente ou de função pública.
Para pleitear o direito a visitas íntimas.
Para discutir o ônus das custas.

Habeas Data

O habeas data é o remédio constitucional que protege o direito à informação. Ele serve para garantir o acesso a informações pessoais que estejam sob a guarda do poder público ou para retificar dados pessoais.

Quando é cabível?
Para assegurar o conhecimento de informações relativas à pessoa do impetrante, constantes de registros ou bancos de dados de entidades governamentais ou de caráter público.
Para a retificação de dados, quando não se prefira fazê-lo por processo sigiloso, judicial ou administrativo.
Para obter informações de ordem tributária.

Quando não é cabível?
Para obter informações de terceiros.
Para ter acesso aos autos de processo administrativo.

Mandado de Segurança

O mandado de segurança é o remédio constitucional que protege direito líquido e certo, não

Pamela TESTE - 883.139.173-93

amparado por habeas corpus ou habeas data.

Quando é cabível?
Quando o responsável pela ilegalidade ou abuso de poder for autoridade pública ou agente de pessoa jurídica no exercício de atribuições do Poder Público.
Contra ato de gestão comercial praticada pelos administradores de empresas públicas, de sociedade de economia mista e de concessionárias e permissionárias de serviço público.
Para proteger o direito de reunião.
Para obter vista de processo administrativo.

Quando não é cabível?
Contra decisão judicial da qual caiba recurso com efeito suspensivo.
Contra ato administrativo do qual caiba recurso com efeito suspensivo.
Contra decisão judicial transitada em julgado.
Contra lei em tese.
Contra atos de natureza jurisdicional.
Contra decisões jurisdicionais do STF.
Para assegurar direito líquido e certo à insubmissão a certa modalidade de tributação.

Mandado de Injunção

O mandado de injunção é o remédio constitucional que serve para suprir a falta de norma regulamentadora que torne inviável o exercício de direitos e liberdades constitucionais e das prerrogativas inerentes à nacionalidade, à soberania e à cidadania.

Quando é cabível?
Quando a falta de norma regulamentadora impede o exercício de um direito, liberdade ou prerrogativa constitucional.
Para suprir omissão de norma constitucional de eficácia limitada.
Para suprir omissão de norma constitucional de caráter impositivo.
Para suprir omissão de caráter absoluto ou total.
Para suprir omissões de caráter parcial.

Quando não é cabível?
Se já houver norma regulamentadora do direito constitucional.
Se faltar norma regulamentadora de direito infraconstitucional.
Se faltar regulamentação de medida provisória ainda não convertida em lei pelo Congresso Nacional.
Se não houver obrigatoriedade de regulamentação do direito constitucional.

Ação Popular

A ação popular é o remédio constitucional que serve para anular ato lesivo ao patrimônio público, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural.

Pamela TESTE - 883.139.173-93

Quando é cabível?

Para anular ato lesivo ao patrimônio público, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural.

Para proteger o patrimônio público e social, o meio ambiente e outros interesses difusos e coletivos.

Para proteger os direitos individuais homogêneos.

Quando não é cabível?

Para proteger direitos individuais disponíveis.

Para reparar prejuízos causados a particulares.

Contra ato de conteúdo jurisdicional.

Ação Civil Pública

A ação civil pública não é um remédio constitucional, mas é um instrumento processual previsto na Constituição Federal de 1988 e regulamentado pela Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985. Ela visa à proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos, bem como dos direitos individuais homogêneos.

Quando é cabível?

Para reprimir ou impedir danos ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico e por infrações da ordem econômica.

Para proteger os interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos.

Para proteger o patrimônio público e social, o meio ambiente e outros interesses difusos e coletivos.

Para proteger os direitos individuais homogêneos.

Quando não é cabível?

Para amparar direitos individuais disponíveis.

Para reparar prejuízos causados a particulares.

Pamela TESTE - 883.139.173-93

16) Administração Pública

Material indicado: **TCU (Técnico Federal de Controle Externo) Administração - 2025 (Pós-Edital) - Estratégia Concursos - 2025 - Stefan Fantini.**

Assunto(s): **2 Processo administrativo. 2.1 Funções da administração: planejamento**

Relevância: **10**

TOPO

TAREFA

Próxima Missão:

Atividade para aluno INICIANTE (que não estudou ou não domina o assunto)

Atividade 1

- Estude a teoria da **Aula 03 - páginas 05 a 23 (Capítulos 1 a 3)**.

Utilizar o PDF SIMPLIFICADO.

Sugestão de descanso, caso seja necessário: 10 a 15 minutos.

Atividade 2

- Estude a teoria da **Aula 03 - páginas 24 a 31 (Capítulos 4 e 5)**.

- Resolva as questões 01 a 10 da **Aula 03 - páginas 58 a 60**.

Utilizar o PDF SIMPLIFICADO.

Observações:

Pamela TESTE - 883.139.173-93

1) Caso você esteja utilizando versão de material diferente, oriente-se pelos assuntos indicados.

Atividade para aluno EXPERIENTE - com conhecimento do assunto.
Resolução de Questões (TEC Concursos):

Atividade 1
Resolva as questões 01 a 30 (total de questões: 30) - tempo ideal: 50 minutos.
Nome do Caderno: *LS - TCU - NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO - CADERNO 03*
Link do caderno de questões: https://www.tecconcursos.com.br/s/Q4nmAN
Marque as questões que errou ou teve dúvida como favorita. Isso será importante para as tarefas de revisão.

Sugestão de descanso, caso seja necessário: 10 a 15 minutos.

Atividade 2
Após a identificação dos temas nos quais suas dúvidas se encaixam, faça uma revisão dos conceitos que teve mais dificuldade. Utilize, para isso, suas anotações, o material teórico pelo qual você estava estudando antes da publicação do edital e os artigos da lei seca correspondente. Se preferir realizar uma revisão mais ampla, relacionada a todos os assuntos desta tarefa, fique à vontade, mas procure não atrasar o andamento de sua meta.

A ordem de atividades indicada na tarefa (questões primeiro, revisão depois) não é obrigatória, apenas recomendada para otimização do tempo.

ATIVIDADE EXTRA

Atividade Extra (Facultativa):
Simulado de assuntos mesclados.
Total de questões: 29.
Tempo ideal: 50 minutos.
Link do caderno de questões: https://www.tecconcursos.com.br/s/Q4nksu

Pamela TESTE - 883.139.173-93

Nome do Caderno: LS - TCU - NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO - CADERNO EXTRA 03

DICAS & BIZUS

Atenção:

As principais ferramentas estratégicas são:

• Diagnóstico organizacional

Análise SWOT (Matriz SWOT ou Matriz FOFA). Esta ferramenta é utilizada na etapa de diagnóstico organizacional para entender a **"posição atual" da organização.** Consiste na análise do **ambiente interno** (controlável), identificando Forças (Strengths) e Fraquezas (Weaknesses), e do **ambiente externo** (não controlável), identificando Oportunidades (Opportunities) e Ameaças (Threats). A análise busca compatibilizar esses aspectos para assegurar o sucesso da organização.

O cruzamento das variáveis internas e externas gera cenários como **Alavancagem** (Forças + Oportunidades), **Limitações** (Fraquezas + Oportunidades), **Vulnerabilidades** (Forças + Ameaças) **e Problemas** (Fraquezas + Ameaças). Para cada cenário, há uma estratégia correspondente: Desenvolvimento (Alavancagem), Crescimento (Limitações), Manutenção (Vulnerabilidade), e Sobrevivência (Problemas).

• **Análise de Portfólio.** Ferramentas de análise de portfólio auxiliam o administrador a traçar estratégias relacionadas à **alocação de recursos,** identificando quais produtos ou unidades de negócio geram lucros e quais dão prejuízo.

Matriz BCG (Matriz de Crescimento e Participação). Desenvolvida pelo Boston Consulting Group, classifica produtos ou unidades de negócio com base em duas variáveis: **"crescimento do mercado" e "participação do produto nesse mercado".** O objetivo é definir a prioridade dos investimentos. As classificações são: **Estrela** (alta participação em mercado de alto crescimento), **Interrogação** (baixa participação em mercado de alto crescimento), **Vaca Leiteira** (alta participação em mercado de baixo crescimento) **e Abacaxi** (Cachorro) (baixa participação em mercado de baixo crescimento).

• **Vantagem Competitiva.** Uma vantagem competitiva é o "algo a mais" que permite à organização oferecer produtos/serviços diferenciados e com maior valor agregado em relação aos

Pamela TESTE - 883.139.173-93

concorrentes, ajudando a combater as forças competitivas.

Cinco Forças de Porter. É uma técnica para estabelecer o **direcionamento estratégico e competitivo.** Analisa 05 forças competitivas no ambiente do setor: **Ameaça de Novos Entrantes, Ameaça de Produtos Substitutos, Poder de Barganha dos Fornecedores, Poder de Barganha dos Clientes, e Rivalidade entre Concorrentes.** A estratégia competitiva busca uma posição favorável e sustentável contra essas forças.

Estratégias Competitivas Genéricas de Porter. São 03 estratégias que as organizações podem adotar para enfrentar as forças competitivas: Liderança de custo (tornar produtos mais baratos), Diferenciação (criar produtos únicos e reconhecidos) e Enfoque (Focalização) (atuar em nichos específicos, podendo ser Enfoque na Diferenciação ou Enfoque na Liderança de Custo).

Cadeia de Valor. É o conjunto de atividades que a empresa realiza para elaborar, produzir e comercializar seus produtos/serviços. Mapeia fluxos importantes para compreender as vantagens competitivas. É segmentada em atividades principais (primárias) (Logística interna, Operações, Logística externa, Marketing e Vendas, Serviços) e atividades de apoio (secundárias) (Aquisição, Desenvolvimento de tecnologia, Gerência de Recursos Humanos, Infraestrutura da empresa).

• Elaboração do Plano de Ação

Ferramenta 5W2H. Funciona como um **"check-list"** para facilitar o planejamento das atividades e traçar planos de ação. Responde a 07 perguntas: What? (O que deve ser feito?), Why? (Por que deve ser feito?), Who? (Quem deve fazer?), Where? (Onde deve ser realizado?), When? (Quando deve ser realizado?), How? (Como deve ser realizado?) e How much? (Quanto custará?).

• Controle, Acompanhamento e Análise de Desempenho

Balanced Scorecard (BSC). É um sistema balanceado de **monitoramento de resultados** para implementação e acompanhamento da estratégia organizacional. Traduz missão, visão e planos estratégicos em objetivos, desafios e metas através de indicadores. Utiliza indicadores financeiros e não financeiros. **Considera 04 perspectivas: Financeira, do Cliente, dos Processos Internos, e do Aprendizado e Crescimento.** As perspectivas possuem relação de causa e efeito. Pode ser adaptado para organizações públicas. É composto por 05 elementos: Mapa estratégico, Objetivos estratégicos, Indicadores, Metas, e Plano de ação. **O Mapa estratégico** é uma representação gráfica da estratégia e das relações entre as perspectivas e objetivos.

Matriz GUT (Gravidade, Urgência e Tendência). Ferramenta utilizada para **priorizar problemas.** Avalia problemas com base em 03 fatores**: Gravidade (impacto/dano), Urgência (prazo para agir) e Tendência (desenvolvimento do problema sem ação)**. A prioridade é definida pela multiplicação das notas atribuídas a cada fator (notas de 1 a 5), onde o maior resultado indica maior prioridade.

Pamela TESTE - 883.139.173-93

Pode ser utilizada com dados qualitativos/subjetivos

Pamela TESTE - 883.139.173-93

Relatando inconsistências nas tarefas de estudos

Querido(a) aluno(a), caso você encontre alguma inconsistência em alguma tarefa da sua meta, favor nos avisar por meio do **botão "Relatar erro"** dentro do sistema. Ele fica localizado dentro de cada tarefa, na tela **Meta Atual**.

O texto do Relato de Erro deve detalhar a(s) inconsistência(s) com informações suficientes para que possamos identificar o problema e acionar a equipe técnica para corrigi-lo.

Para sanar dúvidas de como utilizar suas metas

Para sanar dúvidas de como utilizar suas metas, vale salientar que você deve entrar em contato diretamente com seu professor(a) orientador(a), por exemplo, para solicitar uma ajuda para encontrar um determinado material, para solicitar uma orientação de como seguir determinada matéria pelos assuntos, ou ainda, quando houver dificuldades para seguir as instruções para acessar um link da meta, entre outros.

Lembre-se que você pode contar com seu professor orientador para o que precisar. Ele irá te acompanhar e sanar todas as suas dúvidas durante todo seu percurso de concurseiro até sua aprovação.

Sugerimos que faça o download de todo o material teórico

Por fim, reforçamos o pedido de baixar todo material teórico indicado em sua meta assim que receber suas primeiras tarefas, a fim de evitar que você perca o seu acesso, uma vez que o curso pode limitar o tempo de acesso.

Contamos com a sua colaboração para fazer uma LS ainda melhor!

Pedagógico LS Concursos

Pamela TESTE - 883.139.173-93

Atenção! Caso você não tenha o material indicado, não há qualquer prejuízo para seu estudo desde que siga os assuntos e tópicos expressamente citados e consulte seu professor orientador em caso de dúvida sobre o que estudar. O professor orientador dirá se o material que você pretende utilizar está adequado (mesmo não sendo o expresso na tarefa) e irá orientá-lo da mesma forma. A LS entende que o mercado de materiais didáticos para concursos é amplo e o aluno pode encontrar algum material não indicado na meta que seja apropriado ao seu estudo. Nesse caso, como as dicas são segregadas por assuntos, as mesmas são integralmente ajustáveis a quaisquer materiais de excelência do mercado. Lembrete importante! Caso o material indicado esteja disponível para venda, procure comprá-lo diretamente no site de venda para não gerar qualquer atraso ou óbice no cumprimento da meta.

Nossa missão

"Conduzir nossos alunos, por meio de um planejamento personalizado, rumo à aprovação em concursos públicos, de forma otimizada, construindo uma relação de confiança, ética e respeito"

Nossa visão

"Consolidar o estudo planejado como ferramenta de transformação, difundindo o acesso à aprovação ao maior número possível de pessoas"

Nossos valores

•Honestidade •Inovação •Trabalho em equipe •Atendimento humanizado •Excelência técnica

Pamela TESTE - 883.139.173-93

Caro(a) aluno(a), seguem abaixo

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES PARA SUAS TAREFAS

que contém o comando de resolução de exercícios/questões.

MUITA ATENÇÃO ÀS ORIENTAÇÕES ABAIXO PARA O **APROVEITAMENTO MÁXIMO** DA BATERIA DE QUESTÕES:

LS CONCURSOS

ORIENTAÇÕES PARA AS ATIVIDADES DE RESOLUÇÃO DE QUESTÕES TEC CONCURSOS:

1

Busque um lugar isolado, evitando qualquer interferência de telefone, pessoas, etc.

2

Cronometre o tempo.

3

Marque a questão que errou ou a que ficou em dúvida mesmo que tenha acertado.
Essas questões são selecionadas para serem refeitas em tarefas futuras de revisão.
Uma boa forma de fazer isso é assinalando-as como "FAVORITAS", e salvando-as em uma pasta que pode ser nomeada "Revisão – Disciplina X – Caderno X".

Caso ainda não saiba como utilizar essa funcionalidade, dê uma conferida nesse vídeo: https://www.youtube.com/watch?v=5RLvk3IZYCs

4

Identifique em quais assuntos/tópicos suas dúvidas se encaixam.

5

Após a identificação dos assuntos/tópicos, anote-os para futuras revisões dos conceitos que teve mais dificuldade.

6

Aprimore seus resumos, principalmente com considerações acerca das questões que errou e ficou em dúvida.

7

Para acessar o link da bateria de questões do TEC, há 2 maneiras de fazer: ou você clica diretamente no link da meta em PDF, ou você copia e cola o link no navegador.

8

O caderno fornecido no link contém questões selecionadas, de forma a maximizar a efetividade deste treinamento.
Após aplicar os filtros, as questões são analisadas uma a uma, excluindo aquelas que não se encaixam nos critérios técnicos desejados. Além disso, por vezes é usada a ferramenta de união de cadernos, para gerar um caderno único a partir de conjuntos de questões selecionadas a partir de filtros diferentes.

9

Atenção! Em razão dos cadernos do TEC Concursos fornecidos nas tarefas serem personalizados, é de suma importância que você salve o caderno de questões ao abri-lo.
Ao abrir o caderno, clique em SIM, SALVAR. Dessa forma, você terá certeza que o fornecido na sua tarefa é exatamente o mesmo quando você abrir em momentos posteriores.

ATENÇÃO! ESTE CADERNO AINDA NÃO FOI SALVO EM SUA CONTA. PARA SALVÁ-LO E CONTABILIZAR SUAS RESOLUÇÕES, CLIQUE AQUI.

O QUE FAZER COM OS COMENTÁRIOS DAS QUESTÕES?

LER DURANTE A RESOLUÇÃO OU APÓS A RESOLUÇÃO?

Vai depender de seu nível de conhecimento da matéria.

CASO 1

ALUNO COM NÍVEL DE CONHECIMENTO **MÉDIO OU ALTO**

- Sugerimos que primeiro faça todas as questões, cronometrando o tempo.

- Você deverá resolver todas as questões sem olhar o gabarito e os comentários.

- Cronometre o tempo: em hipótese alguma pare o cronômetro (por exemplo, deu vontade de ir ao banheiro, vá e saiba lidar com o prejuízo do tempo).

- Resolva o máximo de questões dentro do tempo estipulado. Após o término do tempo estipulado, se não tiver terminado todas as questões, resolva as que faltaram. Marque o tempo gasto na atividade completa para inserir na planilha de desempenho do sistema. Perceba se você conseguiu fazer todas as questões no tempo estipulado ou se você precisará melhorar isso.

- Confira o gabarito.

- Por fim, leia os comentários apenas das questões que errou ou que ficou em dúvida.

CASO 2

ALUNO COM NÍVEL DE CONHECIMENTO **BAIXO**

Sugerimos que leia os comentários de cada questão logo após a sua respectiva resolução. Portanto, não é necessário cronometrar o tempo.

OBS: Prepare-se para encontrar algumas questões mais complexas. Fique atento também aos comentários dos alunos - muitas vezes eles acabam sendo mais esclarecedores (ou facilitadores) que os comentários dos próprios professores. Aproveite a oportunidade para complementar as suas anotações e fazer destaques adicionais nos seus arquivos de leis.

RELATÓRIO DE DESEMPENHO:

ATENÇÃO! Não esqueça de atualizar o relatório de desempenho do sistema!

Com isso, você terá sua análise de desempenho a cada 4 metas de forma profunda.
Além disso, se você estiver em um planejamento pós-edital, você poderá receber uma Revisão Direcionada perto da prova totalmente personalizada a fim de aprimorar as suas deficiências.

ORIENTAÇÕES PARA A ATIVIDADE EXTRA:

- Nem toda tarefa de resolução de exercícios terá atividade extra.

- A atividade extra geralmente aparecerá em planejamentos pós-editais.

- Trata-se de uma estratégia para alunos avançados cuja revisão por assuntos já tenha se tornado extremamente rápida e simples. Dessa forma, a exposição a cadernos com todos os assuntos misturados adiciona a complexidade que precisamos para evoluir nesses casos. Se não for o seu caso - e não houver tempo "extra" em sua rotina - não é necessário executar essa atividade.

- Entre as atividades 1 e 2 e extra, se você precisar, pode descansar entre 10 a 15 minutos.

- Relatório de Desempenho: o total de acertos e o total de questões preenchidos no sistema devem ser o somatório das Atividades 1 e 2 (a Atividade Extra não deve ser computada no Relatório de Desempenho).